

Universidade Federal do Pampa

**Trabalho de Conclusão
de Curso**

**TRABALHO INFANTIL E
RELAÇÕES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE
SÃO BORJA**

**Acadêmica: Náila Quadros Ferreira
Orientadora Prof^a. Dr.^a: Elisângela Maia Pessôa**

SÃO BORJA/RS

2012

NÁILA QUADROS FERREIRA

**TRABALHO INFANTIL E RELAÇÕES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO
BORJA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social

Orientador: Prof^a. Dr^a Elisângela Maia
Pessôa

**São Borja
2012**

NÁILA QUADROS FERREIRA

**TRABALHO INFANTIL E RELAÇÕES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO
BORJA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Ciências Sociais
Aplicadas

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 11 de janeiro de 2012
Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Elisângela Maia Pessôa
Orientadora
Unipampa

Prof. Ms. Fábio Gaviraghi
Unipampa

Dedico este trabalho aos meus pais Reni e Jucelete que me deram as bases para a busca e concretização dos meus sonhos. E às minhas irmãs Kássia e Sariel e meu namorado Ricardo que me apoiaram durante essa caminhada.

AGRADECIMENTOS

O caminho percorrido para a conquista de um sonho nem sempre é fácil, mas hoje posso dizer que essa conquista não é somente minha é das pessoas que torceram por mim, me apoiaram para que eu superasse os obstáculos e participaram dessa caminhada, por isso agradeço: À minha família, meu pai Reni e minha mãe Jucelete que mesmo diante das dificuldades me deram o apoio necessário para seguir em frente. Às minhas irmãs Kássia e Sariel pelo amor, pela amizade e pelo apoio em todos os momentos. Ao meu namorado Ricardo que foi a pessoa certa no momento certo que Deus colocou em minha vida, obrigada pelo amor, pelo companheirismo e por dar sentido à minha vida.

Aos meus professores que compartilharam conhecimento e contribuíram para que eu me transformasse em alguém que não reproduz o que houve, mas pensa, questiona, e propõe. Ao Professor Fábio Gaviraghi por aceitar o convite para a avaliação deste trabalho, e por fazer parte do meu processo de formação.

À minha orientadora Elisângela Maia Pessoa o meu profundo agradecimento pela paciência, pela atenção, por me passar o equilíbrio necessário para a realização de um trabalho de qualidade. Através do seu incentivo optei pela pesquisa e isso ampliou meu olhar, possibilitando um grande aprendizado sobre a realidade. Agradeço às famílias que participaram desse estudo, por permitirem que eu mergulhasse na compreensão do trabalho infantil através de suas representações e vivências.

Às amigas construídas ao longo desses anos e que partilharam essa caminhada: Elem, Érica, Vanessa, Karin, Maria Camila, Mariane, Jaiane, Franciele Vizzoto, Franciele Shiefelbain, Jaime, Paulo, Jardel, enfim, todas as pessoas que me fizeram sorrir, e me apoiaram em momentos difíceis.

Agradeço também a Eliane, por ser mais que amiga, por ser uma irmã pra mim. Compartilhamos tudo: sonhos, moradia, quarto, estágio, conhecimento, dúvidas, angústias, enfim, quando caminhamos juntos nos tornamos mais fortes, e sei que essa amizade será eterna, mesmo que nossos caminhos sigam novas direções.

Enfim, agradeço a Deus por ter colocado no meu caminho pessoas tão especiais que fizeram parte dessa trajetória e por ter possibilitado a realização de um sonho.

“Não diga nunca ‘isto é natural’. Perceba o horrível atrás do que já se tornou familiar. Sinta o que é intolerável no dia-a-dia que se aprendeu a suportar. Inquiete-se diante do que se considera habitual. Conheça a lei e aponte o abuso. E sempre que o abuso for encontrado, encontre o remédio”. (Versão livre de um poema de Bertold Brecht por Elisiane Sartori)

RESUMO

Este trabalho consiste na discussão a cerca dos diversos fatores que envolvem o cenário do trabalho infantil. Realizou-se uma pesquisa qualitativa com análise de conteúdo, onde foram entrevistadas 10 famílias, à luz do método dialético-crítico. A amostra foi composta por famílias inseridas no PETI onde analisou-se a compreensão das mesmas em relação aos trabalhos que eram desenvolvidos por seus filhos para dar visibilidade às necessidades de reflexão e intervenção futura juntos aos mesmos diante do trabalho infantil. Foram identificadas quais eram essas atividades laborais, caracterizando-se pela venda de jornais, de picolé, pedintes em frente a cemitérios e supermercados, recicladores e trabalhadores de olarias. Quanto aos fatores que influenciaram no ingresso dessas crianças no mercado de trabalho ressalta-se que o trabalho infantil é fruto de resistências e desigualdade das famílias onde crianças e adolescentes ingressaram em atividades laborais, destacando-se como fatores determinantes as necessidades econômicas aliada a fatores culturais resultantes de uma visão histórica e elitizada que se traduzem na visão positiva com relação à inserção precoce no trabalho. Os resultados obtidos possibilitaram a compreensão da realidade vivenciada pelas famílias, destacando-se que suas vidas são permeadas por diversas expressões da questão social dentre elas vulnerabilidade social, pobreza, desemprego, informalidade, baixa escolaridade, etc. As intervenções diante desse problema devem levar em consideração a não culpabilização das famílias e o entendimento de que o trabalho infantil resulta de uma realidade familiar de não acesso e violação de direitos sociais básicos. Os direitos dessas famílias devem ser garantidos por meio de um trabalho articulado entre as diversas políticas intersetoriais e atores sociais envolvidos na luta pela garantia de direitos. Ressalta-se o papel dos Assistentes Sociais na defesa do Projeto Ético-Político da profissão, na luta pela efetivação de direitos, buscando estratégias no cotidiano de trabalho que não dissociem o discurso profissional da ação.

Palavras-chave: Família, Trabalho Infantil, Política Social.

ABSTRACT

Este trabajo consiste en la discusión sobre los diversos factores involucrados en la situación del trabajo infantil. Se realizó un estudio cualitativo con el análisis de contenido, donde 10 familias fueron entrevistadas a la luz de la dialéctica método crítico. La muestra estaba compuesta de familias incluidas en el PETI, donde se analizó para entender en relación a las obras que se han desarrollado para sus hijos para dar visibilidad a las necesidades de la reflexión y la acción futuras juntos en el mismo el trabajo infantil. Se identificó que fueron estas actividades, que se caracterizan por la venta de periódicos, helados, mendigos frente a los cementerios y los supermercados, los recicladores y los trabajadores de la cerámica. En cuanto a los factores que influyen en la entrada de estos niños en el mercado de trabajo se señala que el trabajo infantil es el resultado de la resistencia y la desigualdad de las familias en que los niños y adolescentes matriculados en las actividades de trabajo, incluyendo los siguientes factores clave para determinar las necesidades económicas en combinación con los factores culturales como resultado de una visión elitista de la historia y que se puede traducir en visión positiva hacia la participación temprana en el trabajo. Los resultados proporcionan una comprensión de la realidad vivida por las familias, destacando que sus vidas están permeadas por diversas expresiones de problemas sociales entre ellos la vulnerabilidad social, la pobreza, el desempleo, la informalidad, el bajo nivel educativo, etc. Las intervenciones sobre este problema debería tener en cuenta no culpar a las familias y el entendimiento de que el trabajo infantil es el resultado de una realidad familiar de la falta de acceso y la violación de los derechos sociales básicos. Los derechos de estas familias debe ser garantizada a través de un trabajo conjunto entre los diferentes actores sociales involucrados intersectorial en la lucha para garantizar los derechos. Se enfatiza el papel de los Asistentes Sociales en la defensa del proyecto ético-político de la profesión en la lucha por hacer valer los derechos en la búsqueda de trabajo diario que no desvincular el discurso profesional de la acción.

Palabras clave: familia, trabajo infantil, la política social.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Instituições/Atividades/Produtos/Resultados.....	33
Figura 2 – Distribuição percentual dos arranjos familiares com parentesco, residentes em domicílios particulares, segundo o tipo Brasil – 1999/2009	67

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 TRABALHO INFANTIL: INTERFACES EM DEBATE	13
2.1 A centralidade do Trabalho na vida humana	14
2.2 O trabalho infantil em perspectiva	22
2.3 Avanços legais e Políticas Sociais de enfrentamento ao trabalho Infantil ..	29
3 METODOLOGIA DO ESTUDO: O CAMINHO DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	44
3.1 Investigação à luz do método dialético-crítico e suas categorias	48
3.2 Dimensionamento da pesquisa: estrutura e instrumentos	55
3.3 A análise dos dados	58
4 RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO: O TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA	61
4.1 Contextualizando a realidade social das famílias envolvidas no fenômeno do trabalho infantil no município de São Borja	63
4.2 Especificidades da realidade local e fatores determinantes para o ingresso de crianças e adolescentes no trabalho	74
4.3 No Combate ao Trabalho Infantil: Políticas Públicas e Intervenção Profissional	91
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS	113
ANEXOS	123

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste trabalho se fundamenta em uma questão central para pensar o trabalho dos assistentes sociais: seu objeto de trabalho, caracterizado pelas múltiplas expressões da questão social, resultantes do conflito entre capital e trabalho. Nesse sentido, o tema escolhido é uma expressão da questão social ainda visível na sociedade atual por meio de trabalhos realizados por crianças como venda de jornais, picolé, trabalho em olarias, etc., e a discussão dos elementos que contribuem para a sua existência remetem às interconexões que este fenômeno apresenta diante de uma realidade contraditória.

Esta pesquisa intitulada “Trabalho Infantil e Relações Familiares no Município de São Borja”, foi realizada com o objetivo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e resultou de um olhar investigativo que foi sendo transformado ao longo da graduação em Serviço Social. Esse olhar da realidade que anteriormente era fundamentado a partir do senso comum transformou-se gradativamente na busca pela compreensão da dinâmica da sociedade, as influências históricas nos problemas sociais existentes na atualidade, as interconexões envolvidas nos diversos fenômenos que pertencem a uma totalidade e resultam do conflito entre capital e trabalho e as contradições que permitem a compreensão de uma realidade que permanece em constante transformação.

O trabalho infantil ao longo da história sofreu uma mudança de paradigma associada ao trato das questões que envolveram a infância e adolescência no Brasil. O modo como a infância e a juventude nos país eram percebidas demonstra a divisão entre as classes e a questão da pobreza, pois para as crianças pobres o trabalho era naturalizado com a justificativa de que evitaria o ócio, e a marginalidade, em detrimento a esse tratamento, para as crianças e adolescentes burgueses eram privilegiados os estudos e as brincadeiras necessárias ao período da infância. Por meio dos avanços legais, Políticas Sociais Públicas, mobilizações sociais e acordos mundiais que buscaram a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e a instauração de uma doutrina de Proteção Integral que passam a considerar crianças e adolescentes como “seres em desenvolvimento” com a necessidade de proteção, o trabalho infantil também nesse processo histórico passa a ser considerado uma violação dos direitos de crianças e adolescentes em

detrimento a garantia de direitos como a saúde, a educação, o lazer, enfim, aos diversos direitos que passam a ser garantidos a partir da Doutrina de Proteção Integral instauradas a partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança do Adolescente. O trabalho infantil é um tema que inquieta pela ambigüidade de compreensão ainda presente na sociedade, pois envolve questões de ordem econômica, social e cultural. Caracteriza-se como um velho problema que continua sendo discutido por permanecer visível em tempos atuais demandando atenção da sociedade e do Estado.

Assim, a relevância do estudo é permitir o desvendamento de como o trabalho infantil é caracterizado no município de São Borja a partir da compreensão das famílias atendidas pelo PETI para dar visibilidade à realidade vivenciada pelas mesmas, na busca pela apreensão dos motivos da inserção de crianças e adolescentes na realidade local, considerando que cada realidade tem características específicas, pois o trabalho exercido por crianças em São Borja difere do trabalho executado em outros locais do Brasil, portanto, estudos locais são importantes.

A opção pela escolha das famílias para o fornecimento de informações se justifica por serem as mesmas que possuem contato direto com as crianças que estiveram ou estão em situação de trabalho. A partir dessa análise pode-se possibilitar indicação de atividades e necessidades de projeção de programas e projetos municipais. É necessário diálogo com as famílias que convivem diariamente com as múltiplas expressões da questão social. Assim, o presente trabalho buscou abarcar discussões fundamentais para a compreensão do trabalho infantil, considerando-o como uma expressão da questão social e buscando as interconexões existentes para a explicação do fenômeno, aliando à realidade vivenciada pelas famílias envolvidas trazendo possibilidades de reflexão e construção de estratégias de enfrentamento à realidade vivenciada por crianças e adolescentes que exercem atividades laborais.

A discussão inicial irá abordar a historicidade do trabalho na sociedade a partir da compreensão de que o trabalho é central na vida humana. Destaca-se a questão da exploração do homem pelo homem por meio do trabalho e o conflito entre capital e trabalho na sociedade capitalista que resulta nas múltiplas expressões da questão social como o desemprego, a informalidade e o trabalho infantil, por exemplo. O trabalho infantil será abordado pelo viés da dualidade de sua

compreensão, como um fenômeno permeado por determinantes históricos que refletem na percepção da sociedade a respeito do assunto, aliado a fatores como estratégias familiares diante da realidade social de desigualdade e precarização das relações de trabalho, e sua conseqüente existência ainda nos dias atuais em detrimento de suas conseqüências a jovens e crianças, além de considerações a cerca dos aspectos culturais e a questão familiar para o entendimento do fenômeno. Serão tecidas ainda considerações a respeito do tratamento da questão por meio das políticas sociais para a infância ao longo da história, ressaltando os avanços legais, a influência de organismos internacionais para a erradicação do trabalho infantil no Brasil, bem como os Programas e as Políticas Sociais existentes na contemporaneidade.

No terceiro capítulo será explicitado como se deu o percurso metodológico para a realização da pesquisa, por meio das considerações a respeito do método dialético-crítico e suas categorias de análise e interpretação da realidade, a importância da pesquisa qualitativa para a construção do conhecimento, bem como os passos percorridos para a realização do estudo como a coleta de dados por meio das entrevistas e visitas domiciliares, bem como a técnica utilizada para a análise dos dados. E por fim, serão explicitados os resultados da investigação, através das respostas aos questionamentos e objetivos propostos pela pesquisa. Buscou-se realizar um dimensionamento da realidade das famílias investigadas e os fatores que repercutem no cotidiano familiar e que contribuíram para o ingresso de crianças e adolescentes no trabalho e as especificidades da realidade local. Além disso, são explicitadas considerações a cerca das contribuições do Serviço Social diante do enfrentamento ao trabalho infantil ressaltando-se os compromissos assumidos com a garantia dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

2 TRABALHO INFANTIL: INTERFACES EM DEBATE

O trabalho infantil configura-se como uma expressão da questão social que permanece visível nos dias atuais, mesmo após um longo processo de lutas pela sua erradicação na sociedade. Trata-se de um fenômeno multifacetado, pois as causas e as explicações remetem a vários fatores que incidem sobre essa problemática. Buscou-se realizar um panorama de discussão que abarcasse algumas interfaces desse debate, sobre os vários processos que dimensionam o trabalho infantil, realizando um resgate histórico e buscando a compreensão de sua configuração na realidade atual por meio das várias interconexões que incidem na realidade e influenciam na configuração do trabalho infantil nessa dinâmica.

Primeiramente serão tecidas considerações a respeito do trabalho e sua centralidade na vida humana, como o mesmo se constituiu historicamente, sua importância para a vida humana e evolução da sociedade, assim como as transformações ocorridas no mundo do trabalho e as expressões da questão social que emergem do conflito entre capital e trabalho, entre as quais o desemprego, a informalidade e o trabalho infantil.

No segundo subitem, será enfatizado como a questão do trabalho infantil foi tratada ao longo da história, desde a sua naturalização até a sua proibição e os elementos de discussão envolvidos, como a realidade vivenciada por milhares de crianças e adolescentes em todo o país, e os prejuízos do ingresso precoce no mundo do trabalho, além de trazer de forma introdutória¹ algumas considerações sobre os rebatimentos do trabalho infantil na realidade familiar.

Por fim, serão explicitados os avanços legais e políticas sociais que ao longo da história percorreram um caminho de busca pela garantia de direitos de crianças e adolescentes atingindo o patamar atual de Proteção Integral e busca pela erradicação do trabalho infantil no país.

¹ As discussões que envolvem a realidade familiar do fenômeno do trabalho infantil são aprofundadas no capítulo que trata dos resultados obtidos pro meio da pesquisa realizada com as famílias envolvidas com a problemática no município de São Borja.

2.1 A centralidade do Trabalho na vida humana

Pensar o trabalho como eixo central da vida humana implica em desvelar o processo de transformação do homem por meio do trabalho, o desenvolvimento da sociedade por meio dele, bem como seu significado a partir das transformações no mundo do trabalho e os processos de transformação das relações entre capital e trabalho. O trabalho se constitui como uma categoria central para os homens, pois, no decorrer da história é por meio dele que o homem cria novas necessidades e transforma-se ao adquirir novos conhecimentos e habilidades que tem levado à evolução e desenvolvimento de ações. Destaca-se que:

antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços, pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 1988, p. 202).

Sendo assim, o trabalho é uma atividade exclusivamente humana, e o que o difere de um animal é que para que a natureza seja transformada com o objetivo de atender as suas necessidades, o homem figura em sua mente o que ele fará previamente e no fim do processo de trabalho terá como resultado o que idealizou anteriormente e neste processo colocará tanto suas forças físicas quanto espirituais (MARX, 1988). Para Marx, todo processo de trabalho possui seus elementos constitutivos que são: a atividade adequada a um fim, que é o próprio trabalho, a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho e também os meios de trabalho ou instrumental de trabalho. Como exemplo poderia citar a agricultura, neste processo de trabalho, a atividade adequada a um fim seria a colheita de arroz pelo homem, e considerando aqui esse arroz como o objeto de trabalho², resta reconhecer quais os meios, o instrumental utilizado para a colheita do arroz - a utilização de uma colheitadeira para esse fim – nesse sentido os meios de trabalho constituem-se em coisas que o trabalhador insere entre si e o objeto de trabalho e lhe serve para dirigir sua atividade sobre esse objeto.

² Objeto é tudo aquilo que o homem extraiu da natureza e não sofreu modificação (MARX, 1988). Poderia ser uma matéria-prima caso esse arroz fosse filtrado através de trabalho anterior.

Os homens e a sociedade não podem existir sem a natureza e isso de acordo com Braz e Netto (2006, p.35) é invariável, o que varia é como se dá essa relação ao longo da história, variam “os tipos de transformação que, por meio do trabalho, a sociedade opera nos elementos naturais para deles se servir, bem como os meios empregados nessa transformação”. Ao considerar o homem enquanto ser social, e o trabalho como seu fundante, “precisamente porque é de ser social que falamos quando falamos de humanidade (sociedade)” (BRAZ; NETTO, 2006, p. 37), destaca-se que “foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal” (BRAZ; NETTO, 2006, p. 34), ou seja, a forma como a sociedade se configura atualmente está diretamente relacionada ao trabalho e as formas de sociabilização humanas construídas ao longo da história.

Inicialmente o trabalho surgiu para satisfazer as necessidades humanas. Como relata Albornoz (1992) os povos nômades que extraíam os recursos naturais, por razões de sobrevivência passaram a formar agrupamentos humanos e deram início às atividades agrícolas, fixando o homem na região que proveria seu sustento. Baseando-se na autora destaca-se que “a agricultura pode ser considerada como a primeira forma organizada e continua de trabalho humano” (apud COLOSSI; COSENTINO; GIACOMASSA, 1997, p. 54). Tendo em vista que o trabalho agrícola exigia ferramentas próprias ao seu desenvolvimento, surgiu também o trabalho artesanal, decorrente dessa necessidade. Com o desenvolvimento do trabalho na agricultura, surgiu o trabalho excedente, e com ele a troca (escambo) e o comércio (COLOSSI; COSENTINO; GIACOMASSA, 1997).

A concepção da sociedade a respeito do trabalho passou por diversas mudanças ao longo da história. Na Grécia antiga o trabalho possuía prestígio – principalmente a agricultura. A partir do período helenístico era realizado por escravos (COLOSSI; COSENTINO; GIACOMASSA, 1997), na tradição judaico-cristã era associado a castigo, punição, equiparando-o a sofrimento, e à condição social. Essa concepção de trabalho associado a castigo e punição transcorreu pela história da civilização, destacando-se que esse sentido dado ao trabalho deu origem ao termo “trabalho” que se associava “ao verbo *tripaliare* [...] do latim vulgar, que significa “torturar sobre o *trepalium*”, mencionado como uma armação de três troncos, ou seja, suplício que substituiu o da cruz, instrumento de tortura do mundo cristão” (WOLECK, s.d, p. 03). Para os cristãos, o trabalho era fruto da vontade de Deus e não de uma atitude voluntária (COLOSSI; COSENTINO; GIACOMASSA,

1997), havia ainda na antiguidade a distinção entre trabalho e labor, o primeiro caracterizado pelo processo que transforma a natureza a fim de satisfazer as necessidades essenciais e o segundo também transforma a natureza, porém com o objetivo de atender os desejos humanos “emprestando-lhe certa permanência e durabilidade histórica” (WOLECK, s.d, p. 03).

Na antiguidade o sentido do trabalho vinculava-se à concepção de escravidão. Na tradição cristã, com o advento da Reforma Protestante era visto como instrumento de salvação e realização da vontade de Deus, além de formador de caráter. No final da Idade Média, o trabalho passou a ser considerado como forma de bom emprego das capacidades humanas. Destaca-se que neste período mudanças como a revolução agrícola, o surgimento das cidades, a implantação da sociedade patriarcal produziram valores e conceitos que dominariam a sociedade ocidental moderna. No século XVIII, o ócio foi condenado, por meio da ascensão da burguesia, desenvolvimento de forças produtivas, ciência e evolução de técnicas, aliando-se trabalho e produtividade. Na Idade Moderna, distinguiu-se trabalho qualificado e não qualificado; produtivo e não produtivo; manual e intelectual. E finalmente, na era atual o trabalho é associado ao capital e invade todas as esferas da vida humana (WOLECK, s.d).

De acordo com Lessa (2000, p. 16) “O desenvolvimento histórico é, também, o desenvolvimento histórico do trabalho”, porém o mesmo possui uma função social que perpassa o decorrer da história: “transformar a natureza nos bens materiais necessários à reprodução social” (LESSA, 2000, p. 16). Por meio da evolução do homem e da sociedade, o trabalho passou a assumir diferentes características e seu objetivo inicial de transformação da natureza como meio de atender necessidades imediatas também se transforma, o surgimento do trabalho excedente possibilita a exploração do homem pelo homem, e “nesta nova condição histórica, a transformação da natureza nos bens necessários à reprodução da sociedade requer a submissão dos trabalhadores à classe exploradora” (LESSA, 2000, p. 16). Criaram-se complexos sociais para a subordinação dos trabalhadores à classe dominante, como por exemplo, o Estado, a política, a religião, entre diversos outros, para que possa ser efetivada essa nova forma de trabalho, voltada à submissão do trabalhador (LESSA, 2000).

Na história da sociedade e do trabalho, o modelo de produção capitalista instaura diversas transformações no mundo do trabalho e em sua relevância para a

sociedade. À medida que passa a existir a divisão entre classes, os detentores do capital, com objetivo de lucro pela classe burguesa, passam a explorar aqueles que possuem somente a mão-de-obra. O processo de trabalho inicia-se com a compra da força de trabalho³ por parte dos detentores do capital e da venda da força de trabalho pela classe operária por um valor de troca (preço atribuído ao trabalho pelo mercado). A exploração da mão-de-obra do trabalhador decorre do fato do mesmo estar separado dos meios de produção e sua força de trabalho ser a única coisa que ele pode oferecer em troca de um salário para a satisfação de suas necessidades. Cresce nesse cenário a fragmentação do trabalho, que se caracteriza pela separação do homem dos meios de produção, do produto final, entre outras coisas, e essa fragmentação caracteriza-se como estratégia para a alienação⁴ e exploração pelo trabalho (MARX, 1988). Nos moldes do sistema produtivo e de organização do trabalho na sociedade atual, a satisfação das necessidades é mediada pelo mercado, por meio da produção, troca e consumo de mercadorias. Através da divisão social do trabalho, os indivíduos passam a ter acesso a outras mercadorias que não são produzidas por eles, somente através do consumo. Destaca-se que:

[...] O caráter social de seu trabalho só se manifesta no conteúdo do trabalho quando, como membro de um complexo social, produz para as necessidades dos demais, estando submetido a uma dependência social. Seu trabalho privado torna-se trabalho geral e seu produto um produto social, que responde a necessidades sociais. Tal se comprova pelo fato de que seu trabalho privado passa a constituir uma particularidade do trabalho social, um ramo que o completa, um modo de existência do trabalho coletivo” (IAMAMOTO, CARVALHO, 2007, p. 18).

Assim, o trabalhador insere-se em uma lógica de dependência social, como afirma a autora, onde o trabalho é fundamental para a sua sobrevivência e através da mediação do mercado possui acesso às mercadorias utilizadas para suprir até mesmo necessidades básicas. Ao pensar o trabalho pelo viés da sobrevivência⁵,

³ Quanto a isso é importante destacar que todos os indivíduos possuem a força de trabalho, porém ela só se transforma em trabalho ao ser vendida, para gerar lucro e mais-valia ao detentor do capital (Marx, 1988).

⁴ O indivíduo não se reconhece no que faz (Marx, 1988).

⁵ Braz e Netto (2006) destacam que “o trabalho é constitutivo do ser social, mas o ser social não se reduz ou esgota no trabalho. Quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado *diretamente* ao trabalho. No ser social desenvolvido, verificamos a existência de *esferas de objetivação* que se autonomizaram das exigências imediatas do trabalho – a ciência, a filosofia, a arte etc.” (p. 43)

pode-se observar que os trabalhadores “trabalham para sobreviver e sobrevivem para trabalhar” (FERREIRA, 2008, p. 24), porque o capitalista paga somente o necessário para a sua subsistência, a fim de garantir o poder de consumo desses trabalhadores com relação às mercadorias produzidas. O salário pago ao trabalhador equivale somente ao preço de sua mão-de-obra, e dessa o capitalista obtém mais-valia, ou seja, o excedente, o lucro, assim, o trabalhador torna-se dependente do trabalho para garantir a sua sobrevivência e o capitalista garante a reprodução do capital através da exploração da mão-de-obra do trabalhador (MARX, 1988). Nessas condições impostas à classe trabalhadora pela sociedade capitalista, fazem com que esta sociedade “se reproduza de geração para geração, mantendo as condições para produção e reprodução da ordem social capitalista” (FERREIRA, 2008, p. 24). De acordo com Santos (2005, p.2) o sistema capitalista é o modo de produção que mais se desenvolveu historicamente, e este “só se reproduz porque degrada de maneira incessante, renovada e intensificada, o trabalho”. Destaca-se ainda que esse sistema é caracterizado através de quatro fatores básicos:

(1) Separação e alienação das condições objetivas do processo de trabalho do próprio trabalho – com sua subordinação a um chefe, o trabalho objetivado se perde no processo produtivo, ao trabalhador resta a execução alienada [...] **(2) A imposição de tais condições objetivadas e alienadas sobre os trabalhadores como um poder separado que exerce comando sobre o trabalho** – aqueles que dominam justificam a opressão como algo natural e necessário. **(3) A personificação do capital como valor egoísta – que persegue a sua própria auto-expansão, como uma vontade própria** – ao assumir uma feição natural à reprodução da exploração, torna-se parte da convivência social como algo sem história. Depois de internalizado, o capital age como algo natural e perene. **(4) A equivalente personificação do trabalho** – aparentemente, o trabalho reduz-se àquele que produz mercadoria e perde-se a noção de que ele é “*condição natural eterna da vida humana*” (MARX, 1983, p. 153 apud SANTOS, 2005, p. 08).

O trabalho na sociedade capitalista é caracterizado pela transformação do produto do trabalho em mercadoria, é meramente a forma de reprodução do sistema capitalista onde através da submissão dos trabalhadores por meio da divulgação de uma ideologia dominante é internalizado pelos mesmos como algo natural, parte da vida social, inculcando-se neles o pensamento de que é algo imutável. Nesse modelo de sociedade o trabalho passa a ser visto apenas sobre o viés da produção de mercadorias, cuja “finalidade básica é produzir objetos com valor de troca – valor atribuído à mercadoria –, mantendo-se o valor de uso – o valor necessário para a

produção da mercadoria – apenas como condição necessária à valorização do processo produtor de mercadorias” (SANTOS, 2005, p. 08). As transformações no mundo do trabalho alteram as condições e os modos de vida da “classe-que-vive-do-trabalho” como denomina Antunes (2007), os elementos da realidade social atual que permanecem em constante transformação são destacados pela:

[...] reestruturação produtiva, as diferentes formas de produção, de gestão e organização do trabalho, as condições e relações de trabalho precarizadas, a intensificação do trabalho, o mercado globalizado e a expropriação dos direitos que resultam em instabilidade, incertezas e inseguranças para os trabalhadores. Este fenômeno contemporâneo se distingue pelo aumento da acumulação capitalista e pelos processos de exclusão social, que, aliados às alterações no papel do Estado, trazem novas determinações para o sistema de proteção social e mudanças na esfera ideológica, política e cultural. Trazem, acima de tudo, novas determinações para a classe operária que incidem na sua forma de ser e viver (MENDES; WUNSCH, 2009, p. 242).

A classe trabalhadora tem vivenciado transformações instauradas pelo capitalismo – como forma de manter o desenvolvimento do sistema – e essas transformações possuem como objetivo superar às crises do capital e aumentar o lucro do capitalista com base na exploração do trabalhador. Com o aumento da incorporação de tecnologias na produção de mercadorias, por exemplo, milhares de postos de trabalho foram extintos, e com isso, muitos trabalhadores foram expulsos do mercado de trabalho formal, pois, houve a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto (ANTUNES, 2007). Além disso, na sociedade atual, em uma conjuntura de desmonte de direitos sociais e redução do papel do Estado na garantia desses direitos, aliado a um contexto em que se objetiva o desenvolvimento econômico, em detrimento do social, os sujeitos – trabalhadores, ou à margem do mercado de trabalho – convivem em um mundo de (des)proteção social e instabilidade no trabalho onde:

vivenciam-se tempos em que o “velho” e o “novo” modelos de gestão e organização do trabalho se confrontam, acentuando as contradições sociais presentes. A classe operária sofre nuances de conformação como classe social. Mas o novo não pode esconder a “herança” da cultura do processo anterior. Entre suas características está a coexistência do trabalhador polivalente, especializado e, conseqüentemente, com maior nível de instrução, com o trabalhador “massa” do fordismo. A transformação operada nos processos produtivos traz novas exigências, deixando para trás um passivo de trabalhadores “úteis”, desqualificados e hostilizados para os padrões do “mundo do trabalho desenvolvido em contraposição a um mundo do trabalho subdesenvolvido”. Ambos vivem no mesmo mundo,

subjugados a processos, por vezes, muito próximos. Cria-se, portanto, um trabalho com novas formas, significados e sentidos (MENDES; WUNSCH, 2009, p. 243).

Na sociedade atual se complexificam as exigências e qualificação profissional, ao mesmo tempo em que existem milhares de trabalhadores “sobrantes” que não conseguem se inserir no mercado de trabalho e ainda aqueles que se inserem de forma precarizada, por meio de trabalhos informais, trabalhos temporários⁶, sem garantias trabalhistas, etc. Nessa conjuntura, o contingente de trabalhadores à margem do mercado de trabalho “foram privados não apenas de condições básicas para a sua sobrevivência, mas também sofreram restrições quanto aos seus direitos fundamentais” (SAGGIN, 2009, p. 33). Destaca-se que:

ao mesmo tempo em que se restringem as oportunidades de trabalho, o acesso ao trabalho continua sendo uma condição preliminar de sobrevivência da maioria da população, alijada de outras formas de propriedade que não seja sua capacidade de trabalho. Capacidade esta que é uma potência, uma força que só se realiza – só se transforma em trabalho – ao aliar-se aos meios e condições de trabalho que pertencem a outrem, requerendo uma intermediação prévia do mercado de trabalho (IAMAMOTO, 2007, p. 87).

Nessa perspectiva, “desenvolvimento capitalista é, necessária e irreduzivelmente, produção exponenciada de riqueza e produção reiterada de pobreza” (NETTO, 2006, p. 14). Assim, as expressões da questão social geradas por meio do conflito entre capital e trabalho podem ser cotidianamente observadas na realidade social atual, onde observam-se desigualdades sociais como a pobreza, o desemprego, a precarização do trabalho, a exclusão, o não acesso ou precário acesso a direitos básicos como a educação, saúde, alimentação, etc. Destaca-se ao mesmo tempo as resistências e estratégias de sobrevivência da população frente a esse processo como o crescente aumento da informalidade, como uma forma de resistência ao desemprego, e também fruto da desigualdade; a criminalidade, os movimentos sociais de luta e defesa de direitos, além do trabalho infantil, que expressa a desigualdade e também é resistência.

⁶ “[...] o trabalho temporário pode ser percebido como uma manifestação da sociedade moderna, na medida em que é uma forma de flexibilização do trabalho, com vistas a rebaixar os custos de produção, isentar o empregador das responsabilidades trabalhistas para com o trabalhador, e assim possibilitar uma maior margem de lucros à empresa. O trabalho temporário foi criado pela Lei nº. 6.019/74, em 03/01/1974, e basicamente consiste em uma relação triangular, em que se relacionam: o trabalhador temporário, a empresa de trabalho temporário e o cliente contratante do serviço” (SAGGIN, 2009, p. 30).

Observa-se que o trabalho continua central na vida humana, e essa centralidade na sociedade atual possui como mola propulsora o atendimento às necessidades por meio do consumo. Atualmente o capital e o mercado inserem-se como mediadores no acesso aos produtos necessários, que provêm do trabalho humano. Pensar em uma sociedade que atinge patamares em que os seres humanos mesmo produzindo só terão acesso aos produtos por meio de valores monetários, e que este só é adquirido ou por meio do trabalho – ou através de estratégias de sobrevivência daqueles que não conseguem nem ao menos ingressar nesse mundo – ou por meio da exploração da classe trabalhadora para obtenção de lucro pelo capitalista, leva a crer que a centralidade continua sendo o trabalho, porém o capital instaurou mudanças que influenciaram negativamente na sociedade, pois uma minoria concentra toda riqueza e acesso a produtos que vão muito além do atendimento às necessidades básicas. Consomem carros e casas luxuosas, comem comidas requintadas a preços exorbitantes, em detrimento de parcela majoritária da população que vive com o mínimo necessário, ou lutam diariamente para conseguir alimentar-se. Os sujeitos em situação de vulnerabilidade vivem nas ruas, indignamente e são invisíveis perante a sociedade, pois são privados até mesmo do acesso ao trabalho – este que é tão central –, esses são apenas alguns exemplos de uma realidade atual, onde as múltiplas expressões da questão social são visualizadas e devem ser enfrentadas cotidianamente.

Deve-se contrariar a ideologia dominante que propaga a concepção de que a pobreza é natural, de que para haver desenvolvimento econômico é natural que milhares de pessoas vivam como invisíveis e em condições desumanas, que famílias criem estratégias de sobrevivência, que somente quem é qualificado trabalhe, que crianças ajudem suas famílias já que seus pais não conseguem prover o sustento dos filhos. As “conseqüências” do capitalismo **não são naturais**. Deve-se buscar um ideal de sociedade justa e igualitária que só é possível em outro molde de sociedade, onde não exista exploração da mão-de-obra do trabalhador, nem concentração de renda nas mãos do capitalista, e onde todos teriam acesso às condições básicas de sobrevivência e da riqueza socialmente produzida. Diante desse contexto societário onde o trabalho continua central na vida humana, serão tecidas algumas considerações a respeito do trabalho infantil, como se constituiu ao longo da história, especificamente no Brasil, as implicações dessa expressão da

questão social na realidade social, bem como seus rebatimentos aos sujeitos que vivenciam essa realidade.

2.2 O trabalho infantil em perspectiva

Buscar a compreensão acerca do trabalho infantil é caminhar em um campo muito delicado de discussões, pois as concepções a respeito do tema variam e sofrem influências. Há definições que consideram o trabalho infantil sob seu fator cultural e partem da premissa de que este eixo de discussão envolve questões como a participação familiar e o aprendizado de um ofício para as crianças e os jovens. Existem ainda concepções que destacam o caráter de exploração e da invisibilidade de crianças e adolescentes que ficam à mercê dos efeitos perversos da inserção precoce no trabalho, com prejuízos ao seu desenvolvimento bio-psico-social. Destaca-se que para a realização desse estudo foi utilizado o conceito de trabalho infantil definido pela Conaeti - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil:

O termo “trabalho infantil” refere-se [...] às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao adolescente trabalhador, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 (BRASIL, 2009a, p. 6).

Nesse sentido, engloba-se na compreensão do fenômeno não somente a face aparente do mesmo, ou seja, o trabalho infantil não se restringe ao seu caráter de exploração e/ou econômico evidente na realidade social visto que se considera trabalho infantil também aqueles trabalhos realizados em âmbito doméstico, que diversas vezes não remuneram as crianças pelo seu caráter complementar ao trabalho adulto, compreendido como “ajuda” e que são ainda invisíveis na sociedade, gerando muitas divergências em sua compreensão. Diante do caminho delicado que envolve a problemática em discussão, o campo mais seguro para se abordar o tema é aquele em que se define como proibitivo o trabalho de crianças, que realizam atividades visivelmente exploratórias, em condições indignas – até mesmo se fossem realizadas por adultos – recebendo salários baixíssimos, ou

mesmo em regime de escravidão com jornadas excessivas de trabalho, com prejuízos indiscutíveis à saúde e à educação. São trabalhos como o corte da cana-de-açúcar, em carvoarias, em fábricas de fogos de artifícios, apenas para citar alguns exemplos, que apesar de serem totalmente proibidos na sociedade atual, ainda persistem em algumas regiões do país. Destaca-se, nesse sentido que uma das possibilidades do pesquisador, também é suscitar reflexões para além de uma compreensão restrita sobre o assunto. É provocar a discussão sobre até que ponto é certo ou errado a criança ou adolescente trabalhar, além de possibilitar uma visibilidade sobre o assunto, e a desnaturalização de trabalhos realizados por crianças e adolescentes que são socialmente aceitos.

Muitos avanços ao longo do tempo foram conquistados na discussão e proibição do trabalho infantil mundialmente. Porém, mais especificamente no Brasil, as divergências entre os que apóiam a coibição do trabalho infantil coexistem com concepções que defendem o caráter de socialização e de prevenção à marginalidade, intrínseco ao trabalho realizado principalmente pelas crianças pobres. Autores destacam que um dos eixos centrais de discussão consiste na diferenciação histórica entre o “menor”, ou seja, aquela criança oriunda de famílias pobres, pedintes, “marginais” que deveriam ser “corrigidas” e educadas por meio do trabalho, como forma de combate ao ócio, e as crianças da classe burguesa, para as quais era reservado o período da infância e da adolescência ao brincar e aos estudos (PILLOTI; RIZZINI, 2009). Em uma perspectiva histórica destaca-se ainda a relação entre trabalho infantil e pobreza, já desde os primórdios da colonização do Brasil, onde crianças e adolescentes sempre trabalharam:

[...] para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os ‘capitalistas’ do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do final do século XIX; para os grandes proprietários de terras como bóias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola; nas casas de família; e finalmente nas ruas, para manterem a si e as suas famílias (RIZZINI, 1999, p. 376).

O trabalho infantil esteve presente durante toda a história do Brasil refletindo uma realidade de desproteção de crianças e adolescentes desde os primórdios. No século XIX, as crianças foram inseridas nas fábricas, principalmente na de tecidos, onde juntamente com as mulheres tornavam-se mão-de-obra barata e dócil. Nesse mesmo período, muitas crianças eram encaminhadas a asilos e trabalhavam como

adultos muitas horas por dia, algumas ainda, trabalhavam para complementar a renda familiar (PILLOTTI; RIZZINI, 2009).

Essa exploração da mão-de-obra infantil era justificada pela classe burguesa por meio de um discurso de retirada dos “menores” da ociosidade e das ruas, tornando-os úteis para o capital. Esses padrões foram contrários à proibição do trabalho de menores de 12 anos proposto pelo Código de Menores de 1927. A partir da década de 1930, várias escolas de ensino profissionalizante foram implantadas pelo governo. Na década 1940, os empresários foram responsáveis pela implementação do sistema nacional de aprendizagem industrial e comercial, por meio do SENAI e do SENAC (PILLOTTI; RIZZINI, 2009). Na primeira metade do século:

[...] Os problemas de carência social já se vinculam [...] à profunda desigualdade social então existente, com conseqüências graves para as crianças. Araujo assinala que “a criança pobre pede esmola na igreja ou começa a trabalhar muito cedo, antes dos 10 anos de idade. Ela vende doces na rua, carrega embrulhos, entrega encomendas, é ajudante de pedreiro, carpinteiro ou é operária numa fábrica” (1993, p. 160). A polícia, por sua vez, reprime os “vagabundos” e os encaminha ao juiz de órfãos (FALEIROS, 2009, p. 34).

Neste período a “questão social”, os problemas sociais vivenciados em meados da década de 30 e 40, que refletiram nas condições e modos de vida da população, são tratados como questão de polícia, e o tratamento a essas questões no âmbito da infância e da adolescência caracterizavam-se pelas estratégias dominantes de “Integrar pelo trabalho ou dominar pela repressão” (FALEIROS, 2009, p. 43). Já no final do século XX, perdurou a mito de que o trabalho infantil proporcionaria o encaminhamento da criança pobre na vida, ideário cultural e das relações de produção neste período. Com o advento da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, muitos direitos foram garantidos legalmente a essas crianças e adolescentes como o “direito à profissionalização, à aprendizagem profissional, à proteção ao trabalho com todos os direitos trabalhistas” (FALEIROS, 2009, p. 85). A prevenção, a repressão e a erradicação de trabalho forçado e ilegal de crianças e adolescentes foram assumidas como compromisso e aliança entre o Ministério do Trabalho, o Ministério Público Federal e a Secretaria da Polícia Federal onde firmaram entre si Termo de Compromisso (FALEIROS, 2009). Porém destaca-se:

A presença da miséria, da barbárie, do trabalho precoce, da repetência convivem na sociedade brasileira com um esforço de parte da sociedade, de parte do Estado para reverter esta situação, configurando-se um país dual onde se conflitam estratégias de clientelismo com as de cidadania, de encaminhamento ao trabalho precoce com as de proteção ao trabalho da criança, de violência e de defesa de direitos (FALEIROS, 2009, p. 85).

Apesar das garantias legais, o trabalho infantil nunca foi totalmente erradicado na sociedade, visto que a questão possui controvérsias, que possibilitaram ao longo da história que esse problema social permanecesse dividindo opiniões. Sua dualidade inclui as necessidades das famílias, pois os ganhos de crianças e adolescentes muitas vezes constituem-se em componente importante do orçamento familiar (PILLOTI; RIZZINI, 2009). A utilização dessa mão-de-obra mostrou-se de grande importância para os moldes da produção capitalista, pelo viés da exploração e dominação da classe trabalhadora, tendo sua proibição não se efetivado plenamente, por não ir ao encontro de interesses das classes dominantes.

a estratégia de encaminhamento da criança pobre para o trabalho articula o econômico com o político, referindo-se ao processo de valorização/desvalorização da criança enquanto mão-de-obra, como se a desigualdade social fosse natural. Nessa ótica aos pobres e dominados caberia trabalhar, aos ricos e dominantes caberia dirigir a sociedade [...] Se, por um lado, fala-se em proteção à criança, em trabalho perigoso, e promulgam-se certas leis de impedimento de determinados trabalhos, por outro, a prática é de ignorar a lei, de manter e de encaminhar as crianças desvalidas ao trabalho precoce e futuro subalterno, numa clara política de separação de classes ou de exclusão de vastos grupos sociais do exercício da cidadania (FALEIROS, 2009, p. 34).

Assim, a questão do trabalho infantil reflete a dinâmica de uma sociedade de classes e de dominação de uma classe em detrimento de outra. Muitos direitos são ignorados nessa lógica, a segmentação entre as classes é visualizada também na diferenciação entre crianças pobres *desvalidas* e as *validas*. Para os pobres, o trabalho e o futuro profissional permanecem ao nível de subsistência, já para os validos caberia o projeto de direção da sociedade, de vida intelectual (FALEIROS, 2009). “A questão do trabalho infanto-juvenil significa um processo de verdadeira segregação social com a persistente estratégia, por parte de agentes estatais e privados, de encaminhar a criança pobre para o trabalho” (FALEIROS, 2009, p. 88). Ao longo da história de inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho, destacam-se o caráter complementar à renda das famílias pobres, estratégias de

sobrevivência diante de uma realidade exploratória e de negação de direitos; o uso intensivo de sua mão-de-obra pelo empresariado rural e a defesa de seu uso pelo empresariado industrial nos anos 20 e 30 “não deixando nunca de fazê-lo” (FALEIROS, 2009, p.88); o reforço através dos asilos e instituições da “formação de crianças para o trabalho subalterno, seja de doméstica para as meninas, seja de mão-de-obra semiqualficada para os meninos” (FALEIROS, 2009, p.88); a inexistência e ineficiência de uma fiscalização que é por vezes ignorada impedindo a efetiva proteção ao trabalho infanto-juvenil, refletindo-se na permanência da negação de direitos como a “ausência de carteira de trabalho, pagamento inferior ao salário mínimo e até trabalho escravo” (FALEIROS, 2009, p.88).

O próprio “Estado estimula, em suas políticas e instituições, o encaminhamento da criança ao trabalho subalterno. Exemplos mais flagrantes são a baixa de idade para trabalhar na Constituição de 1967 e a política do “Bom Menino” no governo Sarney”⁷ (FALEIROS, 2009, p.89). Somente após a introdução de um novo paradigma de proteção integral em defesa dos direitos de crianças e adolescentes que se reforça a proibição do trabalho infantil, além da introdução de uma política de profissionalização e de proteção ao trabalho juvenil com todos os direitos. E recentemente ocorrendo avanços quanto ao engajamento de diversos setores da sociedade entre eles “setores do Estado, grupos e movimentos sociais, organismos internacionais como a OIT, que se articulam para a erradicação do trabalho infantil” (FALEIROS, 2009, p.89).

Atualmente, são diversas as formas de trabalho infantil encontradas no país. Faleiros (2007) cita as formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes como a exploração e o tráfico de drogas. Ainda traz à luz informações do Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil (1999), onde nas diversas regiões do Brasil, o trabalho é caracterizado como o desempenhado em canaviais e engenhos, no corte da cana de açúcar, nas carvoarias, a presença de trabalho semi-escravo, o trabalho nas plantações de sisal, em pedreiras, nos centros

⁷ “Destinado à iniciação no trabalho do menor assistido com idade entre 12 e 18 anos. A proposta era a criação de uma bolsa de trabalho, tornando-se obrigatória a freqüência à escola. Toda a empresa com mais de cinco funcionários seria obrigada a ter 5% de seu pessoal com essa forma de contrato (utilização da mão-de-obra dos menores, com jornada máxima de 4 horas e remuneração de meio salário mínimo). A legislação definia que não se tratava de vínculo empregatício, estando o empresário livre dos encargos previdenciários ou depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Justifica-se o programa pela prevenção da criminalidade – “é melhor trabalhar que estar na criminalidade”. Sua operacionalização se faria por Comitês Municipais” (BAZÍLIO, 1996, p. 214).

urbanos coletando materiais recicláveis, vendedores de picolé, fruta, cigarro, biscoito, doces e balas, jornaleiros, engraxates, pedintes, além do trabalho doméstico e diversos outros.

Diante desse cenário, observa-se que o trabalho infantil é um velho problema que permanece atual, pois apesar dos diversos avanços, principalmente com relação à proteção legal de crianças e adolescentes, ainda é permeado por determinantes históricos que refletem na percepção da sociedade a respeito do assunto, aliado a fatores como estratégias familiares diante da realidade social de desigualdade e precarização das relações de trabalho, e sua conseqüente existência ainda nos dias atuais em detrimento de suas conseqüências a jovens e crianças.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2009) destaca baseados em dados estatísticos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE uma análise da situação do trabalho infantil no país a partir de 1992 onde 19,6% das crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos trabalhavam nesse período. Nos dados referentes ao ano de 2001, o percentual foi de 12,7% e em 2008 era de 10,2%, mostrando uma redução na ocorrência de trabalho infantil nessa faixa etária. Na idade entre 5 a 15 anos o declínio foi de 10,8% em 1998 para 5,8% em 2008. Sendo assim, os dados revelam uma constante redução nos índices gerais do trabalho infantil no Brasil nas duas últimas décadas. Porém, apesar das reduções nos índices a situação pode ser considerada grave, devido a questões como

O número absoluto de crianças que trabalham, bem como de adolescentes que trabalham em condições ilegais (sem respeito à condição de aprendiz ou às condições de proteção definidas em lei) ainda é muito alto; O recuo nos índices de ocupação das crianças e adolescentes de 5 a 13 está cada vez menor. Apesar de os números do trabalho infantil estarem reduzindo, o recuo é discreto se comparado à redução da última década. Enquanto a diminuição do nível de ocupação das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos no período de 1992 a 2002 foi de 36,84%, no período de 2002 a 2009 foi de 19,04%. As pesquisas da PNAD revelam a persistência de um “núcleo duro” no trabalho infantil, composto por crianças e adolescentes no trabalho familiar não remunerado na agricultura e nas atividades informais urbanas; (BRASIL, 2009a, p. 13 - 14).

Essas questões revelam que o fenômeno persiste, e que estratégias devem ser criadas para o enfrentamento ao trabalho infantil. Faleiros (2007) destaca que o trabalho infantil traz marcas ou até mesmo destruição à vida digna de crianças e adolescentes, pois seus direitos acabam sendo violados, até mesmo os mais

fundamentais, sendo inegável, portanto, que o trabalho infantil gera riscos de vida, pois as crianças e adolescentes estão sujeitos a efeitos perversos em seu desenvolvimento físico, emocional e social e ainda nega o acesso a direitos da população infanto-juvenil. Neto (2004) destaca através de uma pesquisa realizada na cidade de Porto Alegre com crianças e adolescentes inseridos no trabalho infantil, por meio da venda de jornais para a empresa Zero Hora, vários prejuízos relatados pelas próprias crianças e adolescentes entrevistados. Com relação aos prejuízos físicos, destaca a realidade vivenciada por essas crianças e adolescentes:

a ocupação do tempo de um dia inteiro em um trabalho tão árduo, enquanto inúmeras crianças e adultos burgueses se divertem ou descansam, indica uma desvantagem para o desenvolvimento físico e psíquico para uma criança em fase tão especial de formação. Trabalhando em pé, quer seja sob um sol escaldante, uma chuva torrencial ou um frio intenso, a fadiga excessiva e o estresse são efeitos lembrados pelas crianças nos seus relatos. Elas enfatizam as dores nos braços de carregar jornais, nas pernas e costas por caminharem muito e ficarem a maior parte do tempo em pé, além da fome e do fato de terem que acordar muito cedo como as piores partes do trabalho (NETO, 2004, p. 116).

Os prejuízos bio-psico-sociais apresentados por crianças e adolescentes que se inserem precocemente no trabalho devem ser pensados quando se discutem a proibição ou aceitação da sociedade diante desse problema, não devendo, portanto, serem desconsiderados. É importante destacar também que na contramão dos direitos garantidos legalmente à população infanto-juvenil existe uma cultura arraigada pela sociedade que de acordo com Lima (apud Vieira 2009), além da pobreza e a necessidade de complementação da renda familiar há outros motivos que levam as famílias a introduzirem seus filhos precocemente no mundo do trabalho. A posição central do trabalho na sociedade e na vida dos indivíduos faz com que se atribua a ele poderes formadores, dificultando observar os efeitos negativos que ele possa causar às pessoas. Vieira (2009) argumenta ainda baseada na OIT (2004), que fatores sociais e culturais também favorecem o trabalho infantil. Seu argumento também se refere à visão positiva do trabalho presente em muitos países da América Latina, como meio de formação e preparação das crianças para a vida adulta. Assim, a família vai incluindo as crianças em atividades domésticas e produtivas da família, como caráter de “ajuda”. Destaca-se:

mais ainda do que em outras camadas sociais, para os pobres, o trabalho é a referência positiva de sua identidade social. São 'trabalhadores' e têm na 'disposição de trabalhar' o fundamento de sua auto-afirmação. Através do trabalho, mostram o que são, afirmam-se perante si e perante os outros, construindo em torno de sua atividade laboral a noção de dignidade. O trabalho, muito além de ser o instrumento essencial da sobrevivência material, constitui um valor moral. Assim, tendo como pano de fundo esta identificação do trabalho com o mundo da ordem que o torna fonte de superioridade moral – identificação presente em sua concepção do trabalho genericamente falando, é que se valoriza na família também o trabalho dos filhos (SARTI, 1999, p. 40).

O trabalho infantil é uma expressão da questão social que possui várias interconexões, está articulado a uma totalidade social, apresentando diversas contradições. Assim, ao mesmo tempo em que oferece prejuízos às crianças e adolescentes também favorece as famílias em termos de apoio econômico, ou até mesmo de forma subjetiva através de seu valor historicamente construído, pois no ideário da população ainda permanece a premissa de que “o trabalho dignifica o homem”. Esses fatores devem ser considerados, quando se reflete sobre o assunto e formulam-se propostas de enfrentamento diante dessa realidade. Pois, como destaca Vieira (2009, 15), “o problema do trabalho infantil persiste porque, embora se admita que o fenômeno tenha causas em diferentes campos, a sociedade continua a vê-lo como algo que pode, em determinadas circunstâncias, ter um aspecto positivo”.

2.3 Avanços legais e Políticas Sociais de enfrentamento ao trabalho Infantil

As Políticas Sociais surgem a partir de processos de negociação entre a classe trabalhadora e a burguesia em momentos históricos específicos, onde se busca a garantia de direitos, visando melhores condições de trabalho e renda e gerando conquistas da classe trabalhadora, por meio do conflito entre capital/trabalho. Nesses moldes a compreensão a respeito das políticas sociais emerge de um determinado contexto histórico através de conflitos que resultam em “uma política que busca dar garantias às pessoas da manutenção de suas vidas em patamares considerados dignos em uma dada cultura e sociedade, mesmo quando situações adversas aconteçam” (MACHADO, 2004, p.3).

Com relação ao trabalho infantil a compreensão das Políticas Sociais, que resultam no contexto atual na busca por sua erradicação, perpassa a apreensão da

história das políticas para a infância, que envolveu um complexo e contraditório processo, com a participação de diversos atores no “embate a questões que vão se configurando de acordo ao contexto econômico, às idéias e teorias em movimento, às forças políticas em presença, à forma do Estado em vigor” (FALEIROS, 2009, p. 86). Uma retrospectiva histórica das políticas para a infância com relação ao trabalho nessa dinâmica é resumida da seguinte forma:

A política de encaminhamento para o trabalho de crianças e adolescentes pobres é uma constante nos discursos, nas propostas, nas práticas, em diferentes épocas, assumindo as formas de colônias, patronatos, projetos, escolas profissionais, convênios com empresas, no sentido de se priorizar mais o trabalho do que a escola para as crianças. A combinação de clientelismo e repressão perpassa não só a relação das instâncias da Federação (União, Estados e Municípios), mas a própria relação do Estado com a sociedade. As crianças pobres são vistas seja como ameaça, seja como “coitadinhos”, e passam a ser vistas como cidadãos apenas com o Estatuto da Criança e do Adolescente [...] (FALEIROS, 2009, p. 91 – 92).

As crianças e adolescentes pobres eram vistas como “ameaça” à ordem, à moral e aos bons costumes. Sua “salvação” por meio do ideário social dominante e das políticas destinadas a esses segmentos perpassava a compreensão de que para evitar o ócio e a vagabundagem era necessário inculcar o valor do trabalho desde cedo. Apenas como forma de dimensionar o tratamento dispensado às crianças e adolescentes destaca-se que para que fosse considerada legítima a inserção das crianças e adolescentes no trabalho precoce, constituiu-se através do Estado brasileiro “um conjunto de políticas de caráter moralizador que dignificava o trabalho acima de tudo” (BRASIL, 2009a, p. 10). O Código de Menores, que antecedeu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vigorou por mais de sete décadas e “entendia o “menor” que não estudava ou trabalhava como um potencial “delinqüente”, a ser controlado e reprimido pelas estruturas punitivas do poder público” (BRASIL, 2009a, p. 10). Para ilustrar essa concepção destaca-se a reformulação do Código de Menores de 1927, que em 1979 passa a adotar a doutrina da situação irregular que é definida por meio de uma racionalidade empregada nas políticas para o “menor”, da infância pobre, da culpabilização da família pela pobreza e pelos “problemas” vivenciados, de práticas infracionais e de “desvio de conduta” das crianças e adolescentes mencionadas no Código (FALEIROS, 2009).

Porém, uma mudança nesse paradigma foi sendo construída ao longo da história no desenvolvimento de novas concepções que contrariavam a doutrina de situação irregular, instaurando-se uma doutrina de Proteção Integral que passou a considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. A ONU - Organização das Nações Unidas, em 1989 aprovou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, à luz desse novo paradigma de proteção integral e de respeito à condição de crianças e adolescentes como seres em desenvolvimento (FALEIROS, 2004). No Brasil, na transição do país da ditadura para a democracia, a partir da década de 1980, foi realizado um amplo movimento em busca da implementação da doutrina de proteção integral que envolveu diversos setores da sociedade e até mesmo do Estado, “ativistas dos direitos da criança e do adolescente [...] e movimentos sociais realizaram uma forte mobilização da sociedade e de alguns setores do Estado [...]” nesse sentido (FALEIROS, 2004, p. 9). Destaca-se o importante papel desempenhado pelos movimentos sociais, entre eles o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMIMVIR) que de acordo com Faleiros (2009) realizou três encontros nacionais (1986, 1989, 1993) trazendo a questão da política para a infância ao debate nacional.

Após a promulgação da nova Constituição Federal em 1988, com a conquista de muitos avanços quanto à instauração de um novo paradigma de Proteção integral, iniciou – se a elaboração do ECA aprovado dois anos depois, (BRASIL, 2009a) instaurando também, nessa nova concepção, medidas legais de proteção à crianças e adolescentes no que tange ao trabalho precoce. Destaca-se, contudo, que essas mudanças ocorreram em uma estrutura sócio-econômica, que envolvia um contexto de ofensiva neoliberal, na contramão dos direitos garantidos, e assim, a realidade social era de valorização do campo econômico em detrimento da intervenção do Estado nas Políticas Sociais, além disso, a mentalidade dominante a respeito do trabalho infantil não era algo que poderia ser simplesmente mudado com a aprovação de leis, na verdade esse novo paradigma foi sendo incorporado à consciência social por meio de esforços da sociedade. Aliado a esses fatores, a defesa do novo paradigma contou com uma pressão internacional sobre o Brasil e a contribuição de diversos setores da sociedade e do próprio Estado que assumiram este compromisso (BRASIL, 2009a).

Esse processo histórico de garantias legais e políticas sociais implementadas com o objetivo de proteção às crianças e adolescentes, faz parte de uma totalidade

social não sendo possível, nesse espaço, mencionar todas as suas tramas constitutivas e as contradições imbricadas nesse processo, correndo-se o risco de cair no simplismo, destaca-se que constituiu-se em um amplo movimento de lutas e embates políticos com a participação de diversos setores da sociedade imbricados nesse processo, na defesa de seus objetivos

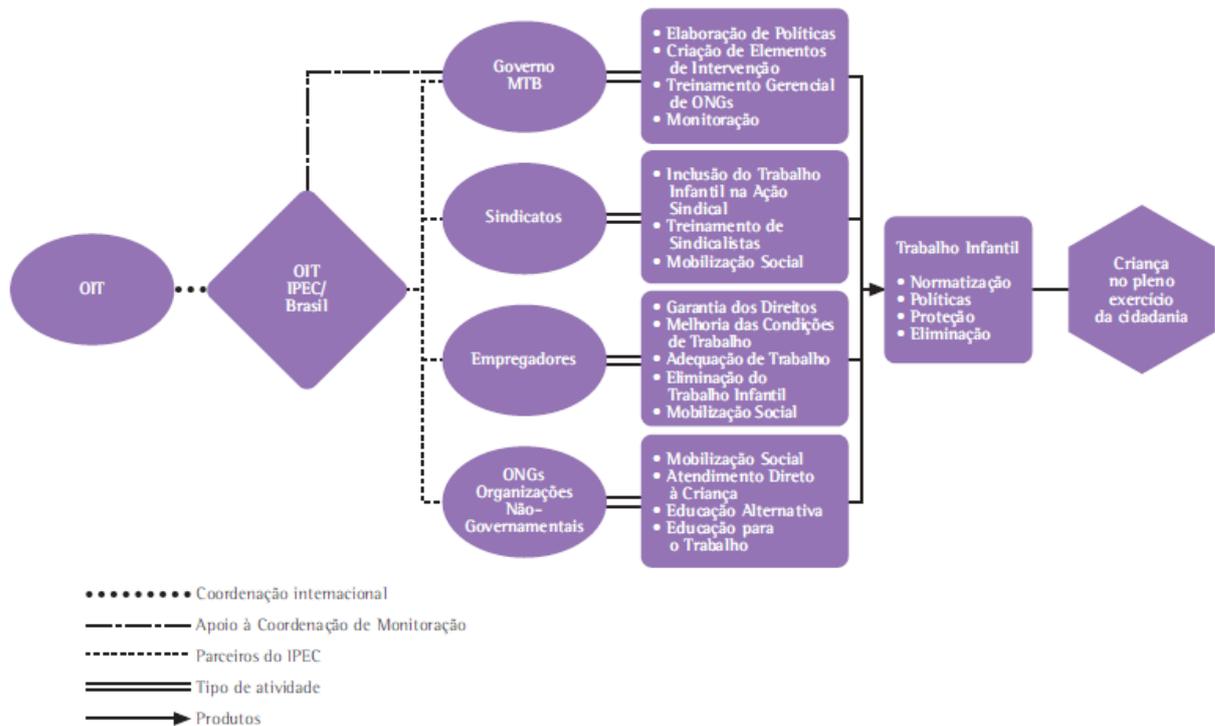
foram publicados livros e revistas; organizaram-se seminários, congressos, debates, fóruns; lançaram-se campanhas de divulgação e de denúncia; implementaram-se cursos de capacitação e conscientização de atores sociais sobre o problema. Foram constituídos os mais diversos tipos de instâncias e de relações interinstitucionais voltados à erradicação do trabalho infantil, tanto no âmbito federal como no estadual e no municipal. Foram promulgadas novas leis, ratificadas convenções internacionais, discutidas, desenhadas e implementadas novas políticas públicas. Alguns sindicatos realizaram importantes avanços, tais como a inclusão de cláusulas de proibição ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas convenções e acordos coletivos (BRASIL, 2009a, p.11).

Assim, nessa dinâmica de garantia de direitos, no combate à exploração de crianças e adolescentes foram estabelecidas medidas de proteção. Uma delas foi a criação da Organização Internacional do Trabalho – OIT⁸ em 1919, em que as medidas de proteção ao trabalho infanto-juvenil ganharam uma maior relevância, proporcionando um novo olhar e maior aprofundamento nos debates sobre esta expressão da questão social. A influência dos organismos internacionais se refletiram na Constituição Brasileira de 1988, que se pautaram nas disposições das Convenções da Organização Internacional do Trabalho, que primeiramente adotou a Convenção 138 onde se versava sobre a idade mínima de admissão no trabalho e posteriormente estabeleceu a Convenção 182 que dispõe sobre a erradicação das chamadas piores formas de trabalho infantil (DI GIOVANNI, 2004). A OIT selecionou o Brasil, em 1992, e um grupo de poucos países, para implantar o IPEC – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, esse programa preconizava uma integração nas ações e políticas envolvendo diversos setores da sociedade (DI GIOVANNI, 2004) como pode ser observado no gráfico a seguir que demonstra a relação da OIT, com os setores da sociedade envolvidos no objetivo de erradicação

⁸ “Cabe à OIT a proteção dos direitos humanos no que se refere às esferas econômica e trabalhista, estando o combate ao trabalho infantil sob sua alçada. Sua contribuição tem sido registrada, desde 1992, por meio do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC. Este Programa, juntamente com parceiros locais, vem elaborando diagnósticos, estudos de casos, pesquisas e avaliações com objetivo de erradicar o trabalho infantil” (UNICEF, 2004, p. 09).

do trabalho infantil, bem como as atividades desses setores para o alcance desses objetivos e os resultados esperados

Figura 1 - Instituições/Atividades/Produtos/Resultados



Fonte: SARTORI, Elisiane. Trabalho Infantil em Franca: Uma avaliação do IPEC na indústria de calçados de Franca/SP. Dissertação (Mestrado), UNICAMP, 2001, p. 68.

Esse modelo instaurado pelo IPEC, por meio da OIT, trouxe ao Brasil importantes contribuições principalmente no que tange às relações entre as instituições articuladas em favor do combate e prevenção ao trabalho infantil, nos anos subsequentes à sua implantação no país, introduzindo novas formas de sensibilização e mobilização sociais, além de possibilitar novas formas de investigação das causas e conseqüências do trabalho infantil para crianças e adolescentes. Como destaca Di Giovanni (2004, p.35) uma importante contribuição da implantação do IPEC “foi o fato de ter trazido à tona uma nova visão do problema, mais atualizada e contextualizada na questão do desenvolvimento, do combate e na erradicação da pobreza”.

Ao longo das décadas diversas legislações, convenções, fóruns, conselhos foram criados e realizados ou contribuíram para que se garantisse o amparo legal a

crianças e adolescentes dentre eles: a Consolidação das Leis do Trabalho (1943), Constituição Federal (1988), a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança (1989), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e Lei 10.097/00 sobre o adolescente aprendiz. Destaca-se também, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil criado em 2000, a elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalho do Adolescente pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) reativada pela portaria nº 952 de julho de 2003 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A promulgação da Constituição de 1988 trouxe avanços legais com relação às Constituições brasileiras anteriores destacando – se que as Constituições de 1934, 1937 e 1946 instituíram como idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho a idade de 14 anos e a Constituição de 1988 trouxe avanços, pois definiu como idade mínima 16 anos. O trabalho noturno⁹, perigoso¹⁰ ou insalubre¹¹ (que pode ocasionar doenças) é permitido apenas aos maiores de 18 anos e apenas na condição de aprendiz o adolescente pode exercer trabalho remunerado, dos 14 aos 16 anos, com direitos trabalhistas garantidos, em jornadas e regimes especificados na lei.

Destaca-se ainda referente à Constituição de 1988 a aprovação do artigo 227 que consagra a doutrina de proteção integral, criando-se posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente por meio da Lei 8069 de 13 de julho de 1990. A partir dessas medidas legais, foi construído o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente “com a implantação do CONANDA¹², dos Conselhos Tutelares¹³,

⁹“Art. 404 - Ao menor de 18 (dezoito) anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas” (BRASIL, 1943, p. 50).

¹⁰“Art. 193 - São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado” (BRASIL, 1943, p. 25).

¹¹“Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos” (BRASIL, 1943, p. 24).

¹² A sigla refere-se ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. “Os Conselhos de Direitos, de âmbito nacional, estadual e municipal são responsáveis pela formulação das políticas de combate ao trabalho infantil, proteção ao adolescente trabalhador e pelo controle social” (BRASIL, 2009a, p. 08).

das Varas da Criança e do Adolescente, das Delegacias da Criança e do Adolescente e de Proteção da Criança e do Adolescente” (FALEIROS, 2004, p. 9), e assim, setores do estado e da sociedade, inclusive as organizações não governamentais, do Executivo e do Legislativo, foram mobilizados gradativamente na realização de fóruns, conferências, pactos e leis (FALEIROS, 2004). No Estatuto da Criança e do Adolescente, o Capítulo V, versa sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho destacando nos artigos 60 a 69 a proibição do trabalho aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, assegurando os direitos trabalhistas. Com relação à profissionalização destacam-se dois aspectos no artigo 69: o respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento e capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho (BRASIL, 1990). A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no seu Título III, Capítulo IV, também trata do assunto em seu artigo 424, destacando os deveres dos responsáveis legais dos menores de 18 anos em “afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral” (BRASIL, 1943, p. 78).

Além disso, estabelece as condições para a inserção de maiores de 14 e menores de 18 anos no trabalho e cita a Lei da Aprendizagem - n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - que aborda as condições de trabalho do adolescente entre 14 e 16 anos, determinando que o mesmo seja “inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico” (BRASIL, 1943, p. 79), sendo este realizado por meio de contrato de aprendizagem que não deverá exceder 2 anos. É garantido um salário mínimo ao aprendiz, e a duração do trabalho não excederá seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada (BRASIL, 1943). É importante destacar que as legislações brasileiras diante do tema do trabalho infantil estão em consonância com as atuais disposições da Convenção dos Direitos da Criança¹⁴, da Organização das Nações Unidas (ONU), e das

¹³“Os Conselhos Tutelares são co-responsáveis na ação de combate ao trabalho infantil, cabendo a eles cuidar dos direitos das crianças e adolescentes em geral, em parceria com o Ministério Público e o Juizado da Infância e da Adolescência” (BRASIL, 2009a, p. 08).

¹⁴ “O UNICEF tem por mandato participar da aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança. A prevenção e a erradicação do trabalho infantil constam da cooperação técnica e financeira desde a década de 90. A participação na definição de políticas, implementação de programas e projetos,

Convenções nº 138 e nº 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Destaca-se que:

na Convenção da ONU de 1989, o art. 32 estabelece que não será permitido nenhum tipo de exploração econômica da criança (até os 18 anos), considerando como exploração qualquer espécie de trabalho que prejudique a escolaridade básica (BRASIL, 2009a, p. 08).

A Convenção nº 138 da OIT que entrou em vigor internacionalmente em 19 de junho 1973, foi assinada pelo Brasil em 28 de junho de 2001. Estabelece que todo país que a ratifica deve especificar, em declaração, a idade mínima para admissão ao emprego ou trabalho em qualquer ocupação. Define ainda em seu Artigo 2º, que a idade mínima para o ingresso no trabalho “não será inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, não inferior a 15 anos” (OIT, 1973, p. 2). E no artigo 3º, estabelece que a “idade mínima para a admissão a qualquer tipo de emprego ou trabalho que pela natureza ou circunstância em que é executado, possa prejudicar a saúde, a segurança e a moral do jovem” não pode ser inferior a dezoito anos (OIT, 1973, p. 2). O Brasil ratificou ainda, a Convenção nº 182 da OIT, que estabelece que os países-membros deverão adotar medidas urgentes para a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil. Em seu artigo 3º, a Convenção define que a expressão “piores formas de trabalho infantil” compreende:

(a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; (b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos; (c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; (d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança (OIT, 1999, p. 02).

Ficou a critério de cada país definir os tipos de trabalho considerados piores formas, além da restrição da idade para admissão ao trabalho considerado perigoso, “após consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, levando em consideração as normas internacionais pertinentes” (OIT,

elaboração de metodologias e estratégias inovadoras, registro de boas práticas para o enfrentamento do trabalho infantil e atendimento direto de crianças e de adolescentes, constituem as ações prioritárias de sua programação no Brasil” (UNICEF, 2004, p. 09).

1999, p. 02). Em decorrência da ratificação da Convenção 182 pelo Brasil, foi assinado pela Presidência da República o Decreto nº. 6.481/08 no dia 12 de junho de 08 (Anexo C), que no artigo 1º aprova a lista das piores formas de trabalho infantil - Lista TIP (Anexo D) e estabelece em seu artigo 2º a Proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo exceções previstas no Decreto. Sendo que esta lista deverá ser examinada periodicamente, e quando necessário revista, devendo as organizações de empregadores e trabalhadores interessadas serem consultadas (BRASIL, 2008).

De acordo com Vieira (2009) houve a preocupação de que a ratificação dessa Convenção pudesse naturalizar a existência de algumas formas de trabalho infantil, pois não abarcaria todas as formas existentes - somente as piores formas contidas na Lista TIP - sendo nesse sentido, de maior relevância ratificar a Convenção 138, por ela se estender a todas as modalidades de trabalho infantil. Mas, em pesquisa realizada junto a setores envolvidos na eliminação do trabalho infantil, como gestores e representantes de organizações da sociedade civil, de trabalhadores, de empregadores, e de organismos internacionais, a autora destaca que:

de acordo com a avaliação de uma das pessoas entrevistadas, a lista elaborada conseguiu ser bem abrangente, elencando centenas de tipos de atividades ligadas à: agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal; pesca; indústria extrativa; indústria de transformação; construção; comércio (reparação de veículos automotores objetos pessoais e domésticos); transporte e armazenagem; saúde e serviços sociais; serviços coletivos, sociais, pessoais e outros; serviço doméstico; trabalhos prejudiciais à moralidade; levantamento de cargas; ao ar livre, com exposição ao sol, chuva, frio; em alturas superiores a 2 metros; manuseio de produtos químicos; em espaços confinados, etc. (VIEIRA, 2009, p. 42).

De acordo com o art. 1º da Convenção nº 138 e o art. 6º da Convenção nº 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) declaram que os países que ratificam essas duas convenções devem se pautar em uma política nacional que assegure a efetiva eliminação do trabalho infantil, com prioridade às piores formas de trabalho infantil (BRASIL, 2009a). Assim, torna-se um instrumento necessário ao planejamento a elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil para a viabilização de ações efetivas de enfrentamento com a participação intersetorial dos Programas e Projetos do Estado, além de representantes de diversos setores da sociedade. Sua elaboração foi viabilizada após a instituição da

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)¹⁵ através do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por intermédio da Portaria nº 365, de 12 de setembro de 2002, considerando o disposto em convenções internacionais que tratam das questões referentes ao trabalho infantil (BRASIL, 2009a).

O Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil é um instrumento essencial “na busca pelas metas de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2015 e de erradicar a totalidade do trabalho infantil até 2020¹⁶”, sendo que este instrumento está em sua segunda edição (2010-2015), possui como objetivo “coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais e introduzir novas ações, sempre direcionadas a assegurar a prevenção e eliminação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador” (BRASIL, 2009a, p. 05). Destaca-se que o Plano buscou a compreensão e análise, baseadas em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, dimensionar a realidade do trabalho infantil no Brasil, e os fatores que contribuem para que mesmo com avanços legais e implementação de Políticas Sociais, o trabalho infantil ainda encontre “meios para se perpetuar no País, considerando diferentes aspectos, tais como raça, gênero, condição econômica, tipo de ocupação, diversidade regional, entre outros” (BRASIL, 2009a, p. 5). O Plano pontua as políticas e ações que preconizam a transversalidade e a intersectorialidade, e a participação da sociedade civil visando à erradicação do trabalho infantil, analisa as condições atuais e define metas e resultados a serem alcançados no período de 2010 a 2015.

Ainda com relação à busca pela erradicação do trabalho infantil, é necessário destacar entre as políticas sociais implementadas no Brasil direcionadas a esse objetivo, o papel do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A ideia do Programa começou com o enfrentamento do trabalho infantil nos fornos de carvão e

¹⁵ “O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador é fruto do empenho da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), um organismo quadripartite composto por representantes do poder público, dos empregadores, dos trabalhadores, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com finalidades específicas tais como a elaboração de um Plano Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, a verificação da conformidade das Convenções 138 e 182 da OIT com os diplomas legais vigentes, elaborando propostas de regulamentação e adequação e proposição mecanismos de monitoramento da aplicação da Convenção 182” (BRASIL, 2009a, p. 05).

¹⁶ Essa meta “foi assumida pelo Brasil e pelos demais países signatários do documento “Trabalho Decente nas Américas: Uma agenda Hemisférica, 2006-2015”, apresentado na XVI Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida em 2006” (BRASIL, 2009a, p. 05).

na colheita da erva-mate de 14 municípios do estado do Mato Grosso do Sul (UNICEF, 2004) no início da década de 1990. Após a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPeti¹⁷, em novembro de 1994, deu-se prioridade de atuação às carvoarias do Mato Grosso do Sul, criando-se o Programa de Ações Integradas – PAI - para a eliminação do trabalho infantil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, cujo objetivo era “eliminar o trabalho infantil e melhorar as condições de vida e de trabalho das famílias das crianças retiradas do trabalho” (VIEIRA, 2009, p. 107).

as estratégias do PAI consistiam na integração de ações entre os diferentes níveis de governo (Federal, estadual e municipal) e organizações da sociedade civil, para a implementação de ações nas áreas de educação, saúde, promoção social, emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico (VIEIRA, 2009, p. 107).

No ano de 1996, o projeto intitulado “Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul – Assistência Familiar Vale Cidadania” foi elaborado pela Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul (Promosul), órgão responsável pelo comando das ações da Política Estadual de Assistência Social, e o Escritório de Representação da Secretaria de Assistência Social do Governo Federal (SAS) no estado e posteriormente o encaminharam ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e Secretaria de Assistência Social.

Esse projeto compreendia a transferência de renda para as famílias, a inclusão escolar e atividades no contraturno da escola para as crianças. [...] foi o primeiro no Brasil e começou atendendo 893 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, de uma meta de 2.500 a ser atingida em duas etapas. Além das crianças e adolescentes filhos de carvoeiros ou envolvidos na produção de carvão foram incluídas também crianças do setor de erva-mate. O valor da Bolsa Criança Cidadã, como ficou sendo nominada pela SAS [...] buscava corresponder à quantia com que as crianças e adolescentes contribuíam na renda familiar [...] (CAMPOS, 1999 apud VIEIRA, 2009, p. 108).

Esse projeto proporcionou as bases para a configuração atual do PETI, sendo que o mesmo expandiu-se ao longo dos anos, tanto em termos de atendimento,

¹⁷ “Criado com a finalidade de propiciar uma instância aglutinadora e articuladora de agentes sociais institucionais envolvidos em políticas e programas de promoção de medidas destinadas a prevenir e erradicar o Trabalho Infantil, particularmente em situação penosa de risco e/ou prejuízo para a formação integral da criança e adolescente” (FNPETI, 1994 apud VIEIRA, 2009, p. 106).

quanto na disponibilização de recursos para a execução das atividades para todo o país (UNICEF, 2004). Atualmente, permanece em vigência a Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001 que estabelece as diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com algumas mudanças ocorridas por meio da integração do Programa Bolsa Família – PBF, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, através da Portaria nº 666 de 28 de dezembro de 2005¹⁸. Além dessa mudança, o PETI que no início possuía como principal intuito erradicar as chamadas “piores” formas de trabalho infantil no país, ou seja, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, atualmente, possibilita que todas as crianças e adolescentes menores de 16 anos que se encontram em qualquer forma de trabalho precoce ingressem no programa (BRASIL, 2010b). Recentemente, foi aprovada a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Esta lei destaca algumas questões pertinentes ao PETI e garante a continuidade legal das ações do Programa:

Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho (...). O Peti tem abrangência nacional e será desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, e tem como objetivo contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (...) as crianças e os adolescentes em situação de trabalho deverão ser identificados e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação das situações de trabalho infantil (BRASIL, 2011, p. 09).

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil caracteriza-se como um programa vinculado à Assistência Social por meio da Proteção Social Especial no atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, articulando a Rede de Proteção Básica e Especial, através do atendimento às famílias por meio

¹⁸ Destacam-se os seguintes objetivos para a integração do Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: “I - racionalização e aprimoramento dos processos de gestão do PBF e do PETI; II - ampliação da cobertura do atendimento das crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil do PETI; III - extensão das ações sócio-educativas e de convivência do PETI para as crianças ou adolescentes do PBF em situação de trabalho infantil; e IV – universalização do PBF para as famílias que atendem aos seus critérios de elegibilidade” (BRASIL, 2005, p. 02).

dos CRAS e CREAS. As redes de proteção social básica e especial complementam-se na medida em que a primeira destina-se às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento, sendo que possui um caráter preventivo, onde se visam assegurar direitos e buscar a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade à rede socioassistencial, bem como promover a construção da autonomia destas famílias, assim como seus membros e indivíduos.

A PNAS (2004) define que a rede de proteção social especial é dividida em níveis de complexidade e oferece através da média complexidade atendimento às famílias, membros e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e ainda através da alta complexidade oferta serviços que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias, seus membros e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Sendo assim, pode-se concluir com relação à Proteção Social Básica e Especial que um dos aspectos de diferenciação entre as mesmas caracteriza-se pela questão da prevenção, do trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade na prevenção de riscos da primeira e quanto à Proteção Especial trata-se de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos (BRASIL, 2004).

A PNAS ao mencionar o público de atendimento pela assistência social cita indivíduos que exercem “[...] estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social” (BRASIL, 2004, p. 33), nesse sentido o trabalho infantil caracteriza-se como uma expressão da questão social atendida pela assistência social, também pelo viés de compreensão em que é considerado um risco para crianças e adolescentes que estão expostos aos perigos advindos da situação de exploração pelo trabalho à qual estão expostos, como problemas de saúde, educacionais, sociais. Assim como o trabalho com as família por meio dos CRAS¹⁹ é necessário para garantir os direitos sociais dessas famílias, e prevenir a reinserção de crianças e adolescentes no trabalho, bem como

¹⁹ O CRAS torna-se um equipamento importante da Proteção Social Básica, ao realizar as ações socioassistenciais previstas na PNAS garantindo o acesso dos cidadãos aos direitos sociais. Localizando-se em áreas de maiores índices de vulnerabilidade social e risco, deve articular serviços no seu território de abrangência, além de atuar de forma intersetorial a fim de potencializar a proteção social (BRASIL, 2004).

encaminhá-las aos serviços disponibilizados pela rede socioassistencial. O PETI proporciona às famílias um conjunto de ações integradas que segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome caracterizam-se:

Pela identificação da situação de trabalho infantil e inclusão das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; a transferência de renda às famílias; o acompanhamento das famílias por meio dos CRAS e CREAS; a inserção e o atendimento das crianças afastadas do trabalho no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que tem por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos seus interesses, demandas e potencialidades ou em outras atividades socioeducativas, culturais, esportivas, com objetivos similares; sua intervenção é pautada por experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social; o acompanhamento das crianças e adolescentes na escola. (BRASIL, 2010b, s/p.).

Além da implementação de políticas sociais no âmbito da Assistência Social, da existência de um programa específico de atendimento a esse fenômeno, destacam-se a necessidade de articulação entre as diversas políticas e setores que envolvem o trabalho na garantia de direitos de crianças e adolescentes. Os diversos fatores que incidem no trabalho infantil devem possuir diversas frentes de enfrentamento, pois apesar dos avanços obtidos através de mobilização social, leis e políticas sociais no Brasil²⁰ com relação ao trabalho infantil, desde a Promulgação da Constituição Federal em 1988, ainda observa-se na realidade social a permanência do fenômeno. Como destaca Faleiros, no contexto social, em um processo de garantia de direitos de crianças e adolescentes permanecem em disputa

[...] os paradigmas dos direitos com os do clientelismo e do neoliberalismo. O primeiro defendendo os direitos universais, principalmente, a escola e a saúde de qualidade, o segundo propugnando pelo assistencialismo e o terceiro pela privatização dos serviços (FALEIROS, 2004, p. 10).

No contexto social e econômico atual, permanece a contradição entre as garantias legais e a realidade de um contingente de crianças e adolescentes trabalhadores, onde perdura a negação dos direitos da população infanto-juvenil.

²⁰ Com influência também de organismos internacionais como a OIT, UNICEF, e suas Convenções ratificadas pelo Brasil, como abordado anteriormente.

Essa negação de direitos pode ser justificada por diversos fatores, entre eles o ideário cultural dominante e historicamente construído de naturalização do trabalho infantil na sociedade, a presença do velho paradigma do “menor”, do encaminhamento para o trabalho como forma de evitar a marginalidade, a ocorrência de trabalho infantil devido a processos de negação de direitos ocasionados pela estrutura econômica atual que promove a exclusão da mão-de-obra desqualificada às exigências mercadológicas atuais, refletindo no desemprego, que pode ocasionar a inserção precoce no trabalho para suprir as necessidades familiares, a centralidade do trabalho na vida humana que se reflete na valorização de quem trabalha precocemente diante das relações sociais.

Enfim, há ainda um longo processo a ser percorrido pela sociedade para que as leis sejam respeitadas, para que os direitos conquistados não sofram retrocessos, além do convencimento de “muitos setores da sociedade e do Estado do fato de que não é o trabalho precoce, mas sim a educação, que pode garantir um futuro melhor, continua a ser um grande desafio” (BRASIL, 2009a, p.12), pois a existência do trabalho infantil ainda nos dias atuais, em condições de exploração visíveis e invisíveis, mesmo após todo o processo relatado neste trabalho, demonstra que persiste no país “uma mentalidade perversa, capaz de negar a própria condição de ser humano às novas gerações de cidadãos e cidadãs” (BRASIL, 2009a, p.12). Sendo necessário cada vez mais, dar visibilidade a essa realidade e caminhar na direção de desnaturalização do fenômeno e instauração efetiva de um paradigma de proteção integral às crianças e adolescentes.

3 METODOLOGIA DO ESTUDO: O CAMINHO DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

O presente capítulo explicita o embasamento teórico-metodológico da investigação, que se caracterizou pelo emprego do método dialético-crítico e suas categorias - historicidade, totalidade e contradição – utilizadas para a análise e interpretação da realidade. Tece ainda, considerações acerca do uso da pesquisa qualitativa como forma de desvendamento dos fenômenos e processos sociais vivenciados pelos sujeitos e, por fim, indica os instrumentos e técnicas empregadas para a realização do estudo e o alcance dos objetivos propostos.

A pesquisa é um elemento fundamental para a construção do conhecimento. Caracteriza-se por ser “a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade” (MINAYO, 2002, p.17). Por meio da pesquisa, pode-se vincular pensamento e ação, sendo que para o Serviço Social é um importante instrumento de superação da dicotomia entre teoria e prática, pois, possibilita a análise crítica da realidade social. Pode impulsionar reflexões no cotidiano profissional por meio da formulação de questionamentos que visam a busca pelo aprofundamento dos conhecimentos acerca dessa realidade e dos processos vivenciados pelos sujeitos. O processo de construção do conhecimento inicia por questionamentos e problemas visualizados na prática, sendo que “nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido em primeiro lugar, um problema da vida prática” (MINAYO, 2002, p.17). Somente a apropriação teórico-metodológica adquirida em âmbito acadêmico, apesar de constituir-se em requisito fundamental para a intervenção na realidade social, é insuficiente;

[...] A dinamicidade dos processos históricos requer a permanente pesquisa de suas expressões concretas informando a elaboração de propostas de trabalho que sejam factíveis, isto é, capazes de impulsionar a realização das mudanças pretendidas. Em outros termos, o domínio teórico-metodológico só se atualiza e adquire eficácia quando aliado à pesquisa da realidade, isto é, dos fenômenos históricos particulares que são objetos do conhecimento e da ação do assistente social (IAMAMOTO, 2007, p. 273).

Por meio da pesquisa, busca-se superar a realização de um trabalho direcionado ao imediatismo e o mero atendimento das demandas onde não se investigam as causas dos problemas e a possibilidade de transformação dos

mesmos. A pesquisa social, tanto em âmbito docente quanto discente, possibilita o conhecimento da realidade social, bem como a compreensão dos problemas sociais decorrentes do conflito entre capital e trabalho identificado por meio das diversas manifestações da questão social²¹. Essas manifestações surgem enquanto demandas profissionais nos diversos espaços de atuação dos assistentes sociais. Por meio de seu desvendamento torna-se possível a construção de respostas do Serviço Social no âmbito das políticas sociais públicas visando a preservação e garantia das condições de vida e trabalho, dos direitos sociais e humanos dos sujeitos (IAMAMOTO, 2007).

Torna-se relevante destacar a experiência acadêmica vivenciada durante o processo de formação profissional em Serviço Social, que possibilitou a devida apropriação das competências teórico-metodológicas²², ético-políticas²³ e técnico-operativas²⁴ do trabalho do assistente social. A partir da inserção da acadêmica enquanto estagiária de Serviço Social no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – localizado no Bairro Paraboi, município de São Borja, foi possível aliar a teoria adquirida no âmbito acadêmico com a prática cotidiana visualizada na instituição. Por meio do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social,

²¹ A “Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. [...] Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem” (IAMAMOTO, 2007, p. 27-28).

²² Essa competência é expressa por meio da qualificação profissional, e intenso rigor teórico e metodológico que permite visualizar a dinâmica da sociedade através da realidade social, política, econômica e cultural com a qual o assistente social atua, buscando ir além da face aparente dos fenômenos sociais, captando sua essência, seu movimento e buscando possibilidades de intervenção diante desses fenômenos. Destaca-se que existe uma visão de homem e de mundo que norteia a profissão e um embasamento crítico na forma de observação da realidade social para a atuação profissional frente às expressões da questão social (IAMAMOTO, 2007).

²³ Essa competência refere-se ao posicionamento político dos profissionais frente às questões que se apresentam na realidade social, tendo em vista que tais posicionamentos estão norteados por uma direção social da profissão. Sendo que os assistentes sociais assumem valores ético-morais que sustentam a sua prática e estão expressos no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, onde devem assumir uma postura de defesa dos direitos dos setores majoritários da sociedade, isto é, da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2007).

²⁴ Refere-se a um conjunto de habilidades técnicas que permitam aos Assistentes Sociais desenvolverem as ações profissionais junto à população usuária e às instituições em que atuam. Sendo que as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa não podem ser desenvolvidas separadamente (IAMAMOTO, 2007).

desenvolvido a partir do segundo semestre de 2010, possibilitou-se uma maior aproximação da prática profissional dos Assistentes Sociais, bem como a aproximação da realidade apresentada a esses profissionais cotidianamente. As vivências da prática permitiram refletir sobre a realidade compreendendo-a de forma crítica instigando o pensar estratégico no enfrentamento das expressões da questão social.

Elaborou-se a partir da realidade apresentada na instituição um projeto de intervenção desenvolvido junto ao CRAS Paraboi para acompanhamento das famílias atendidas pelo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil²⁵ - onde ocorreu a aproximação com a temática “trabalho infantil”, sendo que dessa aproximação muitas questões foram sendo pensadas de forma crítica sobre a realidade vivenciada por essas famílias, questões como as especificidades do trabalho infantil na realidade de São Borja. Há necessidade de dar visibilidade a essa realidade, dando voz aos sujeitos envolvidos e trazendo à luz a compreensão das famílias a respeito do problema vivenciado em seu cotidiano. A partir disso, o desafio apresentado tanto à acadêmica quanto aos assistentes sociais, de um modo geral, é buscar o desvendamento da realidade social vivenciada pelos sujeitos para que as ações sejam respaldadas por esse conhecimento. Destaca-se que pesquisa proporciona:

[...] maior visibilidade ao sujeito, à sua experiência, e ao seu conhecimento, cuja natureza se desvendada, poderá permitir aos profissionais desenvolver práticas cada vez mais comprometidas ética e politicamente com a realidade dos mesmos, buscando no coletivo e na troca de saberes alternativas de superação das condições de privação e exclusão social (BOURGUINGNON, 2008, p.303).

A pesquisa realizada teve como problema de pesquisa: Como as famílias inseridas no PETI do município de São Borja compreendem os trabalhos realizados por seus filhos diante da questão trabalho infantil? A fim de contribuir no desvendamento do problema foram formuladas questões norteadoras ou “problematizações auxiliares”²⁶ que indagavam: Como as famílias compreendem o

²⁵ Ressalta-se que esse é um programa vinculado à Proteção Social Especial no atendimento às crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil. Por meio do PETI são articulados programas da rede de Proteção Social Básica e Especial, sendo que ao CRAS cabe o acompanhamento das famílias pertencentes ao programa (BRASIL, 2004).

²⁶ Termo empregado por PRATES, 2004.

trabalho infantil? Quais as atividades laborais que eram exercidas pelas crianças e adolescentes antes de serem inseridas no PETI? Quais os fatores que influenciam a inserção da criança no trabalho infantil? Que sugestões as famílias tem quanto melhorias de intervenções profissionais e no âmbito das políticas públicas? O objetivo geral caracterizou-se em analisar como as famílias inseridas no PETI compreendem os trabalhos que eram desenvolvidos por seus filhos para que se dê visibilidade às necessidades de reflexão e intervenção futura juntos aos mesmos diante do trabalho infantil. Para atingir este objetivo, foram traçados os seguintes objetivos:

- Identificar quais eram as atividades laborais desenvolvidas pelas crianças em situação de trabalho infantil inseridas no PETI, para visibilidade das especificidades e demandas a serem indicadas a gestão pública.
- Verificar junto às famílias quais os fatores que influenciam o ingresso das crianças no trabalho infantil em São Borja para que se apontem os motivos mais freqüentes da existência do trabalho infantil sujeitos a intervenções.
- Pesquisar junto às famílias quais as possibilidades e sugestões de atividades que compreendam como necessárias para melhoria da atuação do profissional do Serviço Social e demais profissionais junto a questão do trabalho infantil.

A partir do levantamento do problema, como ponto de partida para a realização da pesquisa, foram sistematizados os objetivos do estudo e realizado um esboço da pesquisa, por meio do planejamento da mesma. Assim, a metodologia caracterizou-se pelo questionamento “como pesquisar?” A metodologia aponta os caminhos para a realização da pesquisa, qual o método a ser utilizado, qual o tipo de pesquisa, a definição dos instrumentos (entrevista, visita domiciliar, etc.), além de decidir a técnica de análise dos resultados da pesquisa.

Destaca-se na metodologia o período de execução da investigação, as formas de tratamento dos dados, enfim, os passos metodológicos para a realização da pesquisa. Porém, como ressalta Deslandes (2002, p. 46) a metodologia é “mais do que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e de seus objetivos de estudo”. Por meio do processo metodológico, é possível refletir criticamente sobre o próprio caminhar do pesquisador, possibilitando dessa reflexão perceber os argumentos e alternativas usadas para seguir determinada direção, e

permanecer em um processo de constante construção, inclusive do repensar desse caminho (FALEIROS, 1986).

3.1 Investigação à luz do método dialético-crítico e suas categorias

Por meio da ciência é possível aprofundar, ir além da face aparente dos fenômenos da realidade social, buscando assim o desvendamento do real. A pesquisa possui um caráter histórico, assim como a própria realidade que se apresenta, também, como contraditória e em permanente transformação. Sendo assim, pode-se dizer que a realidade e a ciência caminham juntas por meio de um processo dialético de transformação dessa realidade e de busca de conhecimento desvendando as contradições e condições históricas e estruturais que constituem o viver histórico dos sujeitos por meio da ciência. Por isso, pode-se dizer que a ciência busca novos conhecimentos na medida em que a realidade se transforma (PRATES; REIS, 2000). A realidade social e os problemas sociais existentes são observados por meio de sua face aparente e é por meio da ciência que se busca a compreensão dos fenômenos para além da “pseudoconcreticidade” – a totalidade aparente chegando à totalidade concreta –. Destaca-se que “[...] o fundamento oculto das coisas deve ser descoberto mediante uma atividade peculiar, justifica-se a existência da Ciência e da Filosofia.” (FRAGA, 2010, p.78 – 79).

O método utilizado para o desvendamento do contexto caracterizado pelo trabalho infantil no município, a partir de uma perspectiva familiar, foi o método dialético-crítico, sendo que a escolha do método reflete uma visão de homem e de mundo. Este método possibilitou uma pesquisa profunda sobre o problema em discussão, indo além da mera descrição e buscando as inter-relações, articulações, a essência, realizando a análise e a interpretação da realidade por meio de pensamento crítico e leitura da realidade com apoio das categorias que constituem o método, visando construir propostas que contribuam na transformação da realidade. O Método dialético-crítico norteou o planejamento e desenvolvimento desta pesquisa, sendo este fundamentado pela teoria criada por Karl Marx que compreende três aspectos principais: o materialismo dialético²⁷, materialismo histórico²⁸ e a economia política²⁹. Enfatiza-se que:

²⁷ Destaca-se que “a base filosófica do marxismo e como tal realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento. [...] o

[...] O método dialético-crítico não compreende e/ou não interpreta os fenômenos da realidade na forma como os mesmos se apresentam, ou seja, para entendê-los é necessário projetá-los num contexto maior, permeado de contradições, que tem uma história que o contextualiza e onde uma diversidade de aspectos, internos e externos, contribui para que o mesmo ocorra (PEDERSEN, 2010, p. 63).

Nesse sentido, a pesquisa realizada à luz do referido método, buscou ampliar o olhar a cerca do problema investigado, buscando desvelar a complexidade das relações e dos processos vivenciados pelas famílias envolvidas em contextos marcados pelo trabalho infantil de seus filhos. Nesse sentido foram identificados aspectos contraditórios visto que:

O enfoque dialético, em relação à pesquisa, prioriza o desvendamento das contradições como processo necessário a interpretação da realidade, à luz da sua contextualização histórica, para que seja possível captar as conexões e o movimento, e a partir da totalidade concreta, que não se revela a um primeiro olhar, mas necessita ser desvendadas em suas tramas constitutivas (PRATES; REIS, 2000. p. 140).

A dialética possui leis e categorias que permitem aprofundar os conhecimentos a cerca dos fenômenos, sendo que as Leis caracterizam-se pelo

materialismo dialético não só tem como base de seus princípios a matéria, a dialética e a prática social, mas também aspira ser a teoria orientadora da revolução do proletariado. [...] Talvez uma das idéias mais originais do materialismo dialético seja a de haver ressaltado, na teoria do conhecimento, a importância da *prática social* como critério de verdade" (TRIVIÑOS, 1987, p. 51).

²⁸ "[...] é a ciência filosófica do marxismo que estuda as leis sociológicas que caracterizam a vida da sociedade, de sua evolução histórica e da prática social dos homens, no desenvolvimento da humanidade.[...] ressalta a força das idéias, capaz de introduzir mudanças nas bases econômicas que as originou. Por isso, destaca a ação dos partidos políticos, dos agrupamentos humanos etc., cuja ação pode produzir transformações importantes nos fundamentos materiais dos grupos sociais" (TRIVIÑOS, 1987, p. 51-52). Esclarece conceitos como *ser social, consciência social, meios de produção, forças produtivas, as relações de produção, os modos de produção* além de outra série de "conceitos fundamentais para compreender suas cabais dimensões, como: sociedade, formações sócio-econômicas, estrutura social, organização política da sociedade, vida espiritual, a cultura, concepção do homem, a personalidade, progresso social etc" (TRIVIÑOS, 1987, p.52).

²⁹ A Economia Política tem como objetivo o estudo das leis sociais que regulam as relações sociais inerentes à atividade econômica. A atividade econômica em seu processo envolve a produção e a distribuição dos bens de consumo. Na base da atividade econômica encontra-se o trabalho, através do qual são criados os bens de consumo, criando os valores que constituem a riqueza social. Deste modo a categoria trabalho é central e constituinte do ser social, indispensável para a compreensão da atividade econômica, pois faz referência ao próprio modo de ser do homem e da sociedade (MARX, 1988).

caráter explicativo da realidade. São consideradas três leis gerais para a interpretação da realidade:

[...] 1) lei da conversão da quantidade em qualidade e vice-versa; 2) lei da interpenetração dos opostos (lei da unidade e da luta dos contrários); 3) lei da negação da negação. A primeira significa que na natureza as variações qualitativas podem ser obtidas somente acrescentando-se ou tirando-se matéria ou movimento por meio de variações quantitativas. A segunda garante a unidade e a continuidade da mudança incessante na natureza e nos fenômenos. A terceira garante que cada síntese é por sua vez a tese de uma nova antítese reproduzindo indefinidamente o processo (GADOTTI, 1997, p. 24).

Ou seja, segundo o autor a primeira lei parte do pressuposto de que o novo não é gerado por meio de um processo circular, ao contrário, segundo ele a mudança qualitativa "dá-se pelo acúmulo de elementos quantitativos que num dado momento produzem o qualitativamente novo" (GADOTTI, 1997, p. 26). Já a segunda lei, da unidade e luta dos contrários, é o que se chama de contradição, é a lei essencial da dialética, sendo que "a transformação das coisas só é possível porque no seu próprio interior coexistem forças opostas tendendo simultaneamente à unidade e à oposição (GADOTTI, 1997, p. 26). A última lei citada caracteriza-se pela negação do que existia anteriormente, com o objetivo de transformação (TRIVIÑOS, 1987). Assim existe a tese (afirmação inicial), surgindo a partir desta a anti-tese que se caracteriza pela negação da tese e assim o movimento dialético resulta na síntese (conciliação entre tese e antítese), que através desse processo garante a continuidade e transformação da natureza e dos fenômenos (GADOTTI, 1997).

As categorias teórico-metodológicas possibilitam a análise e interpretação da realidade e refletem as propriedades e as leis mais gerais. Por meio delas é possível entender a realidade com o olhar do pesquisador direcionado ao problema estudado, ou seja, analisando e interpretando cada informação e dado coletado por meio das categorias do método - historicidade, totalidade e contradição - escolhidas como embasamento do estudo (GOERCK, 2009). Destaca-se que "essas três categorias estão interligadas e são parte da realidade em permanente movimento e por isso perpassam todas as relações, produções, contextos, sujeitos e estruturas" (PASINATO, 2011, p. 19).

Para investigar a realidade das famílias envolvidas no contexto do trabalho infantil, primeiramente foi necessário admitir os sujeitos envolvidos no estudo como

indivíduos “que refletem no seu cotidiano a contradição de uma sociedade de classes orientada a partir de um modo de produção que traz como movimento interno constitutivo, a acumulação de capital com base na exploração” (PRATES, 2000, p. 140). Sociedade esta, que reflete as múltiplas expressões da questão social. O trabalho infantil é caracterizado como uma das expressões da questão social visualizadas na realidade decorrente do conflito entre capital e trabalho, manifestando-se por meio de desigualdades e resistências. As famílias que vivenciam esse contexto, além de manifestarem essa expressão que dá visibilidade à questão social, podem estar vivenciando diversas outras manifestações como a própria pobreza³⁰, vulnerabilidade social³¹, exclusão social³², desemprego, processos de negação de direitos, que incluem o trabalho infantil, mas podem ser visualizados também por meio do não acesso a direitos fundamentais como a alimentação, saúde, educação de qualidade, etc. entre diversas outras manifestações que só ficam visíveis na medida em que se investiga a realidade dessas famílias.

Outra questão importante a ser salientada é que o trabalho infantil – caracterizado como a expressão que também dá visibilidade à questão social – que ocasiona o contato das famílias atendidas pelo PETI com os demais programas e os profissionais, muitas vezes não é entendido em sua profundidade pelos próprios profissionais, no sentido de que entre estes podem existir concepções diferenciadas

³⁰ “A pobreza que pode ser definida como “[...] estado de carência em que vivem indivíduos ou grupos populacionais, impossibilitados, por insuficiência de rendas ou inexistência de bens de consumo, de satisfazer suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário, saúde e educação. O problema está ligado à capacidade produtiva da sociedade, embora atinja até mesmo camadas sociais marginalizadas de países altamente desenvolvidos. A pobreza manifesta-se mais intensamente nos países subdesenvolvidos” (SANDRONI, 1999 apud REIS, 2002, p. 05).

³¹ Como destaca a PNAS (2004) ao contrário da pobreza, a vulnerabilidade social não envolve apenas aspectos referentes à condição socioeconômica dos sujeitos, ou seja, a mesma deve ser entendida através de seu aspecto multidimensional, onde envolve diversos fatores como: características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas. Deve-se considerar a exposição das famílias a riscos sociais, a oferta de políticas públicas que atendam direitos como saúde, educação, moradia, alimentação e a possibilidade de acesso dos indivíduos e das famílias a esses direitos.

³² “Além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço” (BRASIL, 2004, p. 30).

sobre o mesmo “problema”. Ou seja, o trabalho infantil pode ser visualizado de diversas formas, entre elas existem pessoas que consideram o trabalho realizado por crianças como uma forma dessas crianças não tornarem-se “marginais” e tornarem-se adultos trabalhadores, entre as mais variadas concepções advindas do senso comum, sendo assim, tais concepções que culturalmente foram arraigadas na sociedade podem ser refletidas em posições profissionais que, por exemplo, colocam a responsabilidade do problema na família, desconsiderando os diversos aspectos culturais, econômicos, políticos que influenciam na persistência da existência do trabalho infantil. Portanto, ressalta-se a importância da investigação como instrumento de conhecimento aprofundado da realidade, para uma melhor atuação dos profissionais diante dessa realidade.

É necessário mergulhar nos significados que as próprias famílias atribuem a esse contexto e pensá-lo a partir da sua historicidade, totalidade e contradição, a fim de analisar e interpretar essa expressão da questão social, dando voz aos próprios usuários alvo de Políticas Públicas, que diversas vezes não são ouvidos para a formulação das mesmas. Portanto, compreender o problema por meio da sua historicidade é imprescindível, pois

[...] Resgatar a história é reconhecer o conjunto de fenômenos que aconteceram e acontecem na vida dos indivíduos, grupos, instituição ou comunidade. A historicidade é o movimento que realizam estes sujeitos ou instituições, é o reconhecimento da processualidade que há na história. (PRATES apud PASINATO, 2011, p. 18).

É necessário visualizar como o trabalho infantil se configurou historicamente, como o mesmo foi se constituindo enquanto negação dos direitos de crianças e adolescentes, enfim, realizar um resgate histórico em que a questão era naturalizada e por vezes “aceita”, e até mesmo apoiada pelas famílias e o Estado. Ao longo da história, as formas como o problema do trabalho infantil foi tratado se transformaram e levaram à existência de políticas públicas de enfrentamento que buscam erradicar o trabalho exercido por crianças, porém ao mesmo tempo ainda há concepções que naturalizam o ideário de que “o trabalho dignifica o homem”, ou “é melhor a criança trabalhar do que virar marginal”. Essas concepções demonstram que a historicidade do fenômeno se expressa na realidade social por meio dos indivíduos, das famílias e das instituições. Sendo assim, apreender a historicidade:

[...] significa reconhecer o processo, o movimento e a transformação dos sujeitos, da realidade e dos fenômenos sociais. Significa apreender os fatos como em permanente desenvolvimento e, portanto, apreendê-los em cortes históricos. Para além da cronologia dos fatos que marcam a história, busca-se resgatar fatos significativos (FRAGA, 2010, p. 79).

Por meio do movimento de análise e interpretação da realidade, a partir de uma perspectiva histórica dos fenômenos, é possível compreendê-los nas suas configurações atuais, reconhecendo ainda que estes permanecem em constante movimento na realidade, portanto, passíveis de transformação. Sendo assim,

A historicidade diz respeito ao desvelamento processual do movimento constitutivo do real, pois a realidade é sempre um “devir”, significando movimento que visa reconstruir, a partir de sucessivas aproximações, o reconhecimento da processualidade dos fenômenos e das estruturas. Nessa perspectiva, as categorias teóricas explicativas da realidade escolhidas neste estudo são contextualizadas à luz do momento histórico vivido; construído pelos homens, a partir das relações sociais estabelecidas entre si e com a natureza. O estudo tem a clareza de sua validade interna, expressão de um período histórico, sendo, assim, não se propõe a produzir generalizações (GUIMARÃES, 2007, p. 88).

Foi resgatado por meio da historicidade, o movimento da realidade até o momento da investigação, caracterizado por um determinado período da história, que permanece em constante movimento e que modificam a realidade e a forma como os problemas são visualizados na realidade social. É possível, ainda, por meio da análise da realidade, a partir de sua historicidade, perceber a totalidade dos fenômenos, ou seja, a interconexão entre as partes que constituem o todo. Onde se considera cada fenômeno relacionado com outros fenômenos, onde esses devem ser considerados no conjunto dos aspectos da realidade a qual pertencem. Sendo assim, “[...] cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo” (KOSIK, 1976, p. 49). Ressalta-se que:

Na realidade, a totalidade não significa todos os fatos. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade, e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade. Os fatos são conhecimento da realidade se são compreendidos como fatos de um todo dialético. [...] se são entendidos como partes estruturadas do todo (KOSIK, 1976, p. 43 - 44).

Com base nessas reflexões o que se pretende é destacar que tanto o trabalho infantil, quanto outras expressões da questão social possuem características próprias, e se constituem como partes de uma totalidade. A totalidade é caracterizada pelas configurações do capitalismo, sendo assim, as diversas expressões da questão social possuem um eixo em comum: o conflito entre capital e trabalho. As partes constituem o todo e vice-versa, os “processos mais gerais manifestam-se nos processos particulares e os particulares no geral em um permanente movimento dialético” (FERREIRA, 2008, p.59) sendo necessário “visualizar o objeto de modo inter-relacionado com o todo, é necessário compreendê-lo em seu processo” (FERREIRA, 2008, p.59). Portanto, não existe um fenômeno social que não tenha um caráter de totalidade, ou seja, que implique inter-relação com outros fenômenos (VASCONCELOS, 1995). O método dialético-crítico “estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc. (GIL, 2007, p. 32). Portanto a totalidade

[...] referencia-se ao olhar que não fragmenta a realidade, o que não significa que o estudo, ou melhor, que as teorias, dão conta de problematizar todas as tramas de relações complexas constitutivas do real. Contudo a totalidade visa relacionar a maior quantidade de fatos que constituem o objeto de estudo, pois admite que a essência do fenômeno não se simplifica em causa e efeito, nem na perspectiva monocausal. Nesse sentido, a totalidade não está baseada na soma dos fatos isolados, mas na interconexão entre eles (GUIMARÃES, 2007, p. 88).

Um aspecto fundamental na análise e interpretação da realidade, é considerar o fenômeno como parte integrante de uma totalidade, e que deve ser visualizado sob diversos ângulos, buscando compreender os diversos aspectos que o compõe, por exemplo, a conexão entre o trabalho infantil e as demais expressões da questão social visualizadas na realidade, bem como os diversos aspectos que compõe o fenômeno e o explicam, como os aspectos econômicos, políticos e culturais, etc. A partir de uma fala singular é possível perceber componentes que refletem essa totalidade, portanto, o pesquisador “tem o compromisso de interligar a fala singular do pesquisado e a articulação com aspectos globais da conjuntura, que se apresenta ciente de que esse processo gera múltiplas interpretações e interações (PESSÔA, 2010, p. 27).

Articulada à historicidade e à totalidade, outra categoria caracterizada como a base da metodologia dialética na análise e interpretação da realidade é a contradição, sendo que esta “remete à idéia de movimento, tensionamento, algo que é capaz de criar e destruir, é a luta dos contrários na tentativa de superar conflitos. A contradição permeia as relações dos homens entre si e a dinâmica da sociedade” (FERREIRA, 2008, p.58). Desta forma, o estudo buscou desvendar as contradições que permeiam o problema social em questão, visualizada na realidade dessas famílias, como por exemplo, entender como uma família que recebe auxílio financeiro do governo continua com crianças inseridas no trabalho, se pesquisas comprovam que entre as principais causas do fenômeno destaca-se a questão da renda e da pobreza enfrentada pelas famílias.

3.2 Dimensionamento da pesquisa: estrutura e instrumentos

A pesquisa em Serviço Social é uma importante dimensão não só na formação profissional, mas também no exercício de uma postura investigativa frente às expressões da questão social visualizadas no cotidiano profissional. Por meio da pesquisa é possível romper com uma lógica imediatista e pragmática da profissão, onde se age na perspectiva do mero atendimento às demandas, sem uma investigação dos problemas sociais vivenciados pelos usuários nos espaços de atuação (FALEIROS, 1986).

Com base nessas reflexões foi realizada a opção pela pesquisa como Trabalho de Conclusão de Curso pela acadêmica, caracterizando-se por ser uma pesquisa que possui como intuito desvendar a realidade do trabalho infantil no município de São Borja, a partir de uma perspectiva familiar, caracterizando-se como uma pesquisa do tipo qualitativa. A pesquisa qualitativa foi escolhida, porque permite dar voz aos sujeitos que vivenciam o problema investigado, ou seja, por meio desta pesquisa é possível perceber como os próprios sujeitos se relacionam com a realidade social, sendo possível trabalhar com “objetos plenos de significado atribuídos pelos diversos sujeitos que se constituem participantes da prática profissional do assistente social” (BOURGUIGNON, 2008, p. 303). Destaca-se que

[...] Segundo Martinelli (1994), enquanto as pesquisas quantitativas servem para trazer retratos da realidade, dimensionar os problemas que se investiga, as metodologias qualitativas aproximam pesquisador/sujeitos

pesquisados, permitindo ao primeiro conhecer as percepções dos segundos, os significados que atribuem às suas experiências, seu modo de vida, ou seja, oferecendo subsídios para trabalhar com o real em movimento, em toda a sua plenitude (FRAGA, 2010, p. 94).

Um aspecto importante para a realização de pesquisas qualitativas é a necessidade do contato direto entre pesquisador e pesquisado, a fim de mergulhar no desvendamento das percepções e dos significados que os mesmos atribuem às suas experiências (MARTINELLI, 1999). Sendo assim, a pesquisa foi realizada com uma amostra de 10 famílias que foram inseridas no PETI durante o período de 2009 a 2011 atendidas pelos cinco CRAS existentes no município, por estarem envolvidas com a temática do trabalho infantil, ou seja, a amostra constituiu-se por famílias que foram inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil por apresentarem crianças ou adolescentes em situação de trabalho, sendo, portanto uma amostra do tipo intencional, onde de acordo com uma estratégia adequada, os elementos são escolhidos, sendo estes diretamente/intencionalmente relacionados com as características estabelecidas (MARCONI; LAKATOS, 2007). Inicialmente seriam entrevistadas duas famílias por CRAS, porém devido ao critério intencional, em dois CRAS foram entrevistadas apenas uma família, e em outros chegou-se a entrevistar 3 famílias.

O critério intencional escolhido para seleção levou em conta o envolvimento das famílias nas atividades propostas pelo CRAS, como frequência nas reuniões, permissão para visitas domiciliares, participação nas atividades do programa, visto que essas aparentemente estavam mais suscetíveis à disposição para participar das entrevistas. Para a escolha das famílias, foi estabelecido um diálogo com os profissionais que intervêm no PETI. A coordenadora disponibilizou os nomes e endereços das famílias a partir dos critérios intencionais referidos anteriormente. Destaca-se ainda quanto ao número de participantes que em pesquisa qualitativa

(...) trabalhamos com a concepção de *sujeito coletivo*, no sentido de que aquela pessoa que está sendo convidada para participar da pesquisa tem uma referência grupal, expressando de forma típica o conjunto de vivências de seu grupo. O importante, nesse contexto, não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas os significados que esses sujeitos têm em função do que estamos buscando com a pesquisa. A riqueza que isso traz para o pesquisador é muito importante, permitindo-lhe aprofundar efetivamente, na relação sujeito-sujeito, o seu objeto de análise. (MARTINELLI, 1999, p. 24)

A coleta de informações realizou-se por meio de visitas domiciliares que Segundo Amaro (2003, p. 13), “é uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto aos indivíduos em seu próprio meio social ou familiar”, sendo que foram realizadas entrevistas com as famílias que pode ser definida “como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, como objetivo da obtenção dos dados que interessam à investigação” (GIL, 2007, p. 117). A entrevista foi direcionada ao problema que se queria desvelar por meio da fala das famílias, se caracterizando como uma entrevista semi-estruturada, pois seguiu um roteiro de perguntas previamente elaboradas (Anexo B), orientando, assim, o entrevistador, que apesar de se focar em aspectos pertinentes à investigação, também possibilitou a reflexão, além da liberdade no diálogo (PESSÔA, 2010). Ressalta-se que:

[...] essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semi-estruturada, no enfoque qualitativo, não nasceram a priori. Elas são resultado não só da teoria que alimenta a ação do investigador, mas também de toda a informação que ele já recolheu sobre o fenômeno social que interessa, não sendo menos importantes seus contatos, inclusive, realizados na escolha das pessoas que serão entrevistadas (TRIVIÑOS, 1987, p.146).

Optou-se ainda, pelo uso de perguntas abertas, onde é possível que as opiniões e significados atribuídos pelos sujeitos ao problema que se queria desvelar fossem captados por meio de respostas livres das famílias envolvidas no estudo. Foi utilizado gravador – para maior apreensão dos dados expressos – indicado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A) assim como outras questões éticas que envolvem sigilo de identidade. Após a coleta de informações realizadas por meio das entrevistas foi realizada análise de dados. Os resultados foram disponibilizados por meio de relatório para cada um dos cinco CRAS para análise dos resultados e posterior encaminhamentos. A explicitação dos resultados e entrega do relatório foi realizada por meio de reunião com as instituições e famílias. Além disso, foi realizada uma reunião com a Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São Borja, a fim de discutir sobre os resultados obtidos por meio do estudo e contribuir com o trabalho desenvolvido junto às famílias.

3.3 A análise dos dados

A realidade social necessita ser desvelada, por apresentar-se difusa, por meio de sua face aparente, por isso é necessário um método para compreendê-la e apreendê-la, sendo assim, o método de leitura da realidade investigada foi o método dialético-crítico e após a coleta dos dados e organização dos mesmos, tornou-se necessário o emprego de uma técnica que pudesse analisá-los e interpretá-los qualitativamente, sendo, portanto empregada a análise de conteúdo que:

[...] em alguns casos, pode servir de auxiliar para instrumento de pesquisa de maior profundidade e complexidade, como por exemplo, o método dialético. Neste caso, a análise de conteúdo forma parte de uma visão mais ampla e funde-se nas características do enfoque dialético (TRIVIÑOS, 1987, p. 159-160).

Sendo assim, a técnica de análise de conteúdo permite encontrar as respostas para as questões formuladas a respeito do problema da pesquisa e, além disso, possibilita determinar qualitativamente a presença de determinados temas, denota os valores de referência e os modelos de comportamento presentes (PESSÔA, 2010) enquanto faz parte de uma visão ampliada da realidade a partir da leitura obtida por meio do método dialético-crítico. O método escolhido, portanto, foi o “Método de Sistematização da Prática” (MSP), empregado por Gagneten (1987), que se caracteriza pela análise da realidade por meio da dialética, ou seja, da postura dialética onde "se privilegia a determinação das relações sociais desiguais que resultam na manifestação dos problemas, os quais possibilitam pela mesma razão de desigualdade, alternativas coletivas produtoras de superação estrutural" (GAGNETEN, 1987, p. 47).

O método de acordo com Gagneten (1987) possui algumas características importantes, entre elas: o caráter de provisoriade, ou seja, é utilizado para refletir a prática concreta, sendo que esta se transforma, e onde o método vai mostrando novas alternativas metodológicas; deve-se conceber a prática como fundamento e o fim do conhecimento. O método de Sistematização da Prática se pauta em uma lógica dialética, portanto, articula-se as categorias de análise e interpretação da realidade para superar a aparência e desvendar os fenômenos da prática. É caracterizado por sete etapas que de acordo com Pessôa (2010) consistem:

1. Reconstrução – implica a leitura da fala dos sujeitos que é dividida em pequenos fragmentos que apontarão indicativos importantes para o esclarecimento e conhecimento das falas obtidas, de acordo com os objetivos e questões norteadoras da pesquisa.

2. Análise – nesta etapa serão observadas as contradições e tensões que as falas expressam, de forma direta ou indireta. As falas são ordenadas segundo sua reiteração (o que mais se repete na entrevista), ressonância (o que mais chama atenção do pesquisador) e estratégia (falas que podem fornecer subsídios à futuras intervenções ou melhoria da condição estabelecida no cotidiano do entrevistado). No final dessa fase deve-se decodificar (as falas são extraídas ou grifadas segundo critérios previamente determinados), encodificar (ordenar as falas, conforme seu enfoque ou interação entre elas) e por fim deve-se codificar (segundo a relevância do tema abordado).

3. Interpretação – possibilita dar sentido às falas escolhidas e requer conhecimento teórico sobre a temática discutida, além da clareza dos objetivos e questões norteadoras da pesquisa para que possa haver um “diálogo” com os dados coletados.

4. Conceitualização – articulação entre as falas dos sujeitos com os termos teóricos que norteiam a pesquisa, devendo estes interagir com as categorias escolhidas.

5. Generalização – as particularidades retiradas das falas dos sujeitos a partir das conceitualizações realizadas são articuladas com a conjuntura histórica, política e cultural para possibilitar observações internas e externas da prática.

6. Conclusões e elaboração de propostas – possibilitam ao entrevistador fazer considerações importantes a respeito de sua experiência, de entraves, de alcance dos objetivos, dando importância às falas dos sujeitos no processo de investigação.

Essas diferentes fases orientam o processamento da prática que se desenvolve, condizente com a explicação da mesma, assim como da realidade onde a mesma se apresenta, buscando por meio do método transformar a realidade apresentada, através da construção de propostas de enfrentamento dos problemas sociais, visando o redirecionamento também da ação profissional. Os saberes foram sistematizados e proporcionaram um aprofundamento nos conhecimentos sobre as características específicas do trabalho infantil no município de São Borja, fornecendo

subsídios para a implementação de propostas articuladas a essas especificidades locais.

Sendo assim, apresentam-se os resultados da pesquisa, considerando aspectos éticos³³ como o sigilo sobre os nomes dos sujeitos entrevistados, para que não haja prejuízo dos sujeitos envolvidos no estudo, sendo que para tanto, as famílias serão representadas por letras do alfabeto. É importante destacar que na apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido em duas vias idênticas foi preservado o direito das famílias de não responderem à entrevista ou até mesmo desistir durante o processo da entrevista. A seguir apresenta-se o produto final desse estudo em forma de capítulo de resultados.

³³ A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, sob a Carta de Aprovação Nº 024 2011, de 27/06/2011 com o registro no CEP 031 2011.

4 RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO: O TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

O trabalho infantil³⁴ caracteriza-se como uma expressão da questão social vivenciada por crianças e adolescentes em todo o mundo ainda nos dias atuais. Mesmo com avanços referentes à garantia de direitos por meio de um processo histórico que especificamente no Brasil, culminou com a regulamentação de Leis e articulação a movimentos internacionais de luta pela erradicação do trabalho infantil, além da busca e implementação de estratégias de enfrentamento por meio de políticas públicas, esse problema social permanece com grande dimensão e requer a permanente discussão entre profissionais, gestores, sociedade, e as famílias sobre as formas de intervir nessa questão.

A realidade brasileira de exploração e violação dos direitos de crianças e adolescentes por meio do trabalho – apesar das propostas de enfrentamento em âmbito nacional –, ainda é discutível, pois há especificidades na medida em que aspectos sociais, culturais, econômicos apresentam características diferentes em cada estado ou cidade. Aspectos locais influenciam as configurações do trabalho infantil em cada realidade. Atividades laborais realizadas por crianças no nordeste se diferenciam das praticadas por crianças no Rio Grande do Sul. Ainda em um mesmo Estado, as cidades podem apresentar características diferentes de um mesmo problema social.

Portanto, a pesquisa revelou-se um importante instrumento para o desvendamento das múltiplas dimensões que envolvem o trabalho infantil no município de São Borja, buscando compreender e dar voz às famílias que vivenciam ou vivenciaram essa realidade, para que a partir das representações e especificidades locais possa ser visualizada a problemática vinculada a estratégias e características nacionais. Por meio de estudos investigatórios é possível criar subsídios na formulação de propostas profissionais e públicas para enfrentamento do trabalho infantil.

Considerar a realidade investigada por meio das compreensões familiares sobre a questão pode garantir ações efetivas junto ao Programa de Erradicação do

³⁴ No presente estudo, a expressão *trabalho infantil* não se restringe apenas ao trabalho realizado por crianças, mas também aos trabalhos realizados por adolescentes de acordo com o limite de idade mínima para o trabalho, trazido pela legislação vigente.

Trabalho Infantil e junto à rede de Proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Incluir a família no palco das discussões é um processo que muitas vezes é esquecido no âmbito das atividades profissionais e até mesmo na formulação de Políticas Públicas, o que se percebe é que apesar da família ser o foco principal de intervenção nos diversos setores de atendimento, as relações familiares e a realidade vivenciada pelas mesmas talvez não receba a devida relevância.

Para que a questão do trabalho infantil seja efetivamente combatida, a família deve ser ouvida para que se desvendem os fatores que motivam a inserção da criança e do adolescente no trabalho precoce, bem como o universo das relações e das expressões da questão social vivenciadas pelas famílias para que possam ser percebidas questões relevantes na realidade de São Borja e assim construir estratégias conjuntas de enfrentamento. Esse estudo poderá ser um instrumento para o planejamento, execução e avaliação de projetos destinados a essas famílias, gerando com esse conhecimento um importante fomento às intervenções profissionais visto que as famílias puderam sugerir melhorias no atendimento.

Por meio da identificação das modalidades de trabalho infantil existentes no município, é possível dar visibilidade à sua existência e especificidades – fatores que influenciam – para que as ações, apesar de norteadas por um programa de nível nacional, sejam pensadas e planejadas considerando aspectos locais, e, portanto, mais eficazes por não distanciarem-se da realidade vivenciada pelas famílias que são atendidas no município.

Deste modo, primeiramente deu-se ênfase a realidade vivenciada por esses sujeitos diante do contexto social apresentado e destacando as condições de vida das famílias que vivenciam e/ou vivenciaram o trabalho infantil. São explicitadas, portanto, considerações relevantes para dimensionar a realidade dessas famílias como as configurações familiares, a situação ocupacional e as formas de inserção no mercado de trabalho, a escolaridade dos membros, a renda mensal e as estratégias de sobrevivência familiar.

No segundo item deste capítulo, abordam-se fatores que contribuem para a inserção de crianças e adolescentes no trabalho precoce no município, bem como as especificidades do trabalho infantil local com base nas considerações tecidas pelas próprias famílias que vivenciaram essa realidade. E por último, são trazidas considerações a respeito de Políticas Públicas de atendimento – com destaque para o PETI – bem como as considerações trazidas pelas famílias a respeito de

sugestões de melhorias à gestão e às atividades realizadas no PETI e nos CRAS. Assim, como propostas para o âmbito dos profissionais, e dos assistentes sociais que trabalham com famílias, na busca da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

4.1 Contextualizando a realidade social das famílias envolvidas no fenômeno do trabalho infantil no município de São Borja

Primeiramente torna-se relevante clarificar o espaço onde a pesquisa foi realizada situando a localidade onde foi executada, a instituição envolvida, os sujeitos selecionados, bem como a realidade vivenciada por esses sujeitos diante do contexto social apresentado, sendo possível, a partir dessas características iniciais, como afirma Martinelli (1999) mergulharmos no universo de significados atribuídos por esses sujeitos à problemática em questão, o trabalho infantil.

O espaço onde se buscou por meio dessa pesquisa discutir a realidade do trabalho infantil vivenciada por crianças e adolescentes é o Município de São Borja localizado no Oeste do Rio Grande do Sul e popularmente conhecido como a “Terra dos Presidentes³⁵”, a cidade possui uma população de 61.671 habitantes, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2011), distribuídos em uma área de 3.616,0 km² e densidade demográfica (2010) de 17,1 hab/km². Limita-se ao Norte com as cidades de Garruchos e Santo Antônio das Missões (Brasil), ao Sul, faz fronteira com as cidades de Maçambará e Itaqui, a Leste com as cidades de Itacurubi e Unistalda e, a Oeste, com a cidade de Santo Tomé na Argentina (divisa demarcada pelo Rio Uruguai). Atualmente São Borja possui uma Taxa de analfabetismo de 6,51 % uma expectativa de vida ao nascer (2000) de 72,35 anos e um Coeficiente de Mortalidade Infantil (2010) de 13,85 por mil nascidos vivos de acordo com os dados da Fundação de Economia e Estatística (2011).

Neste município, 74 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos são atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, sendo que

³⁵ Tornou-se conhecida como a “Terra dos Presidentes”, pois Getúlio Vargas e João Belchior Marques Goulart, dois ex-presidentes do Brasil, eram naturais da cidade, e com isso os aspectos históricos e culturais da cidade foram cada vez mais valorizados, sendo reconhecida essa riqueza e recebendo o título de “Cidade Histórica” (SÃO BORJA, Prefeitura Municipal, 2011).

o mesmo iniciou suas atividades em novembro de 2009³⁶. Destaca-se que o PETI é um programa incluído na Política de Assistência Social, vinculado à Proteção Social Especial no atendimento às crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, articulando programas da rede de Proteção Social Especial - por meio de atividades sócio-educativas e de convivência, realizadas em turno inverso à escola destinadas às crianças e adolescentes retirados do trabalho - e através da Proteção Social Básica, por meio do trabalho que deve ser realizado com as famílias nos CRAS.

Atualmente, existem cinco Centros de Referência em Assistência Social – CRAS - no município, responsáveis pelo atendimento socioassistencial dos sujeitos inseridos nos mais diversos programas. O CRAS é uma instituição pública incluída na Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), que tem como foco principal a proteção social básica às famílias e indivíduos. Localiza-se em áreas com maiores índices de vulnerabilidade social e/ou risco, e também deve articular serviços no seu território de abrangência, além de atuar de forma intersetorial a fim de potencializar a proteção social. Com relação ao trabalho infantil, os CRAS ficam responsáveis pelo atendimento às famílias incluídas no PETI e referenciadas em suas áreas de abrangência.

Para a realização do estudo, 10 famílias referenciadas nos 05 CRAS existentes no município foram entrevistadas a fim de analisar representativamente a compreensão que as mesmas possuem sob a questão do trabalho infantil e os rebatimentos no âmbito familiar. Por meio das relações familiares possibilitou-se desvendar como o trabalho infantil se configura na realidade local. Buscou-se a compreensão dos desafios que permeiam a vida da família contemporânea, a redefinição dos laços familiares – diversas configurações familiares - ocasionados pelas mudanças sociais que historicamente foram se transformando em um contexto social que tem seus rebatimentos na vivência familiar, e nas estratégias de sobrevivência das famílias diante desse novo cenário (VITALE, 2002). As relações familiares permitem também, dimensionar o trabalho infantil, visto que a literatura a respeito do assunto, entre as diversas causas da existência do problema cita várias questões que envolvem as múltiplas expressões da questão social vivenciadas pelas famílias, principalmente as famílias em situação de vulnerabilidade social:

³⁶ Informações obtidas junto à equipe que atua no PETI, no município de São Borja, no mês de agosto de 2011.

[...] é importante pontuar que a capacidade de cuidado e proteção dos grupos familiares depende diretamente da qualidade de vida que eles têm no contexto social nos quais estão inseridos. Sem dúvida nenhuma, as famílias brasileiras, especialmente as de camadas populares, estão severamente pressionadas pela política econômica do governo. Em vez de tal política assegurar condições mínimas (renda, emprego, segurança, serviços públicos de qualidade) de sustentação das famílias, ela vem desencadeando situações (migrações, desemprego, ausência de serviços públicos) que são fontes geradoras de estresse familiar (MIOTO, 1997, p. 121).

Os rebatimentos ocasionados por um modelo econômico de cunho neoliberal vigente na sociedade atual proporcionaram um aumento da desigualdade e exclusão social no país, incidindo nas famílias que acabam refletindo em suas relações familiares as múltiplas expressões da questão social atreladas ao desemprego, à informalidade, ao não acesso às Políticas Sociais existentes e à redução de direitos garantidos por meio de um processo construído historicamente, pois o Estado atuando nessa lógica passa a garantir o máximo para o capital e o mínimo para o social.

As famílias criam estratégias de sobrevivência frente a um contexto em que acabam tornando-se “uma caixa de ressonância dos problemas e desafios deste final de século, que envolvem problemas de ordem ética, econômica, política e social” (MIOTO, 1997, p. 121), ou seja, deve-se ter um novo olhar sobre as questões que envolvem as famílias saindo da esfera que as culpabiliza por questões como trabalho infantil, violência contra a mulher, criança, idoso, para a dimensão que entende estes problemas como respostas “aos desafios que lhe estão sendo impostos, como pedidos de socorro” (MIOTO, 1997, p. 122). Na realidade social atual

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições (BRASIL, 2004, p. 29).

Sendo assim, o entendimento das características e relações familiares existentes, e a compreensão dos problemas vivenciados pelas famílias atualmente, deve perpassar também o reconhecimento de que as famílias não obedecem a padrões previamente estabelecidos. Ao contrário, o modelo de família patriarcal, considerado como configuração ideal de uma família “estruturada”, possui bases histórico-culturais arraigadas em percepções construídas pela elite da sociedade (NADER, 2002), onde, por exemplo, famílias com problemas com álcool, drogas e com pais separados são vistas como “desestruturadas”.

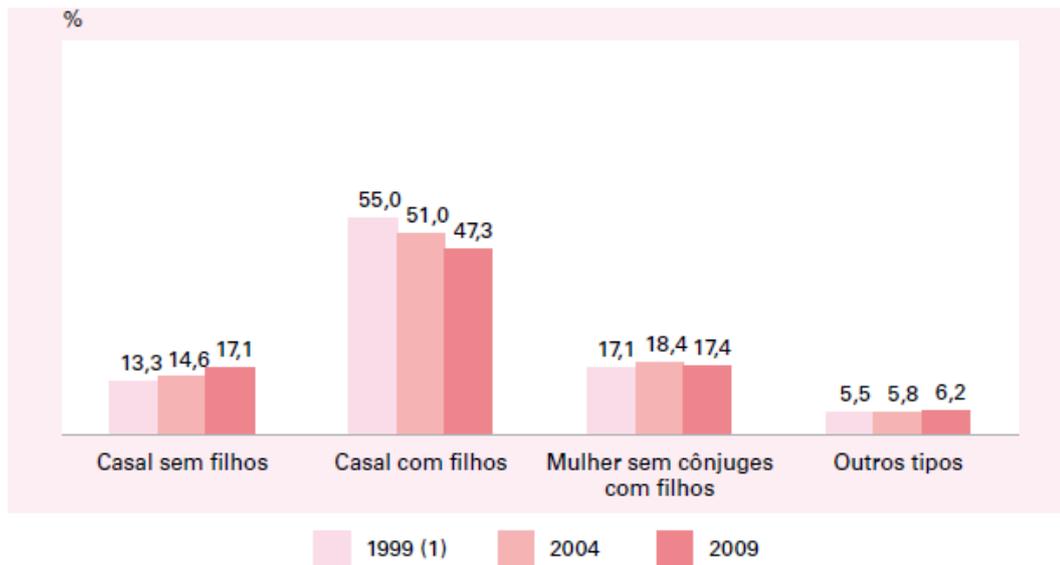
De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 35) as novas configurações familiares estão “intrínseca e dialeticamente condicionadas [...] às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia.” Sendo assim, as famílias não estão mais moldadas a padrões, pois ao pensarmos dialéticamente e reconhecendo sua permanente transformação deve-se descartar “a idéia dos modelos cristalizados para se refletir as possibilidades em relação ao futuro” (MIOTO, 1997, p. 128). Ou seja, “estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2004, p. 35).

Assim, no estudo realizado, as famílias se configuram de diversas formas e refletem esse contexto de transformações societárias e influências econômicas, sociais, culturais da sociedade. Não se pretende, portanto, reduzir esse universo de relações familiares a números, pois se acredita que não expressaria a dimensão da realidade observada por meio do estudo. Propõem-se algumas inferências a partir da realidade por meio dos pontos relevantes para a compreensão das características familiares na realidade local, a partir de uma perspectiva micro, não dissociada de seu contexto macro-social.

Por meio da realidade das famílias pesquisadas observaram-se vários tipos de configurações familiares entre elas a existência de famílias nucleares tradicionais e numerosas quanto ao número de componentes constituindo - se de cinco a dez membros. O número expressivo de filhos pode contribuir para uma vulnerabilização da família, pois quando aliado ao componente da pobreza, pode tornar ainda mais difícil o atendimento às necessidades básicas como a alimentação, vestuário, educação, saúde, etc. Essas famílias nucleares tradicionais “tem co-existido com diversas outras formas de organizações familiares – famílias monoparentais,

chefiadas pela mulher ou pelo homem; descasadas; recasadas; com membros de diferentes gerações; casais homossexuais, entre, outros” (BRASIL, 2006a, p. 29).

Figura 2 - Distribuição percentual dos arranjos familiares com parentesco, residentes em domicílios particulares, segundo o tipo Brasil – 1999/2009



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999/2009.

(1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Fonte: IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais:** Uma análise das condições de vida da População Brasileira. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. p. 99.

Na realidade local, as famílias monoparentais chefiadas por mulheres também foram observadas. De acordo com Vitale (2002) o termo “monoparental” foi criado para definir as famílias cuja característica é que nas unidades domésticas as mães ou pais vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos. Sendo que todas as famílias monoparentais observadas por meio da pesquisa são chefiadas por mulheres, e “na grande maioria das famílias monoparentais é o pai que não mora no domicílio – o que não significa, necessariamente, que tenha perdido o vínculo com os filhos e muito menos que escape à responsabilização de suas funções paternas” (BRASIL, 2006a, p.24). Pesquisas realizadas mostram que esse tipo de organização familiar se destaca nas formas como se constituem as famílias brasileiras o que pode ser observado pelos dados trazidos na Síntese de Indicadores Sociais (2010)³⁷.

³⁷ “Tem como objetivo possibilitar um conhecimento mais amplo da realidade do país. A principal fonte de informação para a construção dos indicadores foi a Pesquisa Nacional por Amostra de

Apesar da pequena redução percentual desse tipo de família nos dados comparativos entre os anos de 2004 e 2009, é possível observar que esse tipo de configuração é uma forma relevante de organização familiar na sociedade atual. Quando se considera as famílias monoparentais chefiadas por mulheres existe uma relação desse tipo de família com a pobreza e também com o gênero. O que gera reflexões quanto ao estigma presente na visão da sociedade de que essas mulheres são menos “capazes” de administrar a família sem a presença do cônjuge masculino e de cuidar de seus filhos (VITALE, 2002). Quando a questão discutida é a pobreza podem ser famílias mais vulneráveis “na medida em que uma “mãe isolada” pode ter maior dificuldade para responder pelas necessidades e cuidados dos filhos” (VITALE, 2002, p. 59).

Com relação ao trabalho infantil e as famílias monoparentais que vivenciaram esse fenômeno, observou-se que são famílias vulnerabilizadas principalmente pela pobreza e pela inserção precária no mundo do trabalho, visto que as mães sustentam os filhos por meio do trabalho como diarista, ou até mesmo casos em que a família sobrevive apenas de benefícios assistenciais e pensão concedida pelos pais de seus filhos, que expressam valores monetários que não atendem adequadamente as necessidades familiares. Com isso, o trabalho infantil pode ser visto como uma forma de “ajuda” familiar, no complemento da renda.

Outra configuração familiar observada são as famílias extensas que se caracterizam como [...] uma família que se estende para além da unidade pais/filhos e/ou da unidade do casal, estando ou não dentro do mesmo domicílio: irmãos, meio-irmãos, avós, tios e primos de diversos graus (BRASIL, 2006a, p.24). Esse tipo de família “muitas vezes pode desempenhar um importante papel na superação de uma situação de crise, ou dificuldade momentânea da família” (BRASIL, 2006a, p. 38). No estudo realizado, foram identificadas famílias em que no mesmo domicílio residem avós, pais, netos, sobrinhos e apesar da situação de pobreza constroem relações familiares baseadas no apoio e construção de estratégias de sobrevivência.

Um aspecto importante que permeia a vida das famílias inseridas no PETI por situação de trabalho infantil é com relação à ocupação dos membros da família, caracterizada pela informalidade e precarização do trabalho, sendo que nas 10

Domicílios – PNAD para o ano de 2009, cuja cobertura abrange todo o Território Nacional. Foram também utilizadas informações de outras fontes do IBGE [...]” (IBGE, 2010, p. 22).

famílias pesquisadas ressalta-se que nenhuma relatou estar empregada formalmente, com direitos trabalhistas assegurados. Essa realidade vivenciada pelas famílias é fruto das transformações ocorridas no capitalismo contemporâneo que como destaca Antunes (2007, p. 2), resulta entre outras coisas na *subproletarização* do trabalho que segundo o autor “está presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, “terceirizado”, vinculados à “economia informal” entre tantas modalidades existentes”. Baseando-se em Alain Bihr (1991) o autor ainda destaca que

[...] essas diversas categorias de trabalhadores tem em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a conseqüente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial (ANTUNES, 2007, p. 52).

No contexto econômico e político atual “o aumento da produtividade e a desregulamentação das relações de trabalho contribuem para a disponibilidade crescente da força de trabalho à procura de emprego” (TAVARES, 2002, p. 51). Aliado a esse contexto, a baixa qualificação profissional coloca à margem muitas famílias que não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal, recorrendo então à informalidade como meio de sobrevivência e atendimento das necessidades.

As ocupações citadas pelas famílias compreendem trabalhos como Serviços Gerais, que incluem jardinagem, entrega de panfletos para lojas, venda de jornal local, empregada doméstica, babá, confecção e venda de quitutes – doces –, além do relato de uma família em que a mãe trabalha como profissional do sexo³⁸. Além disso, algumas famílias sobrevivem apenas com a renda de benefícios como o Benefício de Prestação Continuada³⁹ e o Benefício do Programa Bolsa Família, além de Pensões decorrentes de filhos cujos pais estão separados.

³⁸ Informações relatadas pela Avó da criança que frequenta o PETI, e atualmente possui a guarda provisória da mesma.

³⁹ “O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio

A informalidade e a precarização do trabalho realizado pelas famílias pode contribuir como um dos fatores que impulsiona as crianças e adolescentes a ingressarem em atividades laborais, também precarizadas e informais. Como destaca Oliveira (2004, p.6) o trabalho infantil torna-se “estratégia para minimizar o risco de interrupção do rendimento total da família reduzindo o impacto de perda de emprego”, o trabalho infantil torna-se nesses casos uma forma de aumentar a renda familiar e uma estratégia à instabilidade ocupacional dos membros da família.

Contribui para a baixa qualificação profissional o baixo grau de escolaridade observado por meio da pesquisa, onde a maioria dos responsáveis não completou o Ensino Fundamental, sendo que cinco pessoas pertencentes às famílias entrevistadas nunca freqüentaram a escola. Apenas uma mãe finalizou o Ensino Médio. Quanto aos maiores de 18 anos, todos pararam de estudar sem completar o Ensino Médio, alguns também não concluíram o Ensino Fundamental. Com relação às crianças a maioria apresentou uma defasagem idade-série. Existe uma contradição entre a realidade vivenciada pelas famílias quanto à baixa escolaridade e baixa qualificação profissional em detrimento ao discurso idealizado das mesmas a respeito da importância da educação escolar. Para essas famílias a possibilidade dos filhos freqüentarem a escola sugere aprendizado e melhores perspectivas de futuro, como possibilidade de inserção no mercado de trabalho de forma qualificada, como afirma a Família “S” “Eu quero que estude, porque a pessoa que não tem estudo, não tem emprego né”. Porém, mesmo assim, as famílias permitem que trabalhem, o que pode prejudicar seus estudos.

Ah, pra mim é bom porque, amanhã depois tem um futuro melhor porque agora tudo, até pra ser faxineira tem que ter estudo, eu disse pra ela agora, o estudo vai de vocês aprende, vai de vocês quererem ser alguém na vida, primeiro terminar de estudar pra depois fazerem o que querem, terem uma profissão (Família “L”).

A educação é vista como uma forma de mobilidade social por essas famílias, depositando-se nela a possibilidade de melhoria na qualidade de vida. Além disso, ressaltam-se os critérios básicos de inserção no mercado de trabalho atual, onde a escolaridade torna-se um requisito indispensável de ingresso, até mesmo para a ocupação de postos de trabalho que em épocas anteriores não exigiam um nível de

sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente” (MDS, 2011a, s.p).

escolaridade elevado. Isso ocorre devido ao acirramento das disputas para o ingresso e permanência no mercado de trabalho, pois o contingente de mão-de-obra disponível é superior à oferta. A realidade observada sugere alguns dimensionamentos da associação entre baixo nível escolar e baixa qualificação profissional, associada ao ingresso precoce no trabalho dos pais, juntamente com a entrada no mercado de trabalho por meio da informalidade e precarização do trabalho o que contribui para a situação de pobreza e vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, com uma possibilidade de inserção inclusive dos filhos no mercado de trabalho precocemente, fornecendo subsídios para que os mesmos reproduzam o ciclo intergeracional de pobreza e exclusão, em detrimento de um bom desempenho escolar:

em geral, essas famílias vivem um projeto de vida corroído pela carência constante, privação, rotinas de vida lineares, baixíssimas chances de trocas culturais. São vidas severinas, apartadas, subalternizadas e excluídas. É essa “qualidade de vida” que o trabalho precoce reintroduz como círculo vicioso que aprisiona as novas gerações aos mesmos baixos padrões de qualidade de vida. As chances de ascensão e melhoria praticamente inexistem, pois o trabalho precoce fecha uma das poucas portas que a sociedade contemporânea abre para a mobilidade: a *educação* (CARVALHO, 1997, p. 110).

A relação pobreza e baixa escolaridade também pode proporcionar uma reflexão sobre os moldes da educação brasileira construídos historicamente, até os dias atuais, pois sabe-se que o sistema educacional “configurou-se de forma elitista e desigual, correspondendo aos traços da própria sociedade brasileira” (BAPTISTA, 2010, p. 101). Nesse sentido, questiona-se: Porque a população pobre possui maiores dificuldades de concluir a escolaridade? Quais os motivos desse baixo grau de escolaridade observado também na realidade local? Porque a maioria das crianças das famílias entrevistadas possui uma defasagem idade-série? Destaca-se que

[...] porque a inserção precoce de crianças pobres no mundo do trabalho é sina; porque as famílias em situação de pobreza, urbana ou rural, sonham com o sucesso escolar, mas reiteradamente convivem com sistemas excludentes que a escola reproduz. De qualquer forma, os estudos e experiências comprovam que há uma clara correlação entre trabalho infantil e ausência ou precária oferta de educação básica (CARVALHO, 1997, p.110).

Nesse sentido, a culpabilização pelo baixo rendimento escolar, ou pela baixa escolaridade deve sair do eixo da família, para ser pensado enquanto configuração do sistema educacional. O trabalho infantil tem suas influências nos níveis de escolaridade, pois pode contribuir na defasagem idade-série, na baixa qualificação profissional e no ciclo intergeracional de pobreza. O inverso também deve ser observado, se a educação ofertada fosse de melhor qualidade e não excludente, aliado a um suporte maior as famílias não só no sentido de serem cobradas pela frequência escolar dos filhos, mas quanto às condições de permanência das crianças e adolescentes na escola, conseqüentemente os níveis de escolaridade e qualificação profissional, possibilitariam uma melhor inserção no mercado de trabalho e assim seria uma forma de proporcionar por meio da educação, aliado a outras políticas intersetoriais, uma melhor qualidade de vida da população.

Com relação a renda mensal das famílias que participaram do estudo, a maioria declarou não possuir renda fixa devido à instabilidade no trabalho informal, referindo-se a esses trabalhos como “bicos” ou “changa”. A média de renda das famílias não ultrapassa dois salários mínimos. A maioria das famílias entrevistadas recebe o Benefício do Programa Bolsa Família que segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2011c, s.p) “é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza”, sendo que apenas duas estão com o benefício bloqueado devido ao não cumprimento de condicionalidades⁴⁰ do Programa. Sendo que em todas as famílias o recebimento do Benefício do Programa Bolsa Família não está associado ao ingresso no Programa de

⁴⁰ “Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal” (MDS, 2011b, s.p). No caso das famílias entrevistadas, a justificativa para o bloqueio do benefício foi o não cumprimento do critério de 75% de frequência escolar, sendo que uma família possuía cadastros em duas cidades e por isso, esses cadastros tiveram um conflito e o bloqueio ocorreu porque os filhos não estavam freqüentando a escola em uma das cidades onde tinham esse cadastro.

Erradicação do Trabalho Infantil. Em média as famílias recebem de R\$165 a R\$ 200⁴¹ por meio da transferência de renda.

Um aspecto relevante a ser destacado é que algumas se referem ao benefício como “Bolsa Escola”, existindo um resquício da história de constituição do Programa Bolsa Família que surgiu em 2004, criado pela Lei nº 10.836, para integrar os Programas já existentes como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação (Bolsa Escola), o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde (Bolsa Alimentação), o Programa Auxílio-Gás e o Cadastramento Único do Governo Federal (VIEIRA, 2009).

Esse benefício constitui-se em importante complemento de renda a essas famílias visto que as mesmas na possuem renda fixa proveniente de seu trabalho, a ausência desse benefício acarretaria na fragilização das famílias, precarizando ainda mais as condições de vida das mesmas. Quanto ao valor recebido pelas mesmas, destaca-se que muitas vezes é insuficiente, e o sentimento com relação ao recebimento desse direito pode ser expresso através da fala de uma mãe que está com o benefício bloqueado

[...] Sabe quanto que eu pego do Bolsa? 96 reais, como é que vai ter fome zero com 96 reais e eu vou te ser bem sincera eu nem acho que o governo tem que dar dinheiro de graça, [...] pra mim esse negócio eu pego por uma necessidade, porque eu acho uma esmola isso aí, o povo brasileiro tem que ter mais oportunidade de trabalho, não ser “*esmoleriado*” com Bolsa Família, eu pra mim não é nenhum orgulho pegar aquele dinheiro lá, pra ser bem sincera, muito pelo contrário, a gente se sente humilhada, porque o povo brasileiro queria ter um serviço digno, entendeu? Bastante comida, fartura pras criança na mesa, né? [...] E não temos. [...] é claro que eu quero, que eu to correndo atrás agora que ta bloqueado, porque eu preciso, não tenho, porque se eu tivesse eu nem corria, se eu não precisasse eu nem ia atrás (Família “T”).

A fala expressa um exemplo de que para essas famílias o valor recebido por meio do benefício é insuficiente para atender necessidades básicas, como a alimentação, por exemplo, além disso, o benefício é associado à condição de necessidade da família proveniente da falta de oportunidade de trabalho e o sentimento não é de acesso a um direito e sim como relatado pela mãe é uma

⁴¹ Não foram incluídas na média as famílias que estão com o benefício bloqueado. Segundo o MDS (2011c) o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R\$ 32 a R\$ 306, Dependendo da renda familiar por pessoa (limitada a R\$ 140), do número e da idade dos filhos.

“esmola”, sendo assim, remete a um sentimento de dívida e de concessão por parte do Governo o que contraria a noção de direito historicamente conquistado através de lutas e mobilizações de atores sociais pelo acesso à alimentação, à saúde, à educação, etc.

A realidade vivenciada pelas famílias evidencia as múltiplas expressões da questão social, entre elas o trabalho infantil, que é visualizado em uma realidade onde os diversos fatores que contribuem para a inserção de crianças e adolescentes no trabalho precoce no município, apresentam-se interligados, como uma rede de dificuldades vivenciadas pelas famílias em uma realidade em constante movimento. No próximo item serão abordadas as considerações trazidas com embasamento no levantamento de discussões tecidas por meio das falas das próprias famílias que vivenciaram essa realidade, destacando-se as especificidades da realidade local.

4.2 Especificidades da realidade local e fatores determinantes para o ingresso de crianças e adolescentes no trabalho

A realidade social das famílias pesquisadas é permeada por múltiplas expressões da questão social que se caracterizam pela vulnerabilidade social, pobreza, desemprego, informalidade, baixa escolaridade, não acesso a direitos e ainda a violação de direitos entre eles o trabalho infantil. Ressalta-se que

O trabalho precoce sugere, pois, a baixa qualidade de vida dessas crianças e de seus familiares. Ou seja, são famílias que vivem abaixo dos níveis de qualidade de vida considerados socialmente satisfatórios. Não possuem acesso (ou se o possuem é muito precário) a bens e serviços fundamentais, aos mínimos aceitáveis de qualidade de vida: serviços de saneamento básico, moradia, serviços de saúde e educação, bens culturais, informação, lazer... (CARVALHO, 1997, p. 110).

Assim, o entendimento sobre a realidade vivenciada pelas famílias, possibilita uma maior compreensão da expressão da questão social investigada – o trabalho infantil - sendo possível por meio das representações familiares expressas através de suas vivências compreender o trabalho infantil na realidade local. A pesquisa realizada buscou responder alguns questionamentos a fim de dimensionar o trabalho infantil no município de São Borja, a partir da compreensão das famílias sobre os trabalhos que eram desenvolvidos por seus filhos. Foram identificados, portanto,

quais eram as atividades laborais desenvolvidas pelas crianças em situação de trabalho infantil inseridas no PETI e os fatores determinantes para o ingresso das crianças no trabalho infantil em São Borja. Para as famílias que participaram do estudo o trabalho possui um sentido de *sobrevivência*, visto que se caracteriza como uma atividade motivada pela necessidade, como meio de prover o sustento da família, ou seja, em suas palavras trabalham:

porque precisam, porque se a gente não precisasse, não ia ta aí como diz o ditado limpando a casa dos outros né, passando tudo quanto é trabalho pra ta lá só pra dizer que gosta de trabalhar, é porquê precisa né (Família “N”).

É bom. Claro, se a gente não trabalha como é que a gente vai viver? (Família “S”).

Essa visão do trabalho reflete o processo de subordinação, alienação e exploração da mão-de-obra da classe trabalhadora em detrimento de uma parcela minoritária da população que detém o capital. Na sociedade capitalista atual cresce a satisfação das necessidades mediadas pelo mercado, por meio da produção, troca e consumo de mercadorias, cresce também a fragmentação do trabalho, que se caracteriza pela separação do homem dos meios de produção, do produto final, entre outras coisas, e essa fragmentação caracteriza-se como estratégia para a alienação e exploração pelo trabalho (IAMAMOTO E CARVALHO, 2007).

Para o trabalhador sua força de trabalho é a única coisa que ele pode oferecer em troca de um salário para a satisfação de suas necessidades. Ou seja, trabalho nos moldes atuais apesar de central na vida humana promove o processo de alienação que o faz se sentir alheio, não se reconhecendo no que faz, aliado a isso, ainda o trabalhador enfrenta a precarização de seu trabalho ocasionada por processos de fragmentação e desregulamentação (ANTUNES, 2007). Para essas famílias apesar da precarização de seu trabalho, por meio da informalidade, percebem seu trabalho como central em suas vidas, como forma de ter acesso e poder de consumo ao vender sua força de trabalho em troca de valores monetários para poder manter as necessidades familiares.

Quanto à inserção de seus filhos/netos/sobrinhos em atividades laborais, destacam-se as especificidades locais, onde os trabalhos realizados pelas crianças e adolescentes no município de São Borja caracterizam-se pela venda de jornais, picolé, artesanato, além de atividades como pedintes em frente a cemitérios,

cuidando carros, em olaria empilhando tijolos e recolhendo materiais recicláveis para a venda. Algumas famílias ao serem questionadas quanto aos trabalhos que eram desenvolvidos pelas crianças e adolescentes antes do ingresso no PETI relataram que desconheciam os trabalhos realizados pelos mesmos, e que estes realizavam as atividades por vontade própria, o que pode ser observado por meio da fala de uma avó

Não pode as criança trabalhar, já me disseram muitas vez, não podem trabalhar, e ele é trabalhador e quando ele foge de mim, ele vai até nas olaria, nem que *teje* empilhando tijolo, e ele foge e sempre tem. Só que não é mandado né, é porque ele *qué* e sai (Família "S").

A característica atribuída à criança e/ou adolescente como "trabalhador" remete à valorização positiva do trabalho e dessa inserção precoce em detrimento de sua proibição legal por algumas famílias. Ao se inseriram em atividades laborais devido às motivações próprias, as crianças e adolescentes também expressam a necessidade de se sentirem incluídas para acessar a compra de roupas, lazer, por meio dos jogos de videogame com os amigos, enfim, acessarem produtos desejáveis ou até mesmo para pertencerem a um grupo social. O trabalho infantil acaba persistindo "para atender aos anseios de consumo do adolescente numa sociedade que os instiga a consumir para sentir-se jovem" (CARVALHO, 1997, p.109).

Percebeu-se, porém, que mesmo devido às motivações próprias, o trabalho infantil decorre de necessidades vivenciadas pelas famílias como alternativa para o acesso á lazer, roupas, calçados, alimentos que não pertencem ao aporte básico disponibilizado pelas mesmas. Os motivos destacados pela maioria das famílias decorrem da situação de pobreza vivenciada, onde se associa o trabalho infantil às necessidades econômicas, como as decorrentes da falta de emprego e instabilidade na renda familiar devido à precária inserção no mercado de trabalho, culminando no ingresso da criança como forma de contribuição na renda familiar. Como pode ser observado através da fala de uma mãe

Ele vendia picolé pra ajudar, muitas vezes pra comprar um tênis pra ele, um caderno. Porque nós não temos condições e ele vendia pra ter as coisas dele e muitas vezes pra ajudar em casa né, quando a gente não tinha, ele ajudava em casa. Agora não, agora ele vai fazer 16 anos em março, né, nunca mais ele foi trabalhar, não tinha o porquê né que agora nós

trabalhamos não precisa ele trabalhar, mas se for preciso eu deixo que ele vá vender picolé de novo. Deixo porque eu não ganho nada de ninguém, ninguém me da nada, se nós não trabalhemo pra nós ter nós não temo (Família “N”).

Destaca-se por meio da fala, que o trabalho infantil torna-se uma estratégia de sobrevivência familiar, visto que se recorre ao mesmo como forma de enfrentamento às necessidades tanto da criança e do adolescente, quanto da própria família, como forma de “ajuda”. Algumas famílias, ainda, não entendem os motivos de se proibir o trabalho infantil, visto que a partir de 15 ou 16 anos, não percebem os problemas dessa inserção precarizada. Quando perguntamos quanto à venda de picolé de um adolescente uma mãe destaca

Vendia... vendia... até Zero Hora ele vendia aí depois ela (*Juiza*) disse que não era mais pra ele vender porque era menor não sei o que, então que que querem? Querem que *seje* ladrão, querem que andem robando, fumando droga, eu acho que é isso que ela quer, deve ser né? [...] Porque eu acho assim ele tem que me ajudar, ele já tá grande, tem 16 ano, né, bem que ele pode arrumar um servicinho e trabalhar, ma não pode agora, a nova lei que não pode trabalhar né (Família “B”).

A lei torna-se um empecilho a ser enfrentado pela família, pois acaba remetendo-se à um papel de desproteção em detrimento de seu objetivo de proteção, pois ao cumprir um papel meramente fiscalizatório e policialesco por meio da proibição do trabalho infantil, sem ações e políticas sociais que contribuam para a sua efetiva erradicação por meio de proteção à família em sua integralidade, ofertando políticas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho⁴². As estratégias criadas pelas famílias – como o trabalho infantil – são simplesmente restringidas através de leis, reforçando o caráter de punição a essa família, assim, a proteção à criança que é proibida de se inserir no trabalho fica incompleta, pois a família fica desprotegida frente as necessidades que essa “ajuda” e contribuição no atendimento às necessidades proporcionava como forma de estratégia familiar. Nesse sentido, a proibição do trabalho infantil e cumprimento meramente legal remetem ao mascaramento do fenômeno e não a sua efetiva eliminação. Aliado a essa questão, a família associa ainda outras opções de estratégias alternativas ao

⁴² Como destacado anteriormente, os benefícios de Programas de Transferência de Renda como o Programa Bolsa Família, são insuficientes para suprir as necessidades básicas das famílias, aliado ao fato de serem considerados como dádiva. Ressaltando-se que as famílias gostariam de ter acesso às oportunidades de trabalho.

trabalho infantil, como a “marginalidade” onde se evidencia o mito de que pode ser evitada com a inserção precoce da criança no trabalho. Destaca-se ainda que entre as estratégias para sobrevivência familiar, o trabalho infantil é o mais aceito pela sociedade e pelas famílias.

Na visão das famílias as crianças e adolescentes poderiam ingressar no trabalho a partir dos 16 anos e justificam essa idade devido à necessidade de contribuir no sustento familiar, pois o adolescente já possui responsabilidade e discernimento na realização do trabalho, ou até mesmo porque o trabalho é visto como uma ocupação e evita a marginalidade, como aprendizado, como destacado anteriormente, ressaltam os aspectos positivos dessa inserção antecipada, reconhecendo que assim os jovens estarão aprendendo um ofício e valorizando o trabalho. Como pode ser visualizado através das falas.

Olha com uns 15, ou dezesseis já dá. Porque eles já tão mocinho, já tem que aprenderem a ter as coisa deles, ter amor no dinheiro deles, se dependerem deles né (Família “M”).

Eu não sei, pra mim, o meu quer muito começa a trabalhar agora quando ele fizer quinze ano e eu não digo nada né, porque é a vontade dele, não porque a gente queira que eles vão trabalhar, mas até é melhor, uma ocupação, cortar um jardim, uma coisa do que anda por aí pela rua fazendo o que não é de fazer (Família “L”).

A pobreza, a privação, as necessidades materiais, o valor positivo do trabalho, sua centralidade na vida humana, e o mito de que evitaria a marginalidade, portanto, são questões determinantes para a inserção precoce no trabalho, seja devido a motivações próprias ou como forma de contribuição na vida familiar. A inserção no trabalho, na maioria das vezes ocorre de forma precarizada, como vendedor de jornal, por exemplo, onde os direitos trabalhistas não são garantidos por ingressarem no mercado informal. O que se observa é que o entendimento do trabalho infantil como prejudicial ao desenvolvimento bio-psico-social se aplica somente as crianças, tornando-se mais difícil entender esses prejuízos quando se trata de um adolescente. Com relação aos possíveis prejuízos à educação escolar, a maioria das famílias acredita que é possível conciliar o trabalho e a educação após os 15 ou 16 anos, pois consideram que isso não atrapalharia os estudos e não acarretaria em prejuízos aos adolescentes. Já, para as crianças a compreensão se diferencia, pois acreditam que elas seriam prejudicadas por não terem a

responsabilidade necessária para conciliar as duas coisas. Destaca-se a fala de uma família

De menor não né, mas com 15, 16, já deve dar né, que o pai desse meu neto, esse, ele tinha 15 anos [...] Ele foi com 15 anos, até não fui eu que arrumei, foi lá no conselho né que arrumou no Oba-oba, o tempo do Oba-oba, era uma loja que tinha onde é a Por menos, ali ele se criou trabalhando ele comprava os livros dele, eu não pegava um centavo, ele estudou até o último ano, só não fez a faculdade porque não tinha condições (Família "M").

Por meio deste relato evidenciam-se as experiências vivenciadas pela família, onde a avó ingressou precocemente no trabalho, assim como o pai, que usava o dinheiro adquirido com seu trabalho para custear os estudos, a família acredita que é possível aliar educação e trabalho sem prejuízos ao adolescente. Frente a essa realidade os profissionais devem ser multiplicadores de uma visão em favor da educação de qualidade em detrimento ao trabalho infantil, nos vários âmbitos de trabalho que envolve a discussão dos direitos e violação de direitos das crianças e adolescentes. Deve ser trabalhado ainda, com essas famílias por meio de oficinas sócio-educativas, as dificuldades enfrentadas por crianças e adolescentes que se inserem no trabalho em idade escolar, como defasagem escolar a curto prazo e a longo prazo prejuízos no ingresso qualificado no mercado de trabalho.

Atualmente existem políticas de atendimento aos Jovens em situação de Vulnerabilidade Social, como o Projovem Adolescente⁴³, promovido pela Política de Assistência Social, neste serviço é possível realizar um trabalho de informação e conscientização dos jovens sobre a importância da educação e da qualificação profissional. Deve-se reforçar também por meio de um trabalho com os jovens, com a família e com a sociedade a questão de que não é proibido somente o trabalho de crianças, mas também aqueles trabalhos noturnos, perigosos e insalubres também se estendem à menores de 18 anos, por se configurarem como trabalhos precarizados, prejudiciais e sem garantia de direitos. Com isso, os profissionais que atuam nas políticas públicas focalizadas na infância, na adolescência e na

⁴³ O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. (MDS, 2011e, s.p)

juventude, e também os demais atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos⁴⁴ devem considerar o trabalho infanto-juvenil como uma violação desses direitos e criarem estratégias para que esses direitos sejam efetivados.

No caso do trabalho realizado com os jovens a respeito do trabalho infantil, esses podem se tornar atores sociais que serão de fundamental importância na multiplicação das informações e orientações realizadas para o âmbito familiar. A questão da naturalização do trabalho a partir de 16 anos é envolvida por muitos mitos construídos ao longo da história e deve ser enfrentada por meio de um trabalho de publicização, informação, orientação das famílias e da sociedade. Destaca-se que a ocupação dos jovens pode ocorrer “em categorias sócio-ocupacionais consideradas precárias em termos de *status* social, renda e proteção social” (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010, p. 49). Destaca-se:

estão no mercado de trabalho, conciliando ou não com o estudo, e estão perdendo duas vezes: a possibilidade de investimento mais concentrado na educação como passaporte para melhores trabalhos e se submetendo a condições de trabalho que são piores. Com isso, as chances de sair dessas condições de trabalho podem ser menores ainda (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010, p. 49).

O mercado atual de trabalho exige dos profissionais competências como a adaptação rápida a novos cenários, o desenvolvimento de habilidades como a comunicação, agilidade, criatividade sendo que, as ofertas de trabalho aumentaram na área de serviços, de tecnologia e de informação, e a questão em discussão quando se trata do ingresso no trabalho de jovens, implica pensar também que diante dessa realidade efêmera, a educação tradicional baseada em acúmulo de conhecimento não oferece preparo qualificado para as necessidades advindas do mercado de trabalho, portanto, a chave como destaca Bush, Rizzini e Soares (2010)

⁴⁴ “Conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas de famílias, que devem atuar de forma articulada e integrada, na busca de sua proteção integral, nos moldes do previsto pelo ECA e pela Constituição Federal. A Constituição Federal e o ECA ao enumerar direitos, estabelecer princípios e diretrizes da política de atendimento, definir competências e atribuições instalaram um sistema de “proteção geral de direitos” de crianças e adolescentes cujo intuito é a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral. Esse sistema convencionou-se chamar de Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Nele incluem-se princípios e normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes cujas ações são promovidas pelo Poder Público (em suas esferas – União, estados, Distrito Federal e municípios – e Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social” (BRASIL, 2006a, 132 – 133).

é conciliar novos conhecimentos técnicos e ampliação de possibilidades aos jovens por meio do aprendizado vivencial “através da oportunização de acesso a outros espaços de cultura, lazer, entretenimento e mesmo tecnologia, em grande parte, hoje, intuitivas” (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010, p. 84), sendo que hoje visualiza-se na realidade uma “constante demanda por capacitação que promove cada vez mais a sensação de incapacidade nas pessoas [...]” (p. 84). Como destaca a autora

este cenário permite múltiplas formulações, mas aqui uma é preponderante: o jovem que evade e busca inserção no mundo do trabalho questiona, em ato, a formulação de propósito do sistema educativo formal. Coloca em xeque a condição de provedor de aptidões e conhecimentos do sistema educativo e parte para duas frentes mais claramente definidas: a busca pela aptidão instrumental, vivencial e, inclusive volátil; e a consternação de um lugar de não conhecimento que, dentro dessa perspectiva, independe da trajetória que venha a ter no processo educativo (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010, p. 80-81).

O jovem, de acordo com uma pesquisa realizada pela autora não reconhece mais na escola tradicional o papel de preparação e qualificação para a inserção no mercado de trabalho, pois os moldes proporcionados pela educação escolar não condizem com as exigências profissionais atuais. Mesmo os cursos de qualificação ofertados aos jovens ainda realizam-se nesses moldes do acúmulo do conhecimento em detrimento “à perspectiva crescente de se capacitar para o trabalho através de processos” [...] (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010, p.83). Para os jovens a necessidade de capacitação “está relacionada a todo um conjunto de habilidades necessárias que nem são garantidas pelo sistema formal de educação, nem estão disponíveis em seus cotidianos de relação [...]” (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010, p.83).

A reflexão sobre o processo de inserção precoce do jovem no mercado de trabalho envolve questões como precarização desses trabalhos em que se inserem, as dificuldades de conciliar educação escolar e trabalho e ainda às configurações do sistema educacional que não possibilita ao jovem a capacitação necessária. Porém, a discussão remete a uma questão fundamental para a inserção no mercado de trabalho atual: sem educação escolar, o jovem não consegue se inserir em trabalhos “*decentes*”⁴⁵, pois uma das exigências mínimas para a inserção em trabalhos regularizados, com proteção do trabalhado, com garantia de direitos caracteriza-se

⁴⁵ Termo utilizado por Bush, Rizzini e Soares (2010).

pelo grau de escolaridade. Portanto, os prejuízos da inserção precoce remetem principalmente à inserção precarizada, que devido às condições sociais do jovem, das necessidades de consumo e atendimento às necessidades básicas aliado à desvalorização da escola como forma de ascensão social, encaminham o adolescente a um futuro profissional sem grandes perspectivas com relação à remuneração e garantia de direitos (BUSH; RIZZINI; SOARES, 2010).

Com relação aos empregadores que se utilizam dessa mão-de-obra como forma de exploração e obtenção de lucro, é necessário que exista uma rigorosa fiscalização. Pois, aos jovens, por lei, é permitida a inserção no mercado de trabalho, por meio do contrato de aprendizagem que é um contrato de trabalho especial que de acordo com o Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (1943) “esse contrato é ajustado por escrito e com prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 anos e menor de 18 anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico - profissional metódica”, (p. 52), ou seja, a venda de jornais de forma informal, sem garantia de direitos, por exemplo, não se enquadra no que a lei considera como aprendizado.

Existe ainda nos dias atuais uma cultura de identificação do pobre com a marginalidade, que foi construída historicamente e é percebida por meio da reconstrução das políticas para a infância no Brasil, caracterizando-se como uma visão elitista da sociedade, onde às crianças ricas destinava-se a educação escolar e o direito de brincar e aos “menores” nascidos em famílias pobres o destino para evitar a marginalidade era o trabalho precoce (RIZZINI; PILOTTI, 2009). Na história brasileira como desta Rizzini e Pilotti (2009, p. 24) “os patrões justificavam a exploração do trabalho infantil alegando que retiravam os menores da ociosidade e das ruas, dando-lhes uma ocupação útil”. Com relação à família pobre destaca-se que

[...] aparece como aquela que não é capaz de cuidar de seus filhos. As mães eram denegridas como prostitutas e os pais como alcoólatras – ambos vicioso, avessos ao trabalho, incapazes de exercer boa influência (moral) sobre os filhos e, portanto, culpados pelos problemas dos filhos (os “menores”) (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 24).

Portanto, ao longo da história encontraram-se argumentos que justificavam o uso da mão-de-obra infantil e essa visão construída pela sociedade historicamente, ainda hoje pode ser visualizada, por meio de falas como “é melhor trabalhar do que

virar marginal”, ou a justificativa do trabalho como forma de aprendizado, pois remete à idéia que historicamente foi construída pela sociedade de que a criança pobre tem que trabalhar para “ter vontade de trabalhar” e não virar um adulto ocioso, aspecto cultural que envolve também a questão da pobreza na sociedade. Por isso, ao serem questionadas sobre os motivos que levam crianças a se inserirem no trabalho as famílias destacaram a questão do aprendizado, a influência dos pais, assim como as necessidades socioeconômicas da família e da própria criança e adolescente, decorrentes do desemprego dos pais, como pode ser evidenciado através das falas:

Mas eu acho que é bom mesmo que trabalhem, porque dali já aprende alguma coisa né, tá aprendendo alguma coisa pela vida. Porque se não, tu sabe como é que é né (Família “B”).

Ah! porque às vezes eles querem as coisa né, apoio, e a gente não pode dar, daí eles querem trabalhar pra não tá dependendo só da gente né (Família “M”).

É falta de emprego pros pais. [...] muitas vezes os pais não tem as coisa pra dar pra uma criança e uma criança é obrigada a sair ali vender um picolé pra comprar um chinelinho pra botar nós pés, comprar um pão pra dentro de casa [...] (Família “N”).

Aliado às necessidades socioeconômicas, os fatores histórico-culturais são também relevantes para se pensar estratégias de atuação frente a esse fenômeno na sociedade e nas famílias. O combate ao trabalho infantil não deve se restringir ao repasse monetário às famílias, sendo que no âmbito de atuação profissional devem ser realizadas atividades que esclareçam o que é o trabalho infantil, e o que pode ser considerado como trabalho infantil de forma simples, e compreensível proporcionando o acesso a informação sem que haja um constrangimento por parte da família.

Além disso, a abordagem deve se realizar no sentido de informação e acesso às políticas de atendimento as famílias que vivenciam esse problema social, não culpabilizando, mas possibilitando que as mesmas tenham condições de retirar as crianças do trabalho. Além disso, torna-se necessário a realização de um efetivo acompanhamento a essas famílias a fim de aproximar suas demandas às instituições de atendimento, e de acessar serviços e serem incluídas em programas. Proporcionar acesso à qualificação profissional, e geração de renda que garanta uma inserção qualificada no mercado de trabalho a essas famílias, torna-se

fundamental como forma de melhorar a situação de instabilidade financeira, ocasionada pela precária inserção no mercado de trabalho.

Com relação aos jovens, é necessário trabalhar os prejuízos do ingresso no trabalho precoce envolvendo os diversos setores de atendimento à criança e adolescente como as escolas – articulando ações no PETI, Projovem e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 por meio do desenvolvimento de um trabalho lúdico e preventivo sobre os direitos da criança e do adolescente – , secretarias municipais de assistência social; assim como, nos ESFs⁴⁶ - por meio da Política de Saúde realizando um trabalho de ênfase e conscientização das famílias sobre os prejuízos à saúde –. As ações intersetoriais que trabalham na perspectiva da informação e prevenção do Trabalho Infantil, bem como a realização de reuniões e articulação entre os profissionais que compõe a rede a fim de discutir estratégias de atuação frente a esse problema tornam-se essenciais.

Por meio da pesquisa revelou-se também, que na maioria das famílias após o ingresso no PETI as crianças não retornaram mais ao trabalho, destacando-se, portanto, que o PETI contribui de forma eficaz para a retirada das crianças do trabalho no município, porém deve ser dada uma atenção especial aos motivos que levam algumas crianças, mesmo tendo ingressado no PETI a retornarem ao trabalho, mesmo que essas sejam a minoria, como observa-se por meio da fala de uma família

ele vai, ele encontra as pessoa e pede dinheiro e andava lá no Parque lá gastando, correndo de carrinho, meu filho casado foi ver pra mim, diz que ele pediu: “ô tio me dá tanto”, ele é horrível, ele é danado, e eu faço ele ir, porque ele não tá querendo ir no PETI mais (Família S).

Sendo assim, deve-se considerar que o PETI por meio da transferência de renda e do atendimento em turno inverso à escola, apesar de eficaz na maioria dos casos, pode não solucionar o problema do trabalho infantil em muitos outros. Portanto, é necessário acompanhar os casos em que o trabalho infantil permanece,

⁴⁶ “A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde desta comunidade” (MS, 2011, s.p).

não culpabilizando os responsáveis, mas buscando soluções em conjunto com os mesmos a fim de buscar a forma mais adequada de se trabalhar com essas famílias para que seja possível erradicar o trabalho infantil.

O atendimento e acompanhamento familiar devem considerar as especificidades dessas famílias que podem envolver aspectos culturais e não somente econômicos, e considerar que em alguns casos a família não consegue agir diante da questão do trabalho infantil, mesmo tendo a consciência de que é proibido e de seus prejuízos, como nos casos em que as crianças inserem-se em atividades laborais devido à motivações próprias e necessidade familiar, onde as famílias sentem-se “incapazes” de atuar diante do problema. De acordo com Mito (1997) quando a família chega até a instituição significa que já se esgotaram os recursos na própria família para a solução de seus problemas. Porém, compreender os problemas familiares e não atuar na perspectiva de responsabilização familiar implica uma mudança na forma de olhar para essa família sendo necessário trabalhar “também no sentido de fazer da prática cotidiana uma prática de natureza investigativa” (MIOTO, 1997, p. 126). Os profissionais devem estar atentos à questões que violem os direitos de crianças e adolescentes, mesmo que esses sejam vistos com naturalidade pelas famílias, como foi observada através da situação de uma adolescente de 16 anos que trabalha duas vezes por semana vendendo jornal, sem os direitos trabalhistas garantidos, onde segundo a mãe “ela trabalha porque agora tem uma filha para cuidar” (Família “M”).

Nestes casos em que o trabalho infantil é visto com naturalidade, a causa dessa visão natural de algumas famílias pode ser encontrada na forma de inserção dos próprios pais, frente à reprodução de situações vivenciadas como o trabalho infantil. Deve ser ampliado o olhar dessa família e da sociedade para além das necessidades imediatas, mas para os prejuízos dessa inserção precoce à longo prazo, com exemplos das próprias vivências familiares em que o trabalho infantil não gera ganhos e sim perpetua o ciclo intergeracional de pobreza, pois impossibilita um bom rendimento escolar e melhor qualificação e inserção profissional. Quanto à justificativa do ingresso precoce no trabalho dos pais dois exemplos podem ser citados, sobre a idade em que se inseriram no trabalho e quais os motivos desse ingresso

Doze. Babá. Eu sou órfã, e eu tinha que trabalhar pra me manter né. Eu fui morar com a minha irmã, a minha irmã também era pobre né, daí eu comecei trabalhando de babá, com dezesseis anos eu já tinha meu primeiro emprego de carteira assinada, trabalhei no frigorífico de Santo Ângelo, depois trabalhei em fábrica de calçado em Sapiranga (Família "T").
 [...]Eu tinha uns cinco ano quando a minha mãe me boto fazê o serviço, assim, serviço né, aí depois eu comecei né, girar.[...]ah porque a gente precisa né de dinheiro, sem o dinheiro nós não vivemo né (Família "B").

Destaca-se que essas mães também se inseriram no trabalho devido às necessidades econômicas enfrentadas pela família, condição reproduzida intergeracionalmente, onde se observa a naturalização do ingresso precoce dos filhos também devido às necessidades econômicas atuais. Assim, alia-se o componente socioeconômico ao cultural na reprodução do exercício do trabalho infantil. Entre as idades que foram citadas no ingresso no trabalho infantil das famílias destaca-se: 12 anos como babá, 13, 11, 09 e 05 anos como trabalhadoras domésticas. Quanto à inserção no trabalho dessas famílias destaca-se a situação de mulheres que a pouco tempo começaram a trabalhar, devido à separação e também ao desemprego do marido que era o provedor, ou até mesmo as que nunca haviam trabalhado.

Nos casos em que as mães começaram a trabalhar a pouco tempo, observou-se que houve um motivo impulsionador para que as mesmas ingressassem no mercado de trabalho como o desemprego do marido que era o provedor ou a separação, transformando-se em famílias de configuração monoparental e destinando à mãe tarefa de cuidado e sustento dos filhos. Sendo a maioria das entrevistadas mulheres, os tipos de trabalhos citados caracterizam-se por trabalhos que culturalmente são desenvolvidos por mulheres como o trabalho doméstico e babá, por exemplo. Destaca-se que essas mulheres possuem a responsabilidade pelos cuidados com a casa e com a família, atribuição cultural e historicamente destinada às mesmas. Ressaltam-se alguns fatores que interferem na inserção da mulher no mercado de trabalho

[...] A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação dos filhos na família limita a saída da mulher para o trabalho remunerado [...] Contudo, quando a necessidade econômica é tão premente que inviabiliza o exercício da maternidade em tempo integral, como nas famílias muito pobres ou nas chefiadas por mulheres, outros arranjos como a rede de parentesco, inclusive os filhos maiores, ou redes de vizinhança poderão ser acionados para olhar as crianças enquanto a mãe vai trabalhar. Segundo pesquisa da Fundação SEADE, na cidade de São Paulo, em 1995, 30% das meninas de 10 a 14 anos estudavam, cuidavam dos irmãos pequenos e ajudavam nas

tarefas domésticas, em prejuízo de seu tempo de estudo e de lazer (BRUSCHINI, 1998, p. 34).

Além dos fatores culturais que muitas vezes dificultam o ingresso das mulheres no trabalho, também destaca-se o ingresso devido a necessidades socioeconômicas que podem influenciar na existência de trabalho infantil doméstico, em situações onde fica como responsabilidade das meninas entre 10 e 14 anos, como destaca a pesquisa, o que antes era tarefa da mãe, em detrimento do estudo e lazer. Na realidade local, identificou-se que as atividades domésticas na maioria das situações relatadas pelas famílias são realizadas pelas meninas. Quanto a esse aspecto, deve-se principalmente a uma cultura historicamente construída de que o homem é o provedor e de que a mulher deve ser moldada a fim de ser uma boa dona de casa, sabendo realizar os afazeres domésticos. Por isso, há dificuldades em identificar situações de Trabalho Infantil Doméstico, pois estudos mostram que freqüentemente são realizados por meninas e que diversas vezes não são classificados como trabalho, pois há uma tendência de naturalização ainda maior pela sociedade, pois é uma forma de aprendizado. Há intrínseca uma concepção de gênero que:

[...] se refere ao conjunto de relações, atributos, papéis, crenças e atitudes que definem o que significa ser homem ou ser mulher. Na maioria das sociedades, as relações de gênero são desiguais. Os desequilíbrios de gênero se refletem nas leis, políticas e práticas sociais, assim como nas identidades, atitudes e comportamentos das pessoas. As desigualdades de gênero tendem a aprofundar outras desigualdades sociais e a discriminação de classe, raça, casta, idade, orientação sexual, etnia, deficiência, língua ou religião, dentre outras (HERA, 1995 apud BRASIL, 2009b, p. 12).

Esse tipo de trabalho gera ainda muitas discussões, pois, realiza-se o seguinte questionamento: Até que ponto a criança pode participar da vida familiar por meio do trabalho? E até onde isso prejudica bio-psico-socialmente? Somente quando atrapalha o brincar e o estudar, ou vai para, além disso? Será que se considerarmos qualquer atividade que envolva os afazeres domésticos de uma criança em seu ambiente familiar não estamos sendo rigorosos demais, ou no caso inverso estaremos sendo omissos ou negligentes? Essas questões devem ser debatidas, porém, esse debate deve incluir toda a sociedade, todos os atores que

buscam a garantia de direitos das crianças e adolescentes, bem como as famílias que vivenciam esse processo. Ressalta-se que:

Particularmente, no que se refere ao Brasil, não é demais afirmar que o trabalho infantil doméstico sintetiza valores e práticas que marcam a cultura brasileira revelada, dentre outros, a) na forma como são vivenciadas as relações entre os sexos, traduzida pela permanência de uma educação sexista, que impõe a socialização inequitativa entre meninos e meninas. As meninas são socializadas e educadas para o domínio dos assuntos privados - a família, o lar, enquanto os meninos são educados e socializados para o domínio do espaço público: a política e o mercado de trabalho; b) a organização dos papéis entre homens e mulheres, entre adultos e crianças no núcleo familiar e, c) também, manifestam as reminiscências do período escravagista, na separação de papéis entre a “senhora” e a “criada” da casa (OIT, 2002, p. 23).

O trabalho infantil doméstico também pode ser aquele realizado em outra residência como faxineira, babá, etc. Na realidade investigada, observou-se o desempenho de atividades domésticas realizadas por meninas, sendo possível relatar três situações apresentadas pelas famílias que podem gerar dúvidas sobre a existência do trabalho infantil doméstico. Destacando que as constatações foram realizadas através de indícios e serão utilizadas apenas como base para as discussões tecidas neste estudo, pois esse tipo de trabalho necessita de uma investigação aprofundada para que possa ser confirmado. Para a maioria das famílias essas atividades não podem ser consideradas como trabalho e sim como aprendizado e como ajuda, pois, consideram trabalho somente aquele realizado fora do domicílio.

A primeira situação refere-se ao trabalho desenvolvido por uma menina que segundo a avó gosta de realizar as atividades de limpeza da casa, porém o que mais chamou a atenção da pesquisadora foi que a Avó relatou que a menina só brinca no final da tarde, quando termina as tarefas domésticas e, além disso, a mesma possui dificuldades de aprendizado, e está em defasagem idade-série, cursando uma escola com atendimento especial para alunos com dificuldades.

A outra situação também é de uma menina em que após o ingresso no PETI a mãe relata problemas de comportamento da mesma, visto que muitas vezes ela se nega a desempenhar atividades que anteriormente realizava sem problemas. Segundo a mãe, a menina diz que não pode fazer as atividades que a mãe pede, pois no PETI dizem que não devem ser realizadas. A mãe relata que a filha lava

roupa, limpa a casa e considera essas tarefas como um aprendizado para a mesma. Como pode ser observado através da fala

Tem, em casa tem, eles fazem, eles varrem o pátio, a J lava roupa, lava louça, as roupa dela ela pega e lava e a louça quando é pra ela limpa ela tem que limpar, ela tem que aprender, porque eu aprendi a me virar com 10 anos... eu me criei só com homem mas sei, desde pequena fazer tudo dentro de casa, e eu falo tu tem que se virar vai que um dia tu cresce e, pega um marido, não sabe fazer nada e daí o que vai se da tua vida (Família "L").

Ressalta-se novamente a questão do gênero, na atribuição do papel de cuidado do lar e dos afazeres domésticos à mulher. Essas atividades geram dúvidas e discussões aos profissionais, bem como pessoas envolvidas com a questão da garantia de direitos das crianças e adolescentes, com relação à existência ou não do trabalho infantil realizado por essas crianças, devido às várias compreensões existentes com relação ao conceito de trabalho infantil que divergem até mesmo entre os profissionais que atuam diante dessa realidade (VIEIRA, 2009). Como abordado anteriormente o contribuir na execução de atividades domésticas pode envolver uma participação familiar, um sentimento de pertencimento à família, desde que não exista sob forma de exploração, ou acarrete prejuízos à qualidade de vida da criança e do adolescente (CARVALHO, 2007). Outra situação foi relatada através da fala de uma mãe

[...] a minha de treze anos, ela vai ajudar a vó dela ali, ganha o troco dela, mas ela não trabalha, ela vai quando a vó dela precisa, ela tem problema no coração pede pra limpa a casa ela vai lá e limpa e ganha 10, 20 pila, pra ela né (Família "E").

Observam-se nesse relato alguns fatores importantes para determinar a existência de trabalho infantil doméstico: a idade, a atividade e a remuneração. O trabalho exercido pela adolescente deveria ser realizado por um adulto mediante uma remuneração, porém o que se observa é o caráter de ajuda, pois, segundo a mãe a mesma vai quando a avó dela precisa, e a remuneração é muito inferior ao que seria pago se um adulto realizasse o trabalho.

O trabalho condenado, proibitivo é aquele em que crianças e adolescentes são forçados a realizá-lo para sobreviver, para contribuir na renda familiar; é o trabalho que os faz abandonar a escola e o brinquedo, que os faz

renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertence (CARVALHO, 2007, p. 109).

Considerar as atividades domésticas como trabalho infantil implica refletir sobre questões como exploração, prejuízos às crianças e sua invisibilidade. O trabalho doméstico, na maioria das famílias, exceto o relatado pela Família “E”, não gera o componente monetário. Sendo assim, não há relação por parte das famílias entre as atividades realizadas em casa e aquelas realizadas na rua como pedinte, vendedor de jornais, e, portanto vêm com naturalidade as tarefas realizadas em casa pelos filhos, mesmo que seja sob a forma de obrigação.

Não, é uma coisa que a gente tem que fazer de casa, isso daí é uma obrigação que eles também tem que ter, se eu tenho obrigação com eles de dar o alimento, trabalhar, sair trabalhar, fazer as coisas de dentro de casa, final de semana eles também tem que ter (Família “E”).
 Não porque pra mim é um aprendizado pra vida dela mesmo, pra ela aprender a se virar, porque eu disse pra ela nem sempre eu vou tá no teu lado, tem que aprende a se vira, pra não fica sempre dependendo dos outros (Família “L”).

Porém, apesar dessa não associação do trabalho doméstico ao trabalho infantil, observou-se por meio da fala de uma família, a questão do excesso de responsabilidade depositado nas crianças que exercem atividades domésticas que não condizem com suas características de “pessoa em desenvolvimento” evidenciando o caráter de exploração “eu acho né, tem gente se provalecendo das criança né... Lá na casa deles é eles que cozinham pra eles, lá eles fazem a *bóinha* deles, eles se viram, lavam a louça” (Família “M”). Portanto, esse tipo de trabalho deve ser discutido pelos profissionais envolvidos em Projetos e Programas voltados ao atendimento às famílias em situação de trabalho infantil, além de atores sociais envolvidos no trabalho de garantia de direitos de crianças e adolescentes, a fim de se pensar uma forma de dar visibilidade a essa realidade, por meio de pesquisas para identificar esse tipo de trabalho ou até mesmo acompanhamento, orientação e discussão junto às famílias a respeito do assunto. Destaca-se

Não seria o momento de quebrarmos o senso comum que considera o trabalho infantil doméstico como algo de problemática estrita ao âmbito do lar? Não seria o momento de enxergarmos que, na maioria das vezes, essas crianças estão sofrendo uma exploração invisível, às vezes sutil, às

vezes expressa, no âmbito de residências de pessoas que deveriam proteger suas infâncias? (ARRUDA, 2008, p. 286).

O trabalho infantil doméstico assim como as diversas atividades caracterizadas como trabalho infantil deve ser investigado a fim de proporcionar a sua visibilidade e construir formas de enfrentamento coletivas na busca de sua erradicação e proteção de crianças e adolescentes que vivem em situação de exploração. No âmbito doméstico, estas crianças e adolescentes vivenciam “talvez, uma das maiores formas de violência: a negação de existir como sujeito, da violação da construção da identidade”, pois, “vivem num espaço do outro, dos desejos e necessidades do outro que desconhecem que têm voz, vontades, sonhos, necessidades e desejos” (OIT, 2002, p. 24).

4.3 No Combate ao Trabalho Infantil: Políticas Públicas e Intervenção Profissional

As Políticas Públicas expressam “a conversão de demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que afetam e comprometem a todos” (PEREIRA, 2009, p.174). Assim, a Política Social é um tipo de Política Pública por contemplar todas as forças e agentes sociais, comprometendo o Estado na garantia de direitos sociais e atendimento às necessidades básicas da população (PEREIRA, 2009). A Política Social caracteriza-se como

[...] *mediação necessária* para o atendimento das *necessidades sociais* dos segmentos das classes trabalhadoras – neles incluídos a população excedente -, que condensam em suas vidas as múltiplas expressões das desigualdades sociais e de lutas contra as mesmas. Essas desigualdades transitadas para a esfera pública por meio de ações políticas dos sujeitos sociais – da socialização da política enquanto momento ético-político – exigem que o Estado se amplie, incorporando respostas às necessidades sociais das grandes majorias (IAMAMOTO, 2010, p. 195).

O Estado é o responsável pela garantia dos direitos sociais como resposta à luta de sujeitos sociais e tensionamentos da classe trabalhadora, por meio de Políticas Sociais Públicas. Assim, existe um constante conflito entre a defesa dos direitos sociais e a tentativa de desresponsabilização por meio de estratégias assumidas por parte do Estado como a mercantilização e refilantropização, em um

contexto sócio-econômico de minimização do Estado no atendimento às necessidades básicas e garantia de direitos (IAMAMOTO, 2010). O Estado em detrimento às garantias legais e Políticas Sociais destinadas à população também age no sentido de individualizar as responsabilidades pelas expressões da questão social⁴⁷ e precarizar os serviços e programas destinados à população, por meio de baixo repasse de recursos, por exemplo, que se refletem na seletividade, através de critérios para o acesso dos sujeitos e suas famílias aos direitos que foram conquistados por meio de lutas, em detrimento a uma das características fundamentais das Políticas Sociais que é o acesso a direitos.

O trabalho precoce impossibilita as crianças e adolescentes de acesso a direitos básicos. Mesmo que as legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, os considerem como sujeitos que devem ter proteção integral, o que se observa é que seus direitos não são respeitados no ingresso desses no mundo do trabalho. Torna-se necessário que o Estado elabore e execute políticas públicas que os afastem do trabalho, para que direitos como a educação, a saúde, a liberdade, o lazer, a convivência familiar, a dignidade e o respeito e, portanto, o desenvolvimento saudável e pleno, não encontrem dificuldades na sua efetivação.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil caracteriza-se como uma das estratégias promovidas pelo Estado para o enfrentamento ao trabalho infantil. Faz parte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) através da Política de Assistência Social e possui três eixos básicos: transferência direta de renda a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até 16 anos e acompanhamento familiar através do CRAS e do CREAS. Indica-se que

o Peti atende mais de 820 mil crianças afastadas do trabalho em mais de 3,5 mil municípios [...] reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direito, protege-as contra as formas de exploração do trabalho e contribui para o desenvolvimento integral. [...] As famílias do Peti têm compromissos que devem ser observados. Cabe a elas o comprometimento da retirada de todas as crianças e adolescentes de até 16 anos de atividades de trabalho e exploração e a retirada de todas as crianças/adolescentes até 18 anos das atividades previstas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (MDS, 2011d, s.p).

⁴⁷ Também quanto à individualização das responsabilidades pode-se pensar na constante culpabilização de usuários e famílias por questões como trabalho infantil, desemprego, criminalidade, existindo um ideário social quanto a isso.

Embora o PETI seja uma iniciativa que vise erradicar o trabalho infantil no Brasil, diversos fatores podem contribuir para que esses objetivos não sejam alcançados, visto que ainda é visível a presença de trabalho infantil, mesmo em cidades onde há a existência do programa. No Município de São Borja, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil iniciou suas atividades em novembro de 2009⁴⁸ e contribuiu de forma eficaz para a retirada de muitas crianças do trabalho infantil, sendo que atende 74 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos. As famílias relatam impactos positivos após o ingresso das crianças no PETI. Através da questão do aprendizado, do lazer, das atividades realizadas pela equipe do programa

lá no PETI é bom, eles aprendem né, tem internada [...]. Eu gosto também de ta lá. [...] (*com relação aos filhos*) mudou muita coisa, pra melhor com certeza, tão bem no colégio elas, elas não faltam o colégio nem o PETI, é muito raro. Eles levam de frente da casa e trazem aí em segurança, tudo bem né, é uma maravilha esse PETI, muito bom mesmo (Família “N”).

Porém, algumas desconhecem os objetivos do PETI, falta esclarecimento às famílias quanto aos motivos de existência do Programa e sobre os objetivos das atividades realizadas. Percebeu-se por meio da pesquisa que algumas famílias também não entendem os motivos do ingresso dos filhos no PETI, pois muitas não associam o Programa à questão do trabalho Infantil, possuindo a percepção de que o PETI pode atender todas as crianças, desde que exista vaga, ou seja, não entendem por que precisa existir a situação de trabalho infantil para poder ingressar no PETI. Essa não compreensão das famílias à respeito do Programa decorre principalmente da falta de esclarecimento e informação, ou seja, torna-se necessária a realização de oficinas sócio-educativas às famílias a respeito do Programa, bem como orientações que mostrem a função do PETI na sociedade, porque o mesmo foi criado.

O que se percebeu é que as famílias acreditam que o PETI deveria incluir crianças para além dessa situação de violação de direitos. Porém, o que deveria existir são programas ou até mesmo escolas que ofertassem aos alunos atividades em turno integral, com ações sócio-educativas, proporcionando lazer, atividades lúdicas, de acordo com a idade da criança e do adolescente, para que a proteção

⁴⁸ Informações obtidas junto à equipe que atua no PETI, no município de São Borja.

social fosse efetivamente integral. Deveria ocorrer uma articulação entre as instituições e os programas disponíveis para o atendimento às famílias e às crianças e adolescentes, pois o PETI destina-se a apenas a um tipo de situação – o trabalho infantil

[...] eu tava lutando pra eles pegarem os outros irmão do “S” e o outro meu neto que o pai dele quer botar, mas elas disseram que é só assim né, quem tá trabalhando que pegam, aí então meu filho disse lá pra elas, então vou botar o meu pra vender pra mim poder vir pra cá. As criança adoram e pedem pro pai deles que querem ir pro PETI, eles gostam. [...] É isso que eu falo, eu falo até pro conselho, digo vocês esperam acontecer, aí depois da criança tá na polícia, tá fumando droga, tá roubando pra pegar, aí não adianta mais daí uns ainda recupera e outros não, então a gente tem que atacar antes (Família “M”).

Na faixa etária de 07 a 14 anos o que ocorre é que não existe um Programa específico de atendimento para as demais crianças em situação de vulnerabilidade social, assim, é como se existisse uma lacuna na Política de Assistência Social, pois entre os programas existentes na Proteção Social Básica as faixas etárias atendidas são: Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças (BRASIL, 2004); e adolescentes de 15 a 17 por meio do Projovem, portanto, de 07 a 14 anos somente são atendidas por meio do PETI, sendo que aos CRAS cabem o acompanhamento familiar dessas crianças e adolescentes.

Deve haver uma articulação entre a rede de atendimento às famílias e crianças e adolescentes no município. Pois no PETI o trabalho é centrado na criança, mas esta não está dissociada de seu contexto familiar, sendo necessário, portanto, um trabalho articulado entre as várias instituições de atendimento, seja por meio dos CRAS, as escolas, os ESFs, Conselho Tutelar, etc., na medida em que estas instituições atendem demandas diversas, porém com o mesmo público alvo - a família - sendo que a educação, a saúde, a assistência devem integrar ações, visto que os objetivos convergem na melhoria da qualidade de vida dos segmentos criança, adolescente, idoso, mulher, etc., que se constituem nas famílias que estão inseridas nas políticas públicas. Portanto, as políticas públicas possuem como um dos princípios fundamentais a intersetorialidade, sendo que esta

trata-se da articulação entre as políticas públicas através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a proteção, inclusão e promoção da família vítima do processo de exclusão social. Considera-se a intersetorialidade um princípio que orienta as práticas de construção de redes municipais (BOURGUIGNON, 2001, p.03).

A construção da rede de atendimento deve ser pautada pelo princípio da intersetorialidade para a formulação de estratégias e propostas de ações articuladas visando à inclusão das famílias e a promoção de sua qualidade de vida. Com relação ao atendimento às famílias vítimas de processos de exclusão social, destaca-se o caráter assistencial que as políticas sociais podem conter, onde através da benevolência como forma de atendimento às necessidades das classes subalternizadas, as próprias políticas sociais podem proporcionar o mecanismo que configura a exclusão, pois mantém o trabalhador na condição de “assistido”, “beneficiário” ou “favorecido” pelo Estado e não como usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito. Porém, ao mesmo tempo as políticas sociais configuram-se como uma forma de incluir as famílias, já que por meio do assistencial as classes subalternizadas podem ter acesso a bens e serviços prestados direta ou indiretamente pelo Estado, sem o qual permaneceriam excluídos. Ou seja, o assistencial ao mesmo tempo em que exclui também inclui, sendo que as políticas sociais configuram-se também como um espaço de luta, confronto e expansão de direitos (SPOSATI, 2003).

Com relação aos Programas Sociais, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, entre os quais o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, onde as famílias atendidas vivenciam processos de exclusão, vulnerabilidades e riscos, pode ser observado que apesar de diversas famílias serem incluídas no programa devido à ocorrência de trabalho infantil, e terem acesso aos serviços e programas, ao mesmo tempo, observa-se que para ter acesso a esse programa há a necessidade de requisitos como a questão da renda e da violação de direitos por meio do trabalho infantil. Assim, o Estado atua somente quando existe uma agravante na realidade vivenciada pelas famílias, excluindo desse atendimento diversas famílias que poderiam acessá-lo, ao estabelecer critérios de seletividade para o ingresso aos Programas Sociais. Além dessa questão destaca-se que

tradicionalmente as políticas públicas básicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc.) são setoriais e desarticuladas, respondendo a uma gestão com características centralizadoras, hierárquicas, deixando prevalecer práticas na área social que não geram a promoção humana. Além disto, percebe-se que cada área da política pública tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais. Exemplo disto é a Assistência Social que possui um conjunto de entidades estatais e filantrópicas que prestam serviços na área de forma paralela as demais políticas e muitas vezes atendendo aos mesmos usuários (BOURGUIGNON, 2001, p.2).

Essa realidade é claramente observada no município, pois iniciativas de articulação com a rede intersetorial são ainda incipientes. Uma situação vivenciada pela acadêmica durante seu Estágio Curricular em Serviço Social II, quando houve a primeira reunião com a rede de atendimento pertencente aos bairros das áreas de abrangência do CRAS Paraboi, possibilitou uma reflexão sobre as dificuldades de entendimento dos próprios profissionais que atuam na rede, no sentido de que estes vêem os serviços destinados à população de forma desarticulada. No decorrer da reunião o diálogo centrou-se no esclarecimento do funcionamento de programas sociais existentes e como realizar encaminhamentos.

Atualmente os programas apontam para a necessidade de se trabalhar de forma intersetorial, como por exemplo, o Programa Bolsa Família, que se caracteriza como um programa cujas ações envolvem não somente a política de assistência social, responsável pelo acompanhamento e assistência as famílias, mas também a saúde através da pesagem, da vacinação, além da educação através da frequência escolar, caracterizados como critérios, ou compromissos assumidos pelas famílias para a concessão do benefício. Observou-se que as agentes de saúde não tinham uma clara concepção da intersetorialidade, e a importância da mesma através dos questionamentos, visto que questionaram “Porque o CRAS não é responsável pela pesagem?”⁴⁹. Pergunta que foi devidamente esclarecida pela representante do Programa Bolsa Família que estava presente, em que enfatiza as competências de cada política e a intersetorialidade nas ações. Essa compreensão das políticas de forma segmentada pode ser fruto de uma gestão hierárquica que historicamente foi construída, sendo que uma nova concepção ainda caminha a passos lentos no objetivo de unir estratégias e ações que possuem objetivos em comum, ou seja,

⁴⁹ Refere-se à fala da Agente de Saúde.

esta forma de gestão da política pública gera fragmentação da atenção às necessidades sociais; paralelismo de ações; centralização das decisões, informações e recursos; rigidez quanto as normas, regras, critérios e desenvolvimento dos programas sociais; divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, unidade, instituição ou serviço participante da rede; fortalecimento de hierarquias e poderes políticos/decisórios e fragilização do usuário – sujeito do conjunto das atenções na área social (BOURGUIGNON, 2001, p.3).

No processo de superação dessa forma de gestão do social, como denomina Prates (1995), as redes sociais são canais que possibilitam o enfrentamento das expressões da questão social de uma dada realidade municipal, pois possibilitam a articulação entre profissionais, serviços através da conexão dos vínculos das ações que se complementam (BOURGUIGNON, 2001) por meio da união de esforços para atendimento às famílias, com ações conjuntas em detrimento à fragmentação das políticas públicas visto que, como se observou na reunião da rede ocorrida durante o processo de estágio, e também por meio da realidade apresentada pelas famílias durante a pesquisa, as famílias possuem demandas atendidas pelas várias instituições que pertencem à rede intersetorial.

Um exemplo que pode ser citado é o aluno da escola que freqüenta o PETI, ou a família que está enfrentando problemas de saúde e necessita aporte nutricional, ou seja, visto que as famílias são atendidas nessas instituições, deve haver um diálogo entre os profissionais e um momento de planejamento entre os mesmos, nas várias frentes de atuação para que se criem estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil, estratégias de prevenção do mesmo, assim como um trabalho sócio-educativo não centrado somente na criança, mas atuando juntamente com as famílias. As famílias destacam ainda a importância das reuniões realizadas por meio dos CRAS, porém, sugerem que estas deveriam ser realizadas em horários que os pais possam freqüentar, pois “[...] muitas vezes o dia e o horário que a gente não pode ir, né. Seria bom fazer um final de semana né, um sábado, no caso de tarde que daí tudo as pessoa tão em casa” (Família “N”).

Citam ainda que apesar do PETI contribuir para a grande retirada de crianças e adolescentes das ruas, trabalhando como pedintes em frente a mercados, por exemplo, ainda assim, existem crianças que fogem a esse olhar e permanecem em situação de trabalho. Sendo necessário, portanto a realização de uma busca ativa dos profissionais para que possam incluir crianças que ainda estão em situação de trabalho infantil, além de aumentar a fiscalização por meio dos Conselhos Tutelares

e órgãos responsáveis pela garantia de direitos de crianças e adolescentes, além de estarem atentos ao ingresso de mais crianças no trabalho, como destaca uma família

é que no caso, falam que não dá pra vender isso, que não dá pra vender aquilo e não dá pra fazer isso, eles tem que pega então todas as crianças que tão, porque assim eles tão é... como é que é que eu vou dizer... eles tão é classificando qual é as criança sei lá né, mas tem muitas criança que tão trabalhando que a gente vê que tem lá criança lá no Nacional né, pedindo ainda, tem criança que diz que não dá pra vende picolé e tão vendendo né, e os da gente que tá no PETI não dá, Deus o livre vende picolé e coisa, mas é, eu achava que tem ainda umas quantas coisa ainda lá no PETI que eles tem que melhorar (Família "M").

Por meio da reflexão trazida pela família destaca-se também a questão do caráter seletivo dos Programas Sociais. Com relação ao PETI, ao mesmo tempo em que algumas famílias possuem acesso, outras ainda permanecem excluídas, pois o Programa não consegue atender toda a demanda no município. Assim destacam-se os critérios de seletividade que impedem que algumas famílias acessem, pela questão da renda, por exemplo. A sensação da família é de que a atenção não está voltada para todas as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil de forma igualitária, pois para uns o programa possui maior aplicabilidade do que para outros, existindo uma diferenciação, pois para a família inserida existe o acesso a bens e valores proporcionados pelo Estado, ao mesmo tempo em que medidas proibitivas são tomadas mediante ao reingresso no trabalho infantil, enquanto outras famílias mantêm seus filhos no trabalho pelo não acesso ao Programa, permanecendo desprotegidas, sendo necessário ampliar a cobertura de atendimento a fim de possibilitar o ingresso das famílias que ainda permanecem às margens do Programa.

Quanto às atividades sócio-educativas em turno inverso à escola, algumas famílias destacaram a importância de um maior apoio educativo, nas tarefas escolares das crianças que freqüentam o Programa. Além disso, ressaltaram que o Programa deveria proporcionar atividades como aula de informática, visto que o futebol oferecido no PETI é mais acessível para as famílias do que cursos que poderiam ser ofertados e não são, segundo as mesmas

Olha, pra mim seria bom voltarem a dá informática, porque tiraram a informática pra botar futebol, vão aprender o quê jogando futebol a manhã inteira? (Família “L”).

Mas umas coisa assim, que a gente pobre não pode pagar, uma coisa pra se formar, uma informática, uma coisa que a gente não... bola eles jogam aí pelas pracinha, isso que eu acho né que eles tinham que ter...é bom lá eu gosto não sei porque, eu gosto né, mas eu acho que eles tinham que ter mais essas coisinha né. (Família “M”).

As famílias percebem também, nas atividades sócio-educativas uma forma de capacitação e qualificação por meio de cursos e de preparação profissional para as crianças e adolescentes como possibilidade futura de melhor inserção profissional na idade permitida pela lei. Quanto às formas de enfrentamento do trabalho infantil destaca-se a questão da inserção das crianças e adolescentes devido às necessidades sócio-econômicas das famílias, sendo assim é necessário frente a essa realidade promover meios de inserção da família – dos pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes inseridos no PETI - no trabalho, pois não basta a retirada das crianças da rua é necessário mantê-las fora do trabalho infantil. Como destaca uma família

[...] Se eu tivesse condições meus filhos nunca teriam trabalhado, entendeu, porque perto da gente ta vendo tudo que ta acontecendo e a partir do momento que eles saem pra rua, muitas vezes tu não vê, e aí? [...] to com luz cortada aqui em casa, entendeu, já a vários meses, então no caso, a assistente social lá tem toda a minha ficha, nunca escondi nada, tu viu, olha como é que eu to... tenho que lavar roupa na mão, lavo lá... tem um poço, eu lavo lá, então... o governo, além desse projeto do PETI, eles deveriam ter assim ó, uma maneira de auxiliar mais as famílias, entendeu? Financeiramente, dando meio pra trabalhar... ah ta, então as crianças tavam trabalhando, então porque? O pai não tava trabalhando? A mãe também não tem emprego? Ah... aí auxiliar pra terem emprego, entendeu? Por exemplo, aqui eu tenho quatro no PETI, essa aqui fica em casa (filha de 16 anos), almoça em casa, final de semana também eles ficam tudo em casa, sábado e domingo, aí tem o pequeno e aí? Os gastos não é só o almoço e o lanche que eles dão lá né. Então eu acho assim, que o governo tinha que ter um respaldo maior sobre esse Projeto, ele não tá completo né (Família “T”).

A forma de contribuir com a erradicação do trabalho infantil, como destaca a família, não é somente por meio das atividades sócio-educativas realizadas com as crianças, ou por meio da transferência de renda e sim, através de um atendimento às famílias no sentido de proporcionar qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho. Por meio dos CRAS podem ser proporcionadas ações de capacitação e

inserção produtiva que segundo as orientações técnicas para o funcionamento do CRAS

as ações de capacitação e de inserção produtiva devem estar articuladas à rede socioassistencial local e sintonizadas com o público-alvo e com as especificidades e características de cada território e ou municipalidade, de modo a abrigar a diversidade de iniciativas advindas das diferentes realidades socioeconômicas, contextos culturais, recursos simbólicos e afetivos envolvidos (BRASIL, 2006b, p.59).

Sendo assim, os grupos criados, por meio das oficinas, devem ter como pressuposto não só a aprendizagem de um ofício, mas também possibilitar emancipação econômica, social e política. Deste modo, os grupos devem ter planejamento para sua implantação e, além disso, um monitoramento, para que sejam pensadas as estratégias que visem o sucesso das ações, levando-se em consideração a realidade das famílias e a realidade do município. A Norma Operacional Básica do SUAS (2010a) destaca que todo o processo de planejamento deve ter como base o conhecimento da realidade, a fim de possibilitar o desvendamento de características socioeconômicas e político-culturais nos espaços para que possa ser possibilitado a identificação de necessidades e potencialidades “priorizando as situações de maior vulnerabilidade da população para intervenções planejadas e com horizontes de resultados e impactos bem definidos” (BRASIL, 2010a, p. 35) .

Assim, para a criação de grupos de geração de renda, por exemplo, a fim de possibilitar às famílias a inserção produtiva, deve ser realizado um planejamento considerando a realidade do espaço onde as ações serão proporcionadas, investigando quais as demandas dessa realidade, pensando nos resultados a serem alcançados. Além disso, o monitoramento e avaliação desses projetos são questões importantes, pois o primeiro permite acompanhar o desenvolvimento das ações com relação aos objetivos e as metas, já a avaliação centra-se na eficácia, eficiência e efetividade⁵⁰ dos projetos, e programas planejados e executados (DRAIBE, 2001).

⁵⁰ As dimensões desejáveis de desempenho de organizações e programas avaliados se traduzem “por exigências de *efetividade*, de *eficiência* e de *eficácia* dos programas de governo. No uso corrente, a efetividade diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência denotaria competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete a *condições controladas* e a resultados desejados” (FAÇANHA; MARINHO, 2001, p. 03).

A principal causa da pobreza e da possibilidade de inserção de crianças e adolescentes no trabalho é o desemprego ou a inserção precarizada, por meio do trabalho informal das famílias, sendo necessário criarem-se estratégias de enfrentamento diante dessa realidade. A seguir serão tecidas algumas considerações sobre a contribuição do Assistente Social para o enfrentamento ao trabalho infantil, principalmente diante do trabalho com as famílias que vivenciam essa realidade.

4.3.1 A contribuição do Serviço Social no enfrentamento ao trabalho infantil

O trabalho infantil é uma expressão da questão social sobre a qual os Assistentes Sociais poderão intervir ao atuar nas diversas políticas intersetoriais de atendimento às crianças e adolescentes, ou até mesmo junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como parte da equipe profissional. O Assistente Social poderá se deparar com muitos entraves no seu processo de trabalho e uma investigação dessa realidade torna-se necessária como subsidio para sua atuação, possibilitando ao profissional que se estabeleçam propostas de intervenção adequadas à realidade, buscando proporcionar às famílias o acesso aos direitos e às crianças e adolescentes uma efetiva proteção. Nos vários espaços de atuação, os assistentes sociais trabalham

com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos a experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as dificuldades e a ela resistem e se opõem (IAMAMOTO, 2007, p. 28).

Portanto, os profissionais devem possibilitar o acesso a direitos, à informação, a participação efetiva dos sujeitos, bem como o fortalecimento e articulação entre os mesmos, ultrapassando objetivos imediatistas no fazer profissional, aplicando os princípios e as leis que norteiam seu trabalho e a vida dos sujeitos. As possibilidades encontradas dizem respeito ao fortalecimento do coletivo, ou seja, das famílias, da rede de atendimento e da equipe, que deve se unir para proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos usuários, e para que isso ocorra, todos os membros da equipe devem estar capacitados para informar e

esclarecer os direitos dos usuários, e também trabalhar com essas famílias através de um novo olhar, não de culpabilização, mas de compreensão dos processos sociais vivenciados pelas mesmas

Trabalhar para o fortalecimento do coletivo necessita, portanto, da otimização da consciência coletiva para sua evolução, ou seja, o trabalho interligado aparece mais uma vez como potência para o rompimento com práticas estigmatizadoras dos sujeitos vulnerabilizados e para o investimento na crença da capacidade do ser humano de construir sua própria história, decidir sobre seus atos, determinar sua vida, as situações de sofrimento que tornam possível novas relações, a crença de que o homem pode, sim, construir seu cotidiano e escrever novas histórias, reinventar seu script (BELLINI, 2002, p. 185).

O espaço institucional pode propiciar diversas possibilidades, principalmente que busquem garantir os direitos da população, sendo possibilitado aos usuários um espaço de trocas e fortalecimento para que possam efetivamente “construir seu cotidiano e escrever novas histórias, reinventar seu script”, ou seja, ser protagonista e lutar por uma transformação social. Na atuação profissional, frente à expressão da questão social caracterizada pelo trabalho infantil é necessário destacar que o acesso a direitos é importante, e que o trabalho deve priorizar a família e não restringir o atendimento somente à criança e adolescente. Uma atitude investigativa também é essencial para que se desvendem as expressões da questão social que refletem naquela que se torna visível e realizar um trabalho de mediação entre o que a instituição ou a rede disponibiliza e as famílias, proporcionando a articulação entre as instituições e as famílias. Como destaca Mito (2004) o trabalho com famílias constitui-se em uma preocupação dos profissionais que atuam na área, pois envolvem muitos aspectos que denotam a complexidade do tema. Segundo a autora

[...] observamos que, a transformação dos processos de intervenção com famílias implica em algo mais que a crítica dos profissionais sobre a realidade e a consciência de que as soluções das demandas não está nos limites dos serviços. A persistência da contradição entre conhecimento teórico-metodológico/ético-político e ações profissionais e das dificuldades de os assistentes sociais realizarem, com competência, as mediações necessárias para desenvolverem processos de atenção às famílias numa perspectiva crítica pode estar relacionada às formas vigentes de capacitação profissional para a intervenção com famílias, à incipiente produção bibliográfica sobre a dimensão técnico-operativa do Serviço Social pós-reconceituação, bem como a natureza e complexidade das ações profissionais (MIOTO, 2004, p. 06-07).

Nesse sentido, por meio das reflexões trazidas pela autora destacam-se as dificuldades encontradas para a intervenção profissional no âmbito das relações familiares, também decorrentes de um despreparo profissional para atuar nessa perspectiva. Sendo que na atuação frente à uma realidade de enfrentamento ao trabalho infantil podem surgir diversos questionamentos durante o processo, com relação à como agir na lógica de garantia de direitos, como ir além dos conhecimentos teóricos a respeito do método dialético-crítico de análise da realidade e não somente refletir e ser crítico frente à realidade, mas intervir junto às famílias através da perspectiva profissional apreendida em âmbito acadêmico. O processo de trabalho nesse sentido pressupõe que os resultados serão atingidos à longo prazo, pois os avanços são lentos e graduais, porém existentes. Mito (2004) baseada em Toso (1998) destaca as diversas dificuldades

[...] a complexidade das ações profissionais é dada por um conjunto de fatores que as tornam altamente variáveis, imprevisíveis e sujeitas a contínuas transformações. Dentre esses fatores estariam: os tipos de demandas que requerem modalidades operativas flexíveis e personalizadas; a quantidade e multidimensionalidade dos problemas sociais dos quais emergem sempre novas demandas e necessidades; a multiplicidade de contextos institucionais em interação, com os seus constantes conflitos de competências e coordenação; a incerteza em relação aos recursos, devido à variabilidade da disponibilidade dos recursos públicos; a complexidade das respostas somada à incerteza sobre seus efeitos, decorrente do grande número de variáveis intervenientes e da dificuldade em controlá-las (p. 08).

Enfim, as considerações trazidas por Mito remetem à complexidade do trabalho desenvolvido junto às famílias, percebendo que apesar do planejamento ser imprescindível, esse processo de intervenção profissional também se constrói no cotidiano, “se faz no seu próprio trajeto” (Mito, 2004, p.08), e depende não só de quem irá intervir, mas também dos sujeitos envolvidos, principalmente o usuário, as famílias alvo de intervenção que irão interagir com o profissional, e irão influenciar nos resultados dessa atuação, também.

Destaca-se a existência de uma realidade contraditória entre garantia de direitos e um movimento que implica em seu desmonte, por meio da dinâmica societária atual e da configuração do sistema capitalista que precariza as relações de trabalho, como estratégias do capital, aliado a um movimento dos sujeitos que sofrem essa exploração por meio de estratégias de resistência frente às desigualdades, como o trabalho infantil, que se caracteriza tanto como uma

desigualdade advinda do conflito entre capital e trabalho, como uma resistência das famílias como forma de sobrevivência. Diante dessa realidade os profissionais se defrontam com várias situações, e devem ser pensadas estratégias de superação dessa realidade. O assistente social engaja-se a lutas maiores de diversas categorias profissionais, segmentos e movimentos sociais que buscam a garantia de direitos historicamente construídos, e seu trabalho deve seguir essa lógica, não dissociando discurso e ação, ou seja,

se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenho para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes (FREIRE, 2000, p. 17).

Na realidade observada por meio do estudo, constatou-se que as famílias não possuem uma clara concepção do papel do Assistente Social, e se referem a esse profissional apenas quando relatam o trabalho desenvolvido por meio dos CRAS através de reuniões com as famílias, ou quando o Assistente Social realiza alguma visita ou entrevista com relação às questões referentes às crianças atendidas no PETI, ou seja, o trabalho é identificado apenas com relação a seus instrumentais. Diante dessa realidade evidencia-se a necessidade de se construir a identidade profissional nos espaços sócio-ocupacionais em que se inserem os assistentes sociais.

A luta pela garantia de direitos e a intervenção profissional diante das múltiplas expressões da questão social – o objeto de trabalho dos assistentes sociais – deve estar pautada pela não dissociação entre discurso e ação. Ou seja, se direitos devem ser garantidos, deve-se no âmbito de atuação de garantia de direitos de crianças e adolescentes, por exemplo, serem utilizadas as legislações, planos, programas, políticas sociais como instrumentos de garantias, trazendo o olhar profissional diante das problemáticas que envolvem a família e a violação desses direitos, realizando práticas coerentes com o método dialético-crítico de análise e interpretação da realidade – buscando a compreensão dos diversos componentes que refletem no cotidiano familiar, como a totalidade através dos processos sociais, a estrutura econômica, os fatores culturais, etc.; a historicidade, realizando uma análise retrospectiva de questões que influenciam na configuração dos fenômenos sociais hoje, e as contradições que permeiam a realidade social

vivenciada pelos sujeitos atendidos pelo Serviço Social nas instituições –, e realizar um trabalho que venha de encontro a essa concepção de homem e de mundo. Destaca-se

É preciso demonstrar, *no tempo miúdo do trabalho cotidiano* (Yazbek, 2001), nas situações singulares com que o assistente social se defronta no exercício profissional – situações essas carregadas tanto de dimensões universais quanto particulares – a viabilidade da direção social impressa ao Projeto do Serviço Social brasileiro: seu potencial renovador da profissão na afirmação dos direitos sociais dos cidadãos e cidadãs, na atenção e no respeito às suas necessidades e interesses que, por inúmeras mediações, se transmutam em demandas sociais e profissionais. E com isto, avançar na legitimação da profissão na sociedade, na apropriação e ampliação dos espaços ocupacionais, reforçando a identidade do assistente social (IAMAMOTO, 2010, p. 233).

No cotidiano, o Assistente Social deve trabalhar na perspectiva de garantia de direitos o que significa reconhecer estratégias profissionais no cotidiano de trabalho através das demandas profissionais, nunca esquecendo a luta junto à classe trabalhadora por uma sociedade justa e igualitária. O assistente social deve garantir o sigilo e o respeito aos usuários, a qualidade no atendimento, o retorno dos dados à população usuária, e lutar pela garantia de direitos diante da realidade contraditória de constantes tentativas de desmonte e retrocessos com relação aos direitos historicamente conquistados (BRASIL, 1993).

O trabalho realizado nessa lógica implica em alguns questionamentos entre os quais destaca-se o seguinte: Como trabalhar nessa perspectiva? A realidade observada por meio de vivências em âmbito acadêmico como o processo de Estágio, e a pesquisa junto às famílias que vivenciam as mais variadas expressões da questão social, mostraram à pesquisadora que existem ainda muitos limites à prática profissional. Entre eles os processos instituídos nos espaços sócio-ocupacionais que impõe aos profissionais dificuldades como fragmentação da carga horária, precarização do trabalho através dos contratos, excesso de demandas para apenas um profissional e as dificuldades de se realizar um trabalho continuado pela constante rotatividade de profissionais entre os espaços sócio-ocupacionais. Esses fatores são trazidos por meio da pesquisa através do relato de uma mãe que freqüentava as reuniões no CRAS que a Assistente Social promovia às famílias, mas que após a saída da profissional, esse trabalho não teve continuidade, pois outras duas Assistentes Sociais trabalharam neste espaço em um período curto de tempo,

ou seja, existem muitas dificuldades para a realização de um trabalho que venha de encontro ao discurso profissional de garantia de direitos e ao ideal de sociedade que a profissão almeja e essa reflexão decorre do sentimento de nadar contracorrente, onde o Assistente Social atua com princípios que não vão de encontro ao que a sociedade por meio das classes dominantes, e do capital impõem.

Mesmo diante da realidade social atual, não se deve esquecer o projeto ético-político profissional, mesmo que o profissional tenha que conviver com uma avalanche de demandas, deve buscar transpô-la, romper com o instituído, atuar pautados pela direção social da profissão. A realidade deve preparar o futuro profissional, visto que está alicerçada em vivências na prática, fundamentada por uma teoria que permite refleti-la. Observa-se que definitivamente a teoria dá respaldo para essa compreensão e à medida que os Assistentes Sociais são inseridos enquanto profissionais, não importando qual a instituição, deve estar bem claro que a luta é cotidiana, sendo um processo de avanços e retrocessos, mas os avanços devem ser valorizados e as possibilidades sempre pensadas quando as dificuldades surgirem, nos vários âmbitos de atuação profissional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos estudos revelam que o trabalho infantil, apesar de avanços no que tange às garantias legais, mobilizações sociais e Políticas Sociais Públicas que visam a sua erradicação permanece como um problema social que gera preocupação. Para além de números, olhares mais atentos podem perceber essa realidade em cidades onde já existam ações de enfrentamento ao problema. Questionam-se diante dessa realidade quais os fatores determinantes para o ingresso precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho?

A pesquisa realizada com as famílias que vivenciaram essa expressão da questão social no município de São Borja e atualmente estão inseridas em um Programa que visa sua erradicação, buscou desvendar para além da face aparente do fenômeno do trabalho infantil, questões que permeiam as relações familiares e os rebatimentos de uma sociedade capitalista e desigual. Observou-se por meio das entrevistas que cada família possui suas especificidades, suas histórias de vida marcadas pela vulnerabilidade social, pela pobreza, e se configuram de diferentes formas, umas são chefiadas por mulheres, em outras permanecem o modelo tradicional de família patriarcal, e o que se observa é que as relações familiares são permeadas por questões que refletem a dinâmica societária de exclusão e desigualdade.

Nessa dinâmica societária as famílias acabam refletindo os problemas societários de ordem econômica e social, conseguindo ou não responder aos problemas e desafios impostos ao ambiente familiar, sendo assim, deve-se perceber que essas famílias não possuem diversas vezes as condições mínimas para viverem como uma boa qualidade de vida e os problemas sociais em âmbito familiar surgem também como respostas e estratégias familiares diante dessa realidade.

O trabalho infantil é uma expressão da questão social que envolve diversos fatores econômico-estruturais, sociais e histórico-culturais. A percepção ainda presente na sociedade de que o trabalho é algo positivo para a vida humana, decorre da centralidade que o mesmo tem na sociedade, onde por meio do trabalho é possível atender às necessidades básicas de sobrevivência na lógica mercantil, assim, os homens vivem para o trabalho e trabalham para sobreviver (FERREIRA, 2008). Além disso, o acesso ao trabalho devido às diversas transformações ocorridas no mundo do trabalho, com sua fragmentação e precarização foi

modificado. Muitas pessoas não conseguem se inserir no mercado de trabalho e ficam à margem, devido á vários fatores como a baixa qualificação, e as novas exigências de um mercado de trabalho em permanente mutação.

Essa realidade foi observada por meio do estudo onde a informalidade, e a precarização do trabalho reflete uma realidade onde as famílias criam estratégias de sobrevivência diante do cenário atual. O trabalho infantil, nesse sentido pode ser visto como uma forma encontrada pelas famílias para atender as necessidades de sobrevivência, aumentar a renda e uma estratégia diante da instabilidade ocupacional dos membros da família. A pesquisa revelou que na realidade das famílias envolvidas com a temática do trabalho infantil no município de São Borja as crianças e adolescentes inseriram-se precocemente em atividades laborais como a venda de jornais, de picolé, pedintes na frente de cemitérios, empilhando tijolos em olarias, etc. Destacou-se por meio da pesquisa que os principais motivos que levam as famílias a inserirem os filhos no trabalho é a situação de pobreza e exclusão vivenciada pelas mesmas. São famílias que vivenciam uma realidade de dificuldades no acesso ao trabalho, se inserem em trabalhos precarizados e mal remunerados, aliado à baixa escolaridade e baixa qualificação profissional.

Nesse sentido os programas sociais de transferência de renda são importantes, porém os valores são insuficientes para proporcionar uma boa qualidade de vida a essas famílias que não percebem a transferência de renda como direito e sim como dádiva que o Estado proporciona, envergonhando-se de necessitarem desse benefício. As famílias revelam que gostariam que fosse proporcionado o acesso ao trabalho e que acessam esse benefício somente por necessidade. Com relação à transferência de renda como forma de combate ao trabalho infantil, ressalta-se que essa expressão da questão social não caracteriza-se como um problema meramente econômico das famílias e que outros fatores estão imbricados na possibilidade de inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho.

A questão cultural também foi observada como um fator que contribui para o ingresso de crianças e adolescentes no trabalho, o que se observou nos discursos onde os motivos de inserção no trabalho são justificados pela aprendizagem, pelo valor positivo do trabalho na sociedade e ainda associado à participação na vida familiar e contribuição seja sob forma de ajuda nas atividades domésticas ou contribuindo com a renda familiar para atendimento às necessidades materiais.

Muitas famílias naturalizam o trabalho infantil porque também se inseriram precocemente em atividades laborais, evidenciando a questão do ciclo intergeracional de pobreza, pois os pais e/ou responsáveis também trabalharam em atividades precárias e mal remuneradas precocemente, porém, não realizam uma ligação entre essa inserção precoce e os prejuízos à educação. Assim, o trabalho infantil dificulta ou impossibilita talvez uma das poucas chances que a sociedade permite aos pobres de serem incluídos e de melhorarem sua qualidade de vida.

O trabalho infantil contribui para que ocorra uma defasagem idade-série, porém deve-se refletir o que faz com que as famílias optem pelo trabalho infantil em detrimento da educação. A escola é vista como forma de mobilidade social, porém a realidade apresentada pelas famílias sugere pontos necessários à reflexão. Como priorizar o estudo como forma de retorno futuro na melhoria da qualidade de vida das famílias se as necessidades básicas como a alimentação, por exemplo, são emergenciais? Torna-se difícil em uma realidade de exclusão e pobreza priorizar uma educação que por si só torna-se excludente e que não proporciona a qualificação profissional exigida pelo mercado de trabalho atual. Porém, se famílias ainda apostam na educação escolar regular é porque esta é requisito indispensável para o acesso ao mercado de trabalho, mesmo que de forma precarizada.

No município, observou-se que crianças e jovens se inserem no mercado de trabalho também por motivações próprias, para atender anseios de consumo que a família não pode prover, para se sentirem incluídos na sociedade e sentirem-se pertencentes a um grupo, evidenciando novamente que esta expressão da questão social é resultado de uma sociedade desigual e excludente e que o trabalho infantil é forma de acesso a mercadorias que a sociedade capitalista oferece. O trabalho do jovem ainda é visto de forma positiva pela família e pela sociedade através do ideário de aprendizado de um ofício e valorização precoce do trabalho.

Suscitaram-se ainda, algumas reflexões a cerca do trabalho infantil doméstico que é considerado um tipo de trabalho que permanece invisível na sociedade. No município destaca-se que as tarefas domésticas são realizadas majoritariamente pelas meninas e que essa realidade reflete uma cultura de atribuição do papel de cuidado da casa e das crianças à mulher. Além disso, destaca-se que com o ingresso da mãe em atividades laborais, muitas vezes torna-se responsabilidade da filha as tarefas realizadas anteriormente pela mãe. Essa realidade é expressa de forma sutil aos olhos da sociedade, sendo necessário construir uma discussão a

cerca desse problema entre os diversos setores da sociedade e de atores envolvidos na busca pela garantia de direitos a fim de dar visibilidade à realidade de violação de direitos enfrentadas por crianças e adolescentes em âmbito familiar.

Destaca-se ainda que o PETI no município contribui de forma eficaz para o enfrentamento da realidade do trabalho infantil, porém, a maioria das famílias não compreende o seu papel, refletindo a falta de informação a cerca do programa. Além disso, ressalta-se que os programas sociais existentes ainda atuam de forma seletiva e excludente através do estabelecimento de critérios de inserção que impossibilitam o acesso de muitas famílias.

Diante dessa realidade foram formuladas algumas propostas, onde se destacam principalmente que para a realização de um trabalho efetivo de enfrentamento ao trabalho infantil e das expressões da questão social que possuem seus rebatimentos na vida familiar, torna-se necessário compreender os processos vivenciados pelas famílias através de um olhar que não as culpabiliza. É necessário dar condições para que as famílias retirem as crianças e adolescentes do trabalho, através de um trabalho articulado entre as políticas intersetoriais, de esforços conjuntos pela garantia de direitos de crianças e adolescentes. Deve-se proporcionar o acesso à qualificação profissional como forma de possibilitar o acesso dessa família ao mercado de trabalho. Aproximar as demandas das famílias às instituições de atendimento, às políticas intersetoriais, possibilitando o acesso a serviços e inclusão em programas sociais.

Além disso, o ideário cultural de naturalização e atribuição de valor positivo ao trabalho precoce deve ser enfrentado através de mobilizações que proporcionem informação também com o objetivo de prevenção, por meio da não aceitação social do trabalho infantil, deve-se para além da proibição legal, possibilitar que na sociedade o trabalho infantil seja intolerável ocasionando um constrangimento social para quem utiliza essa mão-de-obra dócil e barata, por meio da exploração. É necessário desnaturalizar essa questão e possibilitar a reflexão da sociedade sobre essa realidade.

O papel do profissional do Serviço Social diante dessa realidade é pensar estratégias de enfrentamento a partir de um trabalho articulado a outros profissionais e as políticas intersetoriais existentes. O assistente social por meio de seu projeto ético-político defende os direitos e seu discurso não deve ser dissociado de sua prática. Assim, o compromisso ético-político e competência teórico-metodológica

alicerçada na teoria crítica como forma de análise e interpretação da realidade, articulado à uma postura investigativa do profissional que busca pesquisar e desvendar a realidade para além de sua face aparente são elementos necessários para a compreensão das situações particulares onde o Assistente Social se defronta no cotidiano, atrelado aos processos sociais macroscópicos que as ocasionam e as modificam (IAMAMOTO, 2010).

Além disso, a dimensão técnico-operativa deve possibilitar que o trabalho do assistente social seja de garantia de direitos, utilizando os instrumentais como forma de acesso a esses direitos e atuando nas mais variadas expressões da questão social. Como destaca Iamamoto (2010, p. 208) o Projeto Ético-Político do Serviço Social é “um desafio, mas não uma impossibilidade: o que se apresenta como obstáculo é apenas a casca do impossível, que encobre as possibilidades dos homens construir sua própria história”. Assim, pensar as expressões da questão social como processos de negação de direitos que envolvem sujeitos que estão desprotegidos em uma sociedade desigual e excludente implica em reconhecer a importância de um profissional que não segue a lógica dominante e que busca ir para além da impossibilidade de construir um ideal de sociedade justa e igualitária.

Nesse sentido a graduação em Serviço Social significou um novo olhar sobre a sociedade, as relações sociais e os problemas sociais, onde através de um olhar crítico, uma atitude investigativa, uma postura ética e engajada a um projeto de sociedade, aliado à técnica, aos instrumentais utilizados no cotidiano, o assistente social não deve meramente reproduzir o sistema vigente de exclusão e desigualdade e sim lutar pela efetiva garantia de direitos dos trabalhadores e aqueles que estão às margens do sistema, excluídos, ou ainda sofrendo processos de violação desses direitos.

Assim, os rumos da atuação profissional serão de garantir que as leis não fiquem apenas no papel, através de processos de negociação, da participação dos sujeitos nas tomadas de decisões que envolvem os mesmos, bem como a busca pela defesa de seus direitos historicamente conquistados, acesso a esses direitos e a ampliação dos já existentes, contribuindo para a desnaturalização de questões como o trabalho infantil, o desemprego, a informalidade, a pobreza, enfim, todas as expressões da questão social que através de uma visão burguesa e dominante são naturalizadas por meio de um ideário que culpabiliza os sujeitos e encara os problemas como ônus de uma sociedade que não possui possibilidades de

mudanças. O Serviço Social, diante desse contexto instiga a reflexão desses processos sociais e possibilita a compreensão de que essa realidade **não é natural**, buscando através da atuação profissional o ideal de **transformação da sociedade**.

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: AGE, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ARRUDA, Kátia Magalhães. **O trabalho infantil doméstico: Rompendo com o conto da Cinderela**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/176519/1/000824538.pdf>>. Acesso em 5 set. 2011.

BAPTISTA, Tatiane Alves. Juventude, Educação e Trabalho: discursos e práticas sobre o mosaico da juventude no Rio de Janeiro. In: BEHRING, Elaine R. e ALMEIDA, M^a H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008. p. 95 – 116.

BAZÍLIO, Luíz Cavalieri. Trabalho, formação profissional e educação do adolescente. **PERSPECTIVA**. v.14, n. 26, p. 203-220, Florianópolis:1996. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/10466/9956>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

BELLINI, Maria Isabel Barros. **Arqueologia da violência familiar**. Tese (Doutorado em Serviço Social) Faculdade de Serviço Social, Porto Alegre: PUCRS, 2002.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas em Serviço Social. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 7, n. 2, jul/dez, 2008, p. 305 -315.

BOURGUIGNON. Jussara A. **Concepção de rede intersetorial**. Setembro 2001. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 6 jun. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: Presidência da República, 1943. Disponível em: <http://sinquisp.tempsite.ws/pdfs/ConsolidacaoLeisTrabalho.pdf>. Acesso em: agosto de 2011

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: República Federativa do Brasil, outubro de 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.

BRASIL. Lei 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990. In: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região. Coletânea de leis: revista e ampliada. Porto Alegre: CRESS, 2005.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social**. Resolução CFESS/N 273 de 1993. Publicado no Diário Oficial da União N 60, de 30.03.93

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Portaria n.º 458 de 4 de outubro de 2001**. Brasília: MPAS/SAS, 2001. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: ago. de 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria n.º 666, de 28 de dezembro de 2005**. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 01 set. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. MDS: Brasília, 2006a.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social**: Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, junho de 2006b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/cras-centros-de-referencia-da-assistencia-social/copy_of_orientacoes_cras_1.pdf/view>. Acesso em: 20 set. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º. 6.481 de 12 de junho de 2008**. Proíbe as piores Formas de Trabalho Infantil e aprova a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: www.mte.gov.br. Acesso em: ago. 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília: MTE, 2009a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes**. Brasília:MS, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOBSUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2010a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/arquivos/nob-suas-2010-minuta-consulta-publica-final.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2011.

BRASIL. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Cartilha, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2010b.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. DOU de 7.7.2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em 25 nov. 2011.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise das condições de vida da População Brasileira. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/default.shtm>>. Acesso em: 21 nov. 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@ São Borja**. Brasília: IBGE, 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=431800>>. Acesso em: 21 nov. 2011.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. **Dados de São Borja**. 2011. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_municipios_detalhe.php?municipio=S%E3o+Borja>. Acesso em: 21 nov. 2011.

SÃO BORJA, Prefeitura Municipal. **A cidade**: História. 2011. Disponível em: <http://www.saoborja.rs.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=66&Itemid=29>. Acesso em: 24 nov. 2011.

BRAZ, Marcelo. NETTO, José Paulo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRUSCHINI, Maria Cristina. **Trabalho das mulheres e mudanças no período 1985 – 1995**. São Paulo: FCC/DPE, 1998. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/textos_fcc/arquivos/1328/arquivoAnexo.do.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2011.

BUSH, Malcom; RIZZINI, Irene; SOARES, Alexandre B. **Juventude e elos com o mundo do trabalho: retratos e desafios**. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: CIESP; Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2010.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. Trabalho Precoce: Qualidade de vida, lazer, educação e cultura. **Serviço Social & Sociedade**. nº 55, 1997. p. 105 – 113.

CARVALHO, Raul de. IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 20. e.d. São Paulo: Cortez, CELATS, 2007.

COLOSSI, Nelson. COSENTINO, Aldo. GIACOMASSA, Luciano D. **Do Trabalho ao Emprego: Uma releitura da evolução do conceito de trabalho e a ruptura do atual modelo**. Teor. Evid. Econ., Passo Fundo, v.5, n.9, p. 53-66, maio 1997.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.) et. al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Aspectos qualitativos do trabalho infantil no Brasil**. Brasília: OIT, 2004.

DRAIBE, Sônia. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em Políticas Públicas. In: BARREIRA, M. CR. N; CARVALHO, M. C. B (orgs.). **Tendências e Perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC SP, 2001. p. 13-42.

FAÇANHA, Luís Otávio; MARINHO, Alexandre. **Programas Sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, abril de 2001. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2001/td0787.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Alternativas Metodológicas da Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**. n. 21. São Paulo: Cortez, 1986. p. 05 - 17.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e adolescência: trabalhar, punir, educar, assistir, proteger. In: **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social**, Ano I, nº. 1, outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 20 out. 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e Processo Político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

FERREIRA, José Wesley. **Questão Social: apreensão e intervenção no trabalho dos assistentes sociais**. Dissertação (mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 2008.

FRAGA, Cristina Kologeski. **O acidente em serviço na Polícia Militar: A violência expressa nas feridas visíveis e nas marcas invisíveis das feridas**. Passo Fundo: IMED, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez, 1997.

GAGNETEN, Maria Mercedes. **Hacia una metodología de sistematización de la práctica**. Bueno Aires: Humanitas, 1987.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOERCK, Caroline. **Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento: Sua contribuição para a viabilidade das experiências coletivas de Geração de Trabalho e Renda no Rio Grande Do Sul**. Tese (Doutorado). Porto Alegre: PUCRS, 2009.

GUIMARÃES, Fabiana Aguiar de Oliveira. **Rede Social e suas Contradições: Espaço de Disputa Ideo-Política**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica. Porto Alegre: PUCRS, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LESSA, Sergio. Serviço Social e Trabalho: do que se trata? **Revista Temporális**, v.1, n.1. Brasília, 2000, p. 35-58. Disponível em: <http://www.sergiolessa.com/artigos_97_01/ssocial_trabalho_2000.pdf>. Acesso em 10 de ago. 2011.

MACHADO, Ednéia Maria. Política Social: área especializada da Política Econômica. **In: Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social**, Ano I, nº. 1, outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 20 out. 2011.

MARTINELLI, M. L. (org). **Pesquisa Qualitativa: Um Instigante Desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MARX, Carl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro Primeiro, Volume I. 12^o e.d. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Benefício de Prestação Continuada**. Brasília: MDS, 2011a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc>> Acesso em: 25 nov. 2011.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Programa Bolsa Família. **Condicionalidades**. Brasília: MDS, 2011b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>>. Acesso em: 25 out. 2011

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Programa Bolsa Família**. Brasília: MDS, 2011c. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 25 out. 2011.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)**. Brasília: MDS, 2011d. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>>. Acesso em: 01 dez. 2011.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Projovem Adolescente**. Brasília: MDS, 2011e. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoobasica/servicos/projovem>>. Acesso em 24 out.de 2011.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WUNSCH, Dolores Sanches. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. **Revista katálysis** [online]. 2009, vol.12, n.2, p. 241-248. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v12n2/14.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. São Paulo: Vozes, 2002.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. **Revista Virtual Textos & Contextos**. Nº 3, ano III, dez. 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Serviço Social & Sociedade**, nº55. São Paulo: Cortez, 1997.

MS. **Programa Saúde da Família**. Ministério da Saúde. Portal da saúde, 2011. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=149>. Acesso em: 27 nov. 2011.

NADER, Gizlene. **Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil**. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.) Família brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002.

NETO, Honor de Almeida. **Trabalho Infantil**: formação da criança jornaleira de Porto Alegre. Canoas: Ed. ULBRA, 2004.

NETTO, José Paulo. **A ordem social contemporânea é o desafio central**. 33^o Conferência Mundial de Escolas de Serviço Social. Santiago do Chile: agosto de 2006.

OIT. **Convenção n.º 182**. Sobre as piores formas de trabalho infantil. OIT, Genebra, 1999. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/convencoes/cv_182.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2011.

OIT. **Convenção n.º 138**. Sobre idade mínima para admissão a emprego. OIT, Genebra, 1973. Disponível em : <<http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/normas/conv138.php>>. Acesso em: 11 ago. 2011.

OIT. **Rompendo a invisibilidade do trabalho infanto-juvenil doméstico de crianças e adolescentes do Recife**. Pesquisa. Instituição Executora: Cendhec, 2002. Disponível em: <http://white.oit.org.pe/ipecc/documentos/ras_recife_relatorio_final.pdf>. Acesso em: 20 set. 2011.

OLIVEIRA, Érica Diniz. **Trabalho Infantil**: Causas, conseqüências e políticas sociais. Universidade de Brasília. Departamento de Economia. Brasília, 2004.

PASINATO, Luiz Antônio. **CRAS RURAL: LUGAR DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Estudo sobre o acesso à Política de Assistência Social por Famílias Assentadas. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 2011.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **Abuso Sexual Intrafamiliar**: do silêncio ao seu enfrentamento. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 2010.

PESSÔA, Elisângela Maia. **Assistência Social ao idoso enquanto direito de Proteção Social em municípios do Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado). Porto Alegre: PUCRS, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2009.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

PRATES, Jane Cruz. **Gestão estratégica de instituições sociais: o método marxiano como mediação do projeto político**. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: FSS-PUCRS, 1995

PRATES, Jane Cruz. **O planejamento da pesquisa social**. In: Temporális/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Ano IV, n. 7 - jan a jun de 2003. ABEPSS: Porto Alegre, 2004. p. 123 - 143.

PRATES, Jane Cruz; REIS, Carlos Nelson dos. Metodologia da Pesquisa para População de Rua. **Serviço Social & Sociedade**. n. 64. São Paulo: Cortez, 2000.

REIS, Carlos Nelson dos. Exclusão Social: a multidimensionalidade de uma definição. **Textos & Contextos**, nº 1, nov. 2002.

RIZZINI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1999.

SAGGIN, Vanessa Gabriela. **Possibilidades de contribuição do trabalho do assistente social para a economia informal: estudo de caso de Porto Mauá – RS**. Dissertação (mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 2009.

SANTOS, M. de J. S. A subordinação do trabalho humano ao capital: base da questão social e do desenvolvimento capitalista. In: **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social**, Ano 1, nº 2, julho de 2005. Disponível em <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em 12 nov. 2011.

SARTI, Cynthia A. As Crianças, os Jovens e o Trabalho. In: **O Compromisso da saúde no campo do Trabalho Infante-Juvenil – Uma proposta de Atuação**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1999.

SARTORI, Elisiane. **Trabalho Infantil em Franca: Uma avaliação do IPEC na indústria de calçados de Franca/SP**. Dissertação (Mestrado), UNICAMP, 2001.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista. **Revista Outubro**, nº7, 2002. Disponível em: <www2.fae.edu/galeria/getImage/1/361633460249798.pdf>. Acesso em: 25 out. 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNICEF. **Análise situacional do Peti**. Brasília: Unicef/MDS/SNAS, 2004.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Relação teoria/prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 56, p. 114-134, mar. 1995.

VIEIRA, Márcia Guedes. **Trabalho Infantil no Brasil: questões culturais e políticas públicas**. Dissertação (mestrado). Universidade de Brasília, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), 2009.

VITALE, M. A. F. Famílias Monoparentais: indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**. nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.

WOLECK, Aimoré. **O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica**. Instituto Catarinense de Pós-Graduação, (s.d.) Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev01-05.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2011.

ANEXOS

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este estudo objetiva analisar como as famílias inseridas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São Borja compreendem o trabalho desenvolvido por seus filhos para que se dê visibilidade às necessidades de reflexão e intervenção futura junto aos mesmos diante do trabalho infantil. Sua participação será extremamente importante. Compreenderá uma entrevista com aplicação de roteiro semi-estruturado com perguntas simples de livre resposta, onde será utilizado um gravador, para uma maior apreensão do que for expresso por meio da entrevista.

Todas as informações serão utilizadas unicamente para fins acadêmicos onde será preservado o anonimato quanto a identificação dos participantes da pesquisa. A qualquer tempo poderá rever seu posicionamento ou desistir de participar da entrevista. Caso concorde em participar das entrevistas não sofrerá nenhum risco ou dano. Os custos da pesquisa correram por conta dos pesquisadores.

Caso desejar ter outras explicações sobre este projeto, poderá entrar em contato com os pesquisadores responsáveis através dos telefones, acadêmica Náila Quadros Ferreira (55) 99568072 e Dra. Elisângela Maia Pessoa (orientadora) (55) 9136-8708. Ressalto que as ligações podem ser realizadas inclusive à cobrar. Ainda em caso de dúvida poderá contatar o comitê de ética da Unipampa por meio do e-mail: cep@unipampa.edu.br ou endereço (<http://cepunipampa.blogspot.com/>).

Caso concorde em participar desta pesquisa, por gentileza, assine e date este Termo de Consentimento Informado, em duas vias idênticas, das quais uma ficará com você.

Muito obrigado!

São Borja, ___/___/___

Participante

Náila Quadros Ferreira

Dra. Elisângela Maia Pessoa

ANEXO B – Roteiro Norteador para Entrevista

Características familiares:

1. Composição Familiar:
 - A – Número de membros
 - B – Idade de cada um
 - C – Ocupação de cada membro
 - D – Grau de escolaridade de cada membro
2. Qual é a renda mensal da família?
3. Recebem algum benefício do governo? Qual? Há quanto tempo?

Especificidades do trabalho infantil no município e dimensão do problema:

4. Qual era o trabalho desenvolvido por seu filho, neto, ou sobrinho, antes de ingressar no PETI? E por qual motivo ele realizou essa(s) atividade(s)?
5. Depois do ingresso da(s) criança(s) no PETI, retornaram em algum momento a trabalhar? Se sim, devido a qual motivo?

Compreensão da família sobre o trabalho infantil

6. Com quantos anos começou a trabalhar? (por qual motivo, se começou quando ainda era criança)
7. Quando uma pessoa deve começar a trabalhar?
8. Quais os motivos que levam crianças a se inserirem no trabalho?
9. O que pensa sobre o trabalho?
10. Seus filhos têm tarefas domésticas? Quais?
11. Você considera as tarefas domésticas como trabalho? Por quê?

Compreensão da família sobre o PETI e sugestões referentes a melhorias na política pública e intervenção dos profissionais.

12. O que pensa sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil?
13. O que você gostaria de sugerir aos profissionais que atuam no PETI?
14. Como você acha que deveria ser enfrentado o trabalho infantil?

ANEXO C – Decreto N° 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**DECRETO N° 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo [Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000](#).

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

§ 1º A proibição prevista no **caput** poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a

não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º As controvérsias sobre a efetiva proteção dos adolescentes envolvidos em atividades constantes do parecer técnico referido no § 1º, inciso II, serão objeto de análise por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação de atividades, locais e trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à moral, nos termos da Lista TIP, não é extensiva aos trabalhadores maiores de dezoito anos.

Art. 3º Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que fora das áreas de risco à saúde, à segurança e à moral, ao menor de dezoito e maior de dezesseis anos e ao maior de quatorze e menor de dezesseis, na condição de aprendiz.

Art. 4º Para fins de aplicação das alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 3º da Convenção nº 182, da OIT, integram as piores formas de trabalho infantil:

I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;

II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e

IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Art. 5º A Lista TIP será periodicamente examinada e, se necessário, revista em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.

Parágrafo único. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego organizar os processos de exame e consulta a que se refere o **caput**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.6.2008

ANEXO D – Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil

LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL⁵¹ (LISTA TIP)

I. TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
1.	Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento	Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites), mutilações, esmagamentos, fraturas
2.	No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi	Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; bissinose; hantavírus; urticárias; envenenamentos; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratose actínica; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais
3.	Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes	Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com ácido da casca; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratose actínica; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações
4.	No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar	Esforço físico, levantamento e transporte de peso; exposição a poeiras orgânicas, ácidos e	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas, (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intoxicações

⁵¹ Anexo do Decreto nº. 6. 481 de 12 de junho de 2008.

		substâncias tóxicas	agudas e crônicas; rinite; bronquite; vômitos; dermatites ocupacionais; apagamento das digitais
5.	Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória	Intoxicações agudas e crônicas; poli-neuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos
6.	Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais	Exposição a poeiras e seus contaminantes	Bissinoses; asma; bronquite; rinite alérgica; enfizema; pneumonia e irritação das vias aéreas superiores
7.	Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização	Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicoses
8.	No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio	Exposição a poeiras e seus contaminantes; queda de nível; explosões; baixa pressão parcial de oxigênio	Asfixia; dificuldade respiratória; asma ocupacional; pneumonia; bronquite; rinite; traumatismos; contusões e queimaduras
10.	Na extração e corte de madeira	Acidentes com queda de árvores, serra de corte, máquinas e ofidismo	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; amputações; lacerações; mutilações; contusões; fraturas; envenenamento e blastomicose
11.	Em manguezais e lamaçais	Exposição à umidade; cortes; perfurações; ofidismo, e contato com excrementos	Rinite; resfriados; bronquite; envenenamentos; intoxicações exógenas; dermatites; leptospirose; hepatites virais; dermatofitoses e candidíases

Atividade: PESCA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
12.	Na cata de iscas aquáticas	Trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos; afogamento	Transtorno do ciclo vigília-sono; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; hipotermia; lesões; envenenamentos; perfuração da membrana do tímpano; perda da consciência; labirintite e otite média não supurativa e apnéia prolongada
13.	Na cata de mariscos	Exposição à radiação solar, chuva, frio; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; horário flutuante, como as marés; águas profundas	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; ferimentos; fadiga; distúrbios do sono; afogamento
14.	Que exijam mergulho, com ou sem equipamento	Apnéia prolongada e aumento do nitrogênio circulante	Afogamento; perfuração da membrana do tímpano; perda de consciência; barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite e otite média não supurativa
15.	Em condições hiperbáricas	Exposição a condições hiperbáricas, sem períodos de compressão e descompressão	Morte; perda da consciência; perfuração da membrana do tímpano; intoxicação por gases (oxigênio ou nitrogênio); barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite; otite média não supurativa; osteonecrose asséptica e mal dos caixões (doença descompressiva)

Atividade: INDÚSTRIA EXTRATIVA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
16.	Em cantarias e no preparo de cascalho	Esforço físico; posturas viciosas; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; exposição a poeiras minerais, inclusive sílica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ferimentos e mutilações; rinite; asma; pneumoconioses; tuberculose
17.	De extração de pedras,	Exposição à radiação solar,	Queimaduras na pele;

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
	areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras)	chuva; exposição à sílica; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; condições sanitárias precárias; corpos estranhos	envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; ferimentos; mutilações; parasitoses múltiplas e gastroenterites; ferimentos nos olhos (córnea e esclera)
18.	De extração de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais	Levantamento e transporte de peso excessivo; acidentes com instrumentos contundentes e perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade e explosivos; gases asfixiantes	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; traumatismos; ferimentos; mutilações; queimaduras; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico; queimaduras e mutilações; asfixia
19.	Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto	Esforços físicos intensos; soterramento; exposição a poeiras inorgânicas e a metais pesados;	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; anóxia; hipóxia; esmagamentos; queimaduras; fraturas; silicoses; tuberculose; asma ocupacional; bronquites; enfisema pulmonar; cânceres; lesões oculares; contusões; ferimentos; alterações mentais; fadiga e estresse
20.	Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais	Exposição a poeiras inorgânicas	Pneumoconioses associadas com tuberculose; asma ocupacional; rinite; silicose; bronquite e bronquiolite
21.	Em salinas	Esforços físicos intensos; levantamento e transporte manual de peso; movimentos repetitivos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Fadiga física; stress; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; intermações; queimaduras na pele;

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
			envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas

Atividade: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
22.	De lixa nas fábricas de chapéu ou feltro	Acidentes com máquinas e instrumentos perigosos; exposição à poeira	Ferimentos; lacerações; mutilações; asma e bronquite
23.	De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados	Exposição à poeira mineral	Silicose; asma; bronquite; bronquiolite; stress e alterações mentais
24.	De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos	Exposição a fumos metálicos (cádmio, alumínio, níquel, cromo, etc), névoas, vapores e soluções ácidas e cáusticas; exposição a altas temperaturas; umidade	Intoxicações agudas e crônicas; asma ocupacional; rinite; faringite; sinusite; bronquite; pneumonia; edema pulmonar; estomatite ulcerativa crônica; dermatite de contato; neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; ulceração ou necrose do septo nasal; queimaduras
25.	Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal	Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo de coleta de lixo	Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres
26.	No preparo de plumas e crinas	Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica	Transtornos da personalidade e de comportamento; episódios depressivos; neurastenia; ataxia cerebelosa; encefalopatia; transtorno extrapiramidal do movimento; gengivite crônica; estomatite ulcerativa e arritmias cardíacas
27.	Na industrialização do fumo	Exposição à nicotina	Intoxicações exógenas; tonturas e vômitos
28.	Na industrialização de cana de açúcar	Exposição a poeiras orgânicas	Bagaçose; asma; bronquite e pneumonite
29.	Em fundições em geral	Exposição a poeiras inorgânicas, a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo, manganês e outros); exposição a altas temperaturas; esforços físicos intensos;	Intoxicações; siderose; saturnismo; beriliose; estanhose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; cânceres; ulceração ou necrose do septo nasal; desidratação e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites)
30.	Em tecelagem	Exposição à poeira de fios e	Bissinose; bronquite crônica;

		fibras mistas e sintéticas; exposição a corantes; postura inadequadas e esforços repetitivos	bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; fadiga física; DORT/LER
31.	No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais	Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas perigosas e instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); traumatismos; ferimentos; mutilações; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico
32.	Na produção de carvão vegetal	Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; reações na pele ou generalizadas; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; traumatismos; lesões osteomusculares; síndromes vasculares; queimaduras; sofrimento psíquico; intoxicações agudas e crônicas
33.	Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais	Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; hepatites virais; tétano; psitacose; ornitose; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
34.	Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos	Exposição a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões	Queimaduras; intoxicações; rinite; asma ocupacional; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
35.	Na fabricação de fogos de artifícios	Exposição a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trissulfito) e poeiras	Queimaduras; intoxicações; enfisema crônico e difuso; bronquite e asma ocupacional
36.	De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte	Esforços físicos intensos e acidentes com sistemas; circuitos e condutores de energia elétrica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória
37.	Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e peles	Esforços físicos intensos; exposição a corantes, alvejantes, álcalis, desengordurantes, ácidos, alumínio, branqueadores, vírus,	Afecções músculo-esquelética (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); tuberculose; carbúnculo; brucelose; antrax;

		bactérias, bacilos, fungos e calor	cânceres; rinite crônica; conjuntivite; pneumonite; dermatites de contato; dermatose ocupacional e queimaduras
38.	Em matadouros ou abatedouros em geral	Esforços físicos intensos; riscos de acidentes com animais e ferramentas perfuro-cortantes e exposição a agentes biológicos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; ferimentos; tuberculose; carbúnculo; brucelose e psitacose; antrax
39.	Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes	Acidentes com máquinas, ferramentas e instrumentos perfuro-cortantes; esforços repetitivos e riscos biológicos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputação; corte; DORT/LER; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose
40.	Na fabricação de farinha de mandioca	Esforços físicos intensos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; posições inadequadas; movimentos repetitivos; altas temperaturas e poeiras	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputações; cortes; queimaduras; DORT/LER; cifose; escoliose; afecções respiratórias e dermatoses ocupacionais
41.	Em indústrias cerâmicas	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
42.	Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
43.	Na fabricação de botões e outros artefatos de nácar, chifre ou osso	Acidentes com máquinas e ferramentas perfuro-cortantes; esforços repetitivos e vibrações, poeiras e ruídos	Contusões; perfurações; cortes; dorsalgia; cervicalgia; síndrome cervicobraquial; tendinites; bursites; DORT/LER; alterações temporária do limiar auditivo; hipoacusia e perda da audição
44.	Na fabricação de cimento ou cal	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica); altas temperaturas; efeitos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites,

		abrasivos sobre a pele	tenossinovites); silicose; asma ocupacional; bronquite; dermatites; dermatoses ocupacionais; intermação; ferimentos; mutilações; fadiga e estresse
45.	Na fabricação de colchões	Exposição a solventes orgânicos, pigmentos de chumbo, cádmio e manganês e poeiras	Encefalopatias tóxicas agudas e crônicas; hipertensão arterial; arritmias cardíacas; insuficiência renal; hipotireoidismo; anemias; dermatoses ocupacionais e irritação da pele e mucosas
46.	Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica), metais pesados, altas temperaturas, corantes e pigmentos metálicos (chumbo, cromo e outros) e calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; catarata; silicose; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação
47.	Na fabricação de porcelanas	Exposição a poeiras minerais e ao calor; posições inadequadas	Pneumoconioses e dermatites; fadiga física e intermação; afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER
48.	Na fabricação de artefatos de borracha	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, dentre outros, e ao calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações; queimaduras
49.	Em destilarias de álcool	Exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões	Cânceres; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; intermação; asma ocupacional; bronquites; queimaduras
50.	Na fabricação de bebidas alcoólicas	Exposição a vapores de etanol e a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas, ao calor, à formação de atmosferas explosivas; incêndios e outros acidentes	Queimaduras; asfixia; tonturas; intoxicação; irritação das vias aéreas superiores; irritação da pele e mucosas; cefaléia e embriaguez
51.	No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos	Exposição a temperaturas extremas, frio e calor	Frio; hipotermia com diminuição da capacidade física e mental; calor, hipertermia; fadiga; desidratação; desequilíbrio hidroeletrólítico e estresse
52.	Em serralherias	Exposição a poeiras metálicas tóxicas, (chumbo, arsênico cádmio), monóxido de carbono, estilhaços de metal, calor, e acidentes com máquinas e equipamentos	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; queimaduras; cortes; amputações;

			traumatismos; conjuntivite; catarata e intoxicações
53.	Em indústrias de móveis	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras, solventes orgânicos, tintas e vernizes; riscos de acidentes com máquinas, serras e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; cortes; amputações; traumatismos; dermatose ocupacional; anemias; conjuntivite
54.	No beneficiamento de madeira	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras; risco de acidentes com máquinas, serras, equipamentos e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asma ocupacional; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; dermatose ocupacional; esmagamentos; ferimentos; amputações; mutilações; fadiga; stress e DORT/LER
55.	Com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro	Vibrações localizadas ou generalizadas	Síndrome cervicobraquial; dor articular; moléstia de Dupuytren; capsulite adesiva do ombro; bursites; epicondillite lateral; osteocondrose do adulto; doença de Kohler; hérnia de disco; artroses e aumento da pressão arterial
56.	De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral	Esforços físicos intensos; exposição a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo e outros); uso de ferramentas pesadas; altas temperaturas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; perda da consciência; fibrilação ventricular; queimaduras; fraturas; contusões; intermação; perfuração da membrana do tímpano

Atividade: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
57.	Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Exposição à energia de alta tensão; choque elétrico e queda de nível.	Eletrochoque; fibrilação ventricular; parada cardíaco-respiratória; traumatismos; escoriações fraturas

Atividade: CONSTRUÇÃO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

58.	Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição	Esforços físicos intensos; risco de acidentes por queda de nível, com máquinas, equipamentos e ferramentas; exposição à poeira de tintas, cimento, pigmentos metálicos e solventes; posições inadequadas; calor; vibrações e movimentos repetitivos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; fraturas; esmagamentos; traumatismos; afecções respiratórias; dermatites de contato; intermação; síndrome cervicobraquial; dores articulares; intoxicações; polineuropatia periférica; doenças do sistema hematopoiético; leucocitose; episódios depressivos; neurastenia; dermatoses ocupacionais; DORT/LER; cortes; contusões; traumatismos
-----	---	---	---

Atividade: COMÉRCIO (REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS)

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
59.	Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, entre outros, e calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações

Atividade: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
60.	No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos	Exposição a vapores tóxicos; risco de incêndio e explosões	Intoxicações; queimaduras; rinite e dermatites de contato
61.	Em porão ou convés de navio	Esforços físicos intensos; risco de queda de nível; isolamento, calor e outros riscos inerentes às cargas transportadas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lesões; fraturas; contusões; traumatismos; fobia e transtorno do ciclo vigília-sono
62.	Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte	Acidentes de trânsito	Ferimentos; contusões; fraturas; traumatismos e mutilações

Atividade: SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
63.	No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a quimioterápicos e outras substâncias químicas de uso terapêutico	Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatia; dermatites de contato; dermatite alérgica; osteomalácia do adulto induzida por drogas; cânceres; arritmia cardíaca; leucemias; neurastenia e episódios depressivos
64.	Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite; conjuntivite; pneumonia; dermatite de contato e dermatose ocupacional
65.	Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos; stress psíquico e sofrimento; acidentes com material biológico	Tuberculose; AIDS; hepatite; meningite; carbúnculo; toxoplasmose; viroses, parasitoses; zoonose; pneumonias; candidíases; dermatoses; episódios depressivos e sofrimento mental
66.	Em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas e de outros produtos similares	Exposição a vírus, bactérias, parasitas, bacilos e contato com animais de laboratório	Envenenamentos; cortes; lacerações; hepatite; AIDS; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite crônica; conjuntivite; zoonoses; ansiedade e sofrimento mental

Atividade: SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS, PESSOAIS E OUTROS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
67.	Em lavanderias industriais	Exposição a solventes, cloro, sabões, detergentes, calor e movimentos repetitivos	Polineurites; dermatoses ocupacionais; blefarites; conjuntivites; intermação; fadiga e queimaduras.
68.	Em tinturarias e estamparias	Exposição a solventes, corantes, pigmentos metálicos, calor e umidade	Hipotireoidismo; anemias; polineuropatias; encefalopatias; hipertensão arterial; arritmia cardíaca; insuficiência renal; infertilidade masculina; queimaduras; intermação e depressão do Sistema Nervoso Central.
69.	Em esgotos	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de esgoto, tais	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); escolioses;

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
		como cloro, ozônio, sulfeto de hidrogênio e outros; riscos biológicos; espaços confinados e riscos de explosões	disfunção olfativa; alcoolismo; asma; bronquite; lesões oculares; dermatites; dermatoses; asfixia; salmoneloses; leptospirose e disfunções olfativas
70.	Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	Esforços físicos intensos; exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos; exposição a poeiras tóxicas, calor; movimentos repetitivos; posições antiergonômicas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; lacerações; intermações; resfriados; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral; infecções respiratórias; piodermites; desidratação; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; alcoolismo e disfunções olfativas
71.	Em cemitérios	Esforços físicos intensos; calor; riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos); risco de acidentes e estresse psíquico	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade
72.	Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos)	Acidentes de trânsito e exposição à violência	Traumatismos; ferimentos; ansiedade e estresse
73.	Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	Exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento	Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; traumatismos; ferimentos
74.	Em artesanato	Levantamento e transporte de peso; manutenção de posturas inadequadas; movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; corpos estranhos; jornadas excessivas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; ferimentos nos olhos; fadiga; estresse; distúrbios do sono
75.	De cuidado e vigilância de	Esforços físicos intensos;	Afecções músculo-

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
	crianças, de pessoas idosas ou doentes	violência física, psicológica e abuso sexual; longas jornadas; trabalho noturno; isolamento; posições anti-ergonômicas; exposição a riscos biológicos.	esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ansiedade; alterações na vida familiar; síndrome do esgotamento profissional; neurose profissional; fadiga física; transtornos do ciclo vigília-sono; depressão e doenças transmissíveis.

Atividade: SERVIÇO DOMÉSTICO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias

Atividade: TODAS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
77.	De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas	Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitoses; elaiconiose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia
78.	Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco	Perfurações e cortes	Ferimentos e mutilações
79.	Em câmaras frigoríficas	Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas	Hipotermia; eritema pérmio; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias
80.	Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos,	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites,

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
	quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados freqüentemente		tenossinovites); lombalgias; lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises
81.	Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio	Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; intermação
82.	Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros	Queda de nível	Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias
83.	Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto	Exposição a níveis elevados de pressão sonora	Alteração temporária do limiar auditivo; hipoacusia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse
84.	Com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS)	Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado; polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestoses; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan
85.	Em espaços confinados	Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes	Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse
86.	De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes	Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora	Ferimentos e mutilações
87.	De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais,	Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaca

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
	máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares)		respiratória
88.	Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser)	Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos	Carcinomas baso-celular e espino-celular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásicas; anemia aplástica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina
89.	De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados	Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória

II. TRABALHOS PREJUDICIAIS À MORALIDADE

Item	Descrição dos Trabalhos
1.	Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos
2.	De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral
3.	De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas
4.	Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.